

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RELATÓRIO E CONTAS 2023

Valorizar o Ambiente

É cuidar do Futuro



ÍNDICE

1	MENSAGEM DO PRESIDENTE	2
2	A EMPRESA - DESTAQUES	5
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	11
4	ENVOLVENTE	13
5	GOVERNO SOCIETÁRIO	25
6	EGF INDIVIDUAL	28
7	EGF GRUPO	31
8	PERSPETIVAS PARA 2024	59
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
10	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	63
11	CONTAS INDIVIDUAIS	65
12	CONTAS CONSOLIDADAS	99
13	CERTIFICAÇÃO LEGAL CONTAS	138
14	RELATÓRIO FISCAL ÚNICO	139

1

MENSAGEM DO
PRESIDENTE



CRESCER COM SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E INOVAÇÃO

Cresceu a atividade, aumentou a quantidade de resíduos recolhidos para reciclar, aumentou o número de colaboradores – a atividade da empresa desenvolveu-se, superou desafios e investiu em todas as regiões.

Se por um lado o ano de 2023 foi um ano em que o desenvolvimento, cuidadoso e sustentável, foi central na atividade do Grupo, por outro lado foi o ano em que o

PERSU 2030 – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - foi aprovado e o ano em que os PAPERSU (planos de ação do PERSU) das várias concessionárias e dos municípios foram elaborados e entregues para aprovação pelo Concedente, aprovação essa que se aguardará em 2024. Foi igualmente elaborado e submetido ao Concedente o Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base à identificação e fundamentação dos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

Apesar destes desenvolvimentos, as reformas do setor teimam em não acompanhar este impulso para um futuro mais sustentável, nomeadamente no caso do SIGRE, cujas medidas embora já aprovadas pelo governo ainda não viram a luz do dia. Desta forma mantêm-se valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas em níveis comprovadamente insuficientes para cobrir os gastos das empresas e que, por isso, se afastam cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o início do ano de 2023 foi marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021. As novas tarifas aprovadas trouxeram consigo a necessidade urgente de repensar o financiamento do setor e a justa contribuição de todos os agentes envolvidos, em particular das entidades gestoras do SIGRE, sistema que está totalmente desajustado à realidade do país.

Sobre o plano de investimentos, em 2023 destaca-se a continuação, a bom ritmo, da execução do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global aprovado de 234 milhões, dos quais 157 milhões já se encontram executados, sendo que 97,4 milhões foram realizados no ano 2023. Este plano de investimento será concretizado na sua maioria com o financiamento do BEI – Banco Europeu de Investimento, com o qual foi contratado no final de 2022, o valor de 100 milhões de euros, para os investimentos a realizar entre 2022 e 2024.

A Sustentabilidade mantém-se central na nossa atuação, assim como a motivação de incorporar as melhores práticas ESG, das quais é exemplo o nosso compromisso para com a segurança dos trabalhadores e da comunidade – a EGF mantém o foco e o compromisso para com a segurança de todos, sendo este um valor inegociável e base de partida para qualquer ação.

Na EGF, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Para dar corpo a esta prioridade, foi criado um Departamento de Sustentabilidade e Gestão de Risco. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão comum de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de

sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

Também em 2023, foi criado o Departamento de Inovação e Desenvolvimento, para dar forma ao objetivo estratégico da inovação, criando equipas, definindo temas prioritários e avançando com diversos estudos, projetos e parcerias. Os temas desenvolvidos foram abrangentes e incluíram o tratamento da fração resto, a expansão do programa kLEAN de melhoria contínua a todas as concessionárias, o desenvolvimento de competências, a energia, a transformação digital ou o reforço da transferência de conhecimento para as empresas do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

Numa vertente mais operacional, há a registar o aumento de 5% da recolha seletiva total, sendo que a recolha seletiva de papel e cartão, proveniente do ecoponto azul, registou um aumento de 1.3%, e a recolha de plástico e metal, proveniente do amarelo, um aumento de 3.3%, espelhando o contínuo investimento por parte da EGF em aumentar a capacidade de recolha das suas concessionárias, através dos ecopontos, da recolha doméstica porta-a-porta e da recolha junto do comércio. A recolha seletiva de vidro contraria a tendência de crescimento, um facto ainda em estudo, que indicia a alteração de hábitos de consumo que poderão justificar os -2.4% de embalagens de vidro recolhidas em 2023. Regista-se também um decréscimo da receção de resíduos indiferenciados de -1,3% - uma redução ainda pouco significativa face aos objetivos de prevenção de resíduos, mas que já ilustra uma tendência descendente.

A recolha seletiva de biorresíduos regista um crescimento relevante de 24%, sendo de realçar que esta é uma responsabilidade municipal, a qual se encontra numa fase inicial de implementação em todo o país. Estes valores correspondem aos 100 dos 174 municípios da área de intervenção das concessionárias da EGF que entregaram verdes ou restos alimentares para valorização, num total de 100 mil toneladas.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2023, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, com um aumento crescente de utilização e que em 2023 assegurou o acompanhamento e registo de 54.512 contactos. Destacam-se ainda as ações realizadas no âmbito da Jornada Mundial da Juventude, a comunicação digital e as ações junto da comunidade.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

Emídio Pinheiro

Presidente do Conselho de Administração

Handwritten signature and initials in the top right corner.

2

A EMPRESA -
DESTAQUES
VISÃO E VALORES



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental.

VISÃO E POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

Mais do que valorizar resíduos, a EGF valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado. No Universo EGF existem recursos com potencialidades a explorar, num contexto de inovação que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

VALORES

A EGF tem como Valores Centrais:

- **Ambição**

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

- **Integridade**

Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

- **Sustentabilidade**

Pretende fazer da sustentabilidade uma prioridade e implementar um processo de inovação estruturado seguindo os princípios orientadores nesta matéria.

- **Inovação**

Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

- **Coesão**

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

- **Espírito de Grupo**

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

ACIONISTAS E ESTRUTURA DE CAPITAL

São acionistas da EGF a Suma Tratamento, com 99,99% do capital social, estando 1300 ações na posse de colaboradores da EGF, adquiridas durante uma OPV-Operação Pública de Venda, efetuada em agosto de 2017, finalizando assim o processo de reprivatização da empresa.

A transmissão de ações, de acordo com os estatutos, está subordinada ao consentimento da sociedade. No âmbito do processo de reprivatização do capital social da EGF, através da realização de um concurso público, as ações da empresa ficaram sujeitas a um regime de indisponibilidade por um prazo máximo de cinco anos a contar da data de produção de efeitos do contrato de compra e venda de ações, isto é 28 de julho de 2015, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 47-B/2014, publicado no DR 142- I Série, de 25/07/2014.

SÍNTESE DE INDICADORES (EGF INDIVIDUAL E GRUPO)

A EGF é a holding responsável pela gestão e coordenação das empresas concessionárias dos Sistemas Multimunicipais (SMM) para o tratamento e valorização dos RU (resíduos urbanos). Em dezembro de 2023, o Grupo era composto por 11 concessionárias, todas elas detidas maioritariamente.



56,00%	Algar	60,00%	Suldouro
51,00%	Amarsul	53,33%	Valnor
51,46%	Ersuc	51,00%	Valorlis
62,95%	Resiestrela	51,00%	Valorminho
75,11%	Resinorte	52,93%	Valorsul
51,00%	Resulima		

Apresentam-se, nos quadros e gráficos seguintes os principais indicadores de 2023 da EGF individual, empresas participadas e consolidado.

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

EMPRESAS (M€)	Investimento DUI do Ano	Volume de Negócios	EBITDA	EBITDA (IFRS)	EBIT	Resultado Líquido	Ativo Líquido	Endividamento Líquido	BAR 31/12/2023 *
Algar	12,5	34,6	8,7	9,5	3,3	0,8	86,5	31,0	56,2
Amarsul	16,5	33,4	6,7	8,4	2,8	0,0	93,0	30,5	42,4
Ersuc	8,6	34,0	6,9	8,7	2,1	0,1	95,9	29,4	43,2
Resiestrela	1,3	7,0	1,9	2,5	0,8	0,4	27,0	3,5	9,9
Resinorte	11,5	29,1	7,0	9,8	2,9	0,6	104,7	26,8	53,7
Resulima	6,3	12,5	2,0	3,9	0,7	0,0	50,6	10,7	18,9
Suldouro	6,4	14,9	3,8	4,8	1,4	0,4	51,9	16,2	25,5
Valnor	3,4	11,7	3,2	3,9	1,6	1,0	46,6	15,6	20,8
Valorlis	5,6	11,8	3,7	4,0	2,0	0,9	36,0	9,5	17,2
Valorminho	1,1	3,3	0,7	0,9	0,3	0,0	9,6	3,7	4,2
Valorsul	24,1	82,2	15,2	17,7	6,5	4,8	146,4	9,6	89,4
Total Participadas	97,4	274,4	59,8	74,1	24,4	9,1	748,2	186,4	381,3
<i>EGF e Intragrupos</i>	0,0	(0,0)	1,0	1,0	1,0	1,9	9,2	(36,7)	0,0
Consolidado 2023	97,4	274,4	60,9	75,1	25,5	11,0	757,4	149,7	381,3
Consolidado 2022	59,1	260,7	63,9	80,4	22,2	13,8	701,0	119,6	326,5

* BAR - Contas Reguladas Reais a 31/12/2023 que inclui os bens em fim de vida

INDICADORES TÉCNICOS

RESÍDUOS SOB GESTÃO (ENTRADAS NO SMM)

	Total de Resíduos	%	Fluxo Indiferenciado			Fluxo Seletivo		
			Total RU	RU municipais (tarifados)	Outros Resíduos	Multi material	Bio Resíduos	Outros *
Algar	420	13%	343	313	29	43	15	20
Amarsul	467	14%	313	310	3	44	19	90
Ersuc	417	13%	359	351	8	47	3	9
Resiestrela	77	2%	66	66	0	8	0	3
Resinorte	401	12%	328	327	1	54	9	10
Resulima	146	5%	123	123	0	19	2	2
Suldouro	204	6%	175	174	2	25	1	2
Valnor	120	4%	98	95	3	11	2	8
Valorlis	131	4%	108	108	0	17	1	5
Valorminho	40	1%	34	34	0	5	0	1
Valorsul	815	25%	629	622	7	105	47	34
Total	3 236	100%	2 575	2 522	54	378	99	183

* Existem ainda em outros resíduos limpezas de ruas e em Outros Monstros faturados à Tarifa Municipal

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS 2023

O ano de 2022 demonstrou-se muito exigente pelo início de um novo período regulatório e bastante ambicioso pela concomitante concretização do plano de investimentos, crescimento operacional e estabelecimento de metas para o triénio 2022-2024.

Em 2023, destacamos a definição dos Proveitos Permitidos para 2022-2024 do Plano de Investimento e consequentemente das CRP's 22-24. Neste pressuposto, as concessionárias faturaram em 2023 uma tarifa fixada pela ERSAR.

Este ano, foi relevante também a preparação e submissão do PAPERSU 2030, que compreendeu a definição dos investimentos necessários para cumprimentos das exigentes metas estabelecidas no PERSU 2030, bem como o estabelecimento de medidas e ações que visem o cumprimento da estratégia nacional para a área de abrangência de cada concessionária.

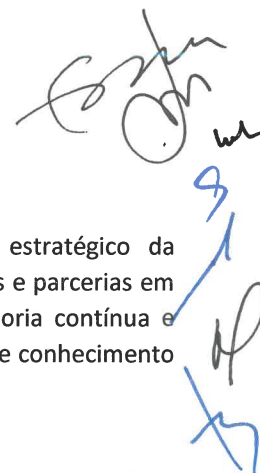
Sobre a concretização do investimento no ano de 2023, cifrou-se nos 97 milhões de euros. Para concretizar o ambicioso Plano de Investimento adicionalmente em 2022 a EGF contratou uma nova linha de financiamento de MLP com o BEI, no montante de 100M€, para o financiamento do Plano de Investimento 2022-2024.

No que diz respeito a comunicação, o contacto com o cidadão enquanto gestor de recursos é uma prioridade para o Grupo EGF, que mantém todas as linhas de contacto ativas e permanentes ao longo do ano e em várias frentes. Por esse motivo é dada muita importância à comunicação e educação ambiental de modo a assegurar o contacto com o cidadão por forma a esclarecer, motivar e adotar comportamentos ambientais adequados. Em 2023, manteve-se o ritmo de crescimento - as atividades aumentaram em número absoluto e em número de participantes; a quantidade de materiais recolhidos seletivamente também aumentou; a linha da reciclagem afirmou-se como projeto de serviço público essencial.

Ainda em 2023 arrancaram novas áreas de apoio na EGF, nomeadamente Sustentabilidade e Gestão de Risco, Investimentos & Ativos e Inovação e Desenvolvimento. Das novas áreas, importa salientar acerca da Sustentabilidade:

- O compromisso com esta área é uma prioridade para a EGF. Compromisso quer com a satisfação das atuais necessidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, quer com a responsabilidade de promover e sensibilizar para o mesmo desiderato as comunidades com que interage e serve a sua cadeia de valor; e
- A defesa do ambiente esteve na génese das empresas do grupo EGF e desde então, a par do cumprimento dos objetivos operacionais que a sociedade nos determina, tem norteado a nossa atividade. Atualmente, porém, as componentes Social e de Governança que completam a trilogia da Sustentabilidade, assumem também igual relevância na estratégia e prática de governação do grupo.

Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementáveis nas empresas do Grupo.



Em 2023, arrancou a nova área de Inovação e Desenvolvimento, estruturou-se o objetivo estratégico da Inovação, criando equipas, definindo temas prioritários e avançando com diversos estudos, projectos e parcerias em temas diversos como o tratamento da fracção resto, a proliferação do programa kLEAN de melhoria contínua e desenvolvimento de competências, a energia, a transformação digital ou o reforço da transferência de conhecimento para as empresas do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

Nos recursos-humanos, este ano voltou a ter um número significativo de reforço do quadro de pessoal global. Verificou-se ainda o enfoque no trabalho de levantamento e elaboração de novas políticas de RH, quer ao nível da harmonização de carreiras, quer nos procedimentos de avaliação de desempenho, nas concessionárias e na própria EGF.

Adicionalmente, destaca-se ainda que, em 2023, foi dada continuidade à implementação de procedimentos uniformes, e à informatização da informação das empresas (ex. gestão documental e consulta de informação financeira em SAP analytics cloud). De igual forma, e com um particular enfoque na eficiência, prosseguiu-se o processo de centralização do procurement e o desenvolvimento e acompanhamento técnico das operações das concessionárias. Por último, destacam-se ainda os projetos associados a Gestão de Ativos onde em 2023 se pode destacar a avaliação e inventariação da BAR das empresas do Grupo.

Handwritten notes:
1. *un*
Om *com*
3
H

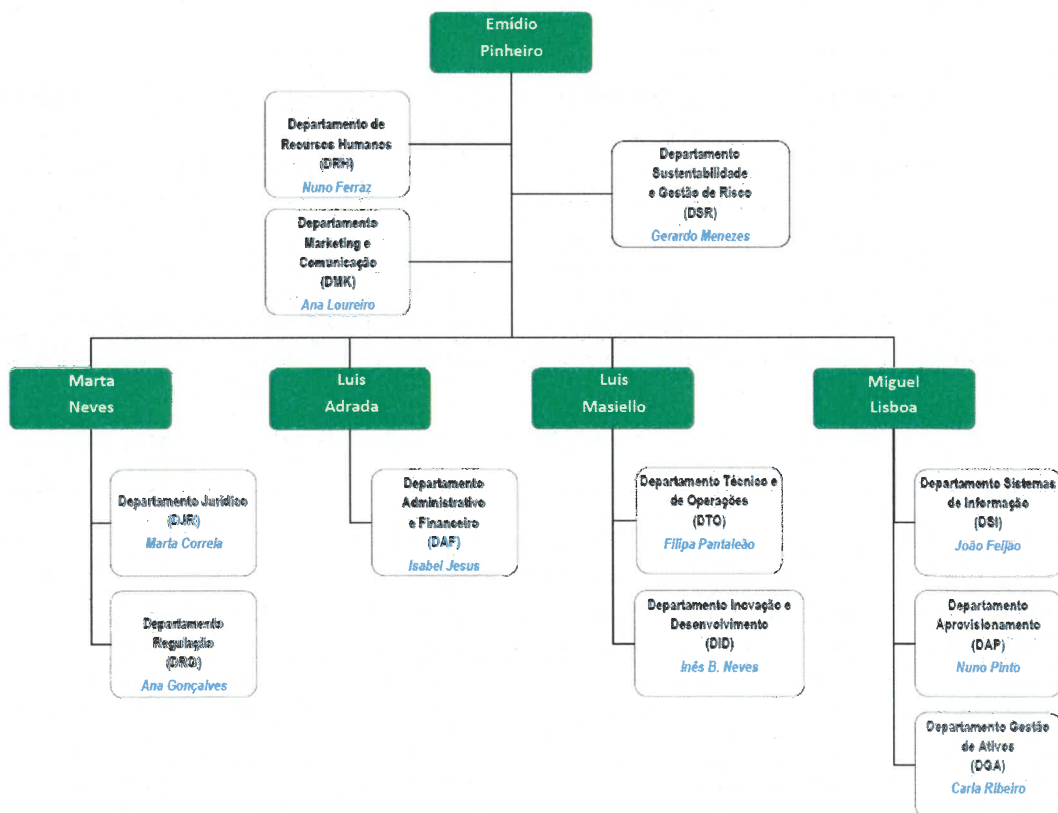
3

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para o exercício das suas funções de holding, a EGF contou, durante 2023, com 53 colaboradores.

A estrutura funcional de gestão da EGF é a apresentada no organograma abaixo:



*Em 2024 foi aprovada a reformulação do Departamento Técnico e de Operações que consistiu na criação de três áreas de responsabilidade distintas:

- Área de Indicadores e Controlo (IC)
- Área de Conceção de Infraestruturas e Equipamentos (IE)
- Área de Processos de Produção (PP)

Este Departamento passou para a responsabilidade do Eng. Tomás Serra.

**Com a renúncia do Dr. Luis Adrada o Departamento Administrativo e Financeiro passou para o Eng. Luis Masiello.

***O Departamento de Marketing e Comunicação (DMK) passou para a responsabilidade da Marisa Nobre.

Handwritten notes in the top right corner, including a signature and the number '3'.

4

ENVOLVENTE

Correção
wh
B
H
M

ENVOLVENTE

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2023 ficou marcado pelos desafios ligados à inflação, que se manteve alta. O crescimento económico foi moderado, com os principais bancos centrais a nível global a subirem as taxas de juro de referência, tornando a política monetária mais restritiva. Foi um ano desafiador para as famílias que foram confrontadas com preços e juros mais altos, mas que beneficiaram da resiliência do emprego a nível global. Em termos geopolíticos, a guerra na Ucrânia continuou ao longo de 2023, sem perspetivas de resolução. Em inícios de outubro, surgiu um novo conflito militar de larga escala, desta vez no Médio Oriente, após o Hamas ter efetuado um inesperado ataque em Israel.

O crescimento abrandou em muitas economias avançadas, em especial na Europa, onde o endividamento é relativamente elevado e o impacto do aumento dos custos da energia tem sido particularmente forte. No entanto, o consumo dos agregados familiares manteve-se melhor do que o esperado nas economias avançadas e continuou a expandir-se de forma constante na maioria das principais economias dos mercados emergentes. Embora as taxas de desemprego tenham permanecido baixas, começaram a surgir sinais de abrandamento do mercado laboral em diversas economias, incluindo um abrandamento do crescimento do emprego, menos vagas e, em alguns casos, uma ligeira subida das taxas de desemprego. O crescimento dos salários nominais começou a abrandar em muitas economias, mas o crescimento dos custos unitários do trabalho continuou a ser elevado devido ao fraco crescimento da produtividade.

A inflação recuou em quase todas as economias, em grande medida devido a efeitos de base e evolução dos preços da energia, aliviando as pressões sobre os rendimentos das famílias, contudo, a inflação subjacente permaneceu relativamente elevada. A inflação dos serviços continuou a ser mais rígida do que a inflação dos bens, uma vez que os salários são geralmente o principal custo de produção nos serviços e porque persistiu uma preferência de consumo de serviços face a bens. A inflação relacionada com a expansão de margens fez-se sentir de forma mais perene nos bens não transacionáveis e serviços em geral. As condições financeiras apresentaram-se cada vez mais restritivas, com as taxas de juro reais a subirem nas principais economias avançadas ao longo do ano. O Japão fugiu a esta regra, tendo sido a única grande economia cujo banco central não chegou a restringir a sua política monetária, atuando apenas no controlo da curva de rendimentos.

A economia mundial expandiu-se a uma taxa anualizada de 3,1% no 1º semestre de 2023, face a um registo de 2,8% no 2º semestre de 2022. De acordo com as mais recentes estimativas da OCDE, o crescimento do PIB mundial terá sido de 2,9% em 2023, abrandando ligeiramente face aos 3,3% do ano anterior.

ZONA EURO

Na Zona Euro, ao longo do ano de 2023, as repercussões económicas da invasão russa na Ucrânia foram-se atenuando. Mesmo assim, o produto estagnou no 2º trimestre e contraiu ligeiramente no 3º, gerando preocupações sobre se a economia iria entrar numa recessão técnica no 4º trimestre, enquanto os indicadores da indústria e serviços apontavam para uma contração da atividade económica. A incerteza aumentou ainda mais com o agravamento da situação geopolítica no Médio Oriente. Os indicadores de sentimento e confiança deterioraram-se, a produção industrial continuou a diminuir e a produção nos serviços enfraqueceu. Apesar da inflação subjacente ter vindo a recuar ao longo do ano, acabou por permanecer elevada, com a inflação nos serviços e os salários a constituírem um problema para o BCE. Os empréstimos bancários às empresas e às famílias continuaram a desacelerar, num contexto de taxas de juro mais altas, menor procura de empréstimos e critérios de concessão de crédito mais restritivos. Mas, ao mesmo tempo, o mercado de trabalho manteve-se robusto, com a taxa de oferta de emprego apenas ligeiramente abaixo do seu pico recente. A escassez de mão de obra refletiu-se num crescimento salarial acima da média em muitos países. As empresas

européias mostraram-se relativamente resilientes durante a crise energética, em parte devido à forte redução da procura por energia.

Durante o ano, observaram-se subidas nas taxas de juro de referência por parte do BCE, que elevaram a taxa de depósito para 4% e a taxa das operações principais de refinanciamento para 4,5%, ambas em máximos históricos, com a justificação de que a inflação estava “demasiado elevada durante demasiado tempo”. No final do ano, esperava-se que o BCE viesse a manter as taxas de juro de referência inalteradas ao longo do 1º trimestre de 2024, enquanto perdurasse os efeitos da política monetária restritiva implementada ao longo de 2023, com os primeiros cortes nas taxas de juro a ocorrer sobretudo na 2ª metade do ano.

Na Zona Euro, a economia cresceu 0,5% em 2023 indicando as mais recentes previsões da OCDE uma recuperação do PIB para 0,9% em 2024. A inflação média de 2023 fixou-se nos 5,5% em 2023, sendo previsto pela OCDE que se situe nos 2,9% em 2024. Esta organização prevê também que, em 2024, o consumo privado venha a ser apoiado por um mercado laboral apertado e pelo aumento dos rendimentos reais, à medida que a inflação recue. Ao mesmo tempo, os custos mais elevados de financiamento e a incerteza deverão afetar o investimento privado.

PORTUGAL

O crescimento da economia portuguesa abrandou em 2023 para 2,3%, apontando as previsões do Banco de Portugal para uma deterioração em 2024, enquanto a inflação média harmonizada foi de 5,3% e se prevê que seja 2,9% em 2024.

A evolução do crescimento económico ao longo de 2023 em Portugal foi caracterizada por uma estagnação da economia nos 2º e 3º trimestres e por um crescimento ligeiramente mais forte no 4º trimestre, tendo sido condicionada pelos efeitos da inflação, das condições financeiras mais restritivas e do fraco crescimento dos principais parceiros comerciais de Portugal. Em sentido inverso, a forte recuperação do setor do turismo e o aumento das despesas relacionadas com o PRR apoiaram a atividade. No entanto, a produção industrial abrandou e as exportações de bens desaceleraram significativamente. A inflação e o aumento das prestações bancárias reduziram a capacidade de consumo das famílias e de investimento. A subida de taxas de juro teve um impacto negativo mais rápido e mais visível no setor industrial, mas a resiliência registada no setor dos serviços acabou por justificar a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante algum abrandamento que se veio a verificar no emprego, com a taxa de desemprego a fixar-se nos 6,6% em novembro.

O ano também ficou marcado por instabilidade política com a demissão do Primeiro-Ministro, no dia 7 de novembro, e a decisão do Presidente da República pela dissolução do Parlamento e pela marcação de eleições legislativas antecipadas em 10 de março de 2024.

O Banco de Portugal estima que o excedente orçamental de 2023 possa ter atingido 1,1% do PIB, acima dos 0,8% previstos no Orçamento do Estado. Apesar deste cenário de base positivo, o cenário macroeconómico menos favorável deverá colocar o saldo orçamental para 2024 em 0,1%, segundo o Banco de Portugal, valor próximo aos 0,2% considerados no OE2024. Em 2023, a melhoria do saldo orçamental decorreu do desaparecimento de várias medidas relacionadas com a pandemia e, em menor medida, do contributo positivo cíclico, mas com a inflação e consequente evolução do PIB nominal a ter também um papel importante. Quanto ao rácio da dívida pública, terá atingido 98,7% do PIB no final de 2023, o valor do rácio de dívida mais baixo desde 2009.



ENQUADRAMENTO DO SETOR

ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2030 (PERSU 2030)

O ano de 2023 ficou marcado pela publicação do PERSU 2030 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março.

O PERSU 2030 determinou o prazo de 8 meses para a entrega do Plano de Ação das empresas EGF e demais Sistemas e Municípios, adiante denominado como PAPERSU, prazo esse que posteriormente veio a ser revisto pelo Sr. Secretário de Estado e fixado em 31 de dezembro de 2023.

Assim, todas as empresas EGF apresentaram no decurso da última semana do ano de 2023 o seu Plano de Ação 2030, composto pelos seguintes elementos: Memória Descritiva, Ficheiro Excel Dados APA, Estudo da Região (realizado pela 3 Drivers), Estudo da Fração resto em Portugal (elaborado pela Ramboll) e Relatório da participação do público.

Dando cumprimento ao artigo 18º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) e ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, cada empresa apresentou o seu Plano de Ação 2030, com as medidas e os valores de investimento associados às mesmas para cumprimento do PERSU 2030. Cada PAPERSU foi formalmente apresentado ao Conselho Consultivo da respetiva empresa na semana de 18 de dezembro.

Presentemente, é aguardada a aprovação do PAPERSU ao longo do ano de 2024 para posterior apresentação ao Concedente, nos 45 dias seguintes, do Plano de investimentos alinhado com o PAPERSU, seguindo-se o processo regulatório, de acordo com a decisão que venha a ser tomada pelo Concedente em matéria de calendário aplicável aos Sistemas da EGF.

RELATÓRIO ANUAL DE CARATERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS (RASARP 2021) E RELATÓRIO ANUAL DE RESÍDUOS URBANOS (RARU 2021)

Em fevereiro de 2023, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2022), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2022, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este Relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e no tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

PLANOS DE INVESTIMENTOS

No decurso de um calendário regular, as empresas EGF deveriam apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2024. No entanto, por decisão do Concedente, foi conciliado o calendário regulatório com o de

aprovação do PAPERSU, devendo o Plano de Investimentos ser submetido ao Concedente nos 45 dias posteriores à aprovação do PAPERSU.

TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)

Aguarda-se a publicação da alteração do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) que de acordo com o diploma colocado sob consulta pública, vem propor o seguinte regime da TGR:

- Manter os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR;
- Revogar o agravamento da TGR previsto no ponto 4 do artigo 111º;
- Revogar o agravamento da TGR de aterro e de incineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111º. quanto às quantidades de biorresíduos recolhidos e separados na origem por parte dos Municípios. O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência a 2023.

PORTUGAL 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III – “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, as empresas têm recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do POSEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas até 30 de junho de 2024, mediante a publicação do Despacho conjunto da Economia e Mar e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Ambiente n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Pelo Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023, foram atualizados os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com base no índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) relativo aos últimos 12 meses de cada ano publicado no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2017 a 2022.

O Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar os referidos valores até 30 de junho de 2024.

Importa referir em matéria da revisão dos valores de contrapartida, o ano de 2023 foi marcado por duas consultas prosseguidas pela APA ao modelo de cálculo dos valores de contrapartida a vigorar em 2024 após o estudo da

Ambirumo. No passado dia 17 de novembro de 2023, a APA comunicou um novo projeto de decisão solicitando, nessa medida, um novo momento de pronúncia às empresas do Grupo EGF, e que já tinha ocorrido em setembro de 2023.

Tendo em consideração que a definição de valores de contrapartidas financeiras à luz do novo modelo de cálculo está dependente da publicação e entrada em vigor do decreto-lei que procede à 10.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (UNILEX), o qual prevê as novas regras para a aprovação do modelo de cálculo dos valores das contrapartidas financeiras, aguarda-se a publicação da alteração ao UNILEX, já aprovado em reunião do Conselho de Ministros de 29 de novembro de 2023, para que os novos valores de contrapartida sejam publicados.

Em 18.01.2023 a APA publicou as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%. Em dezembro de 2023 a APA publicou a versão 2.2 do referido documento, onde prorroga para 1 de janeiro de 2025, a entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, dado que entendeu a necessidade de adaptação dos SGRUs, devido a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações.

LEGISLAÇÃO DO SETOR PUBLICADA EM 2023

Durante 2023 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes:

Janeiro

03.01.2023 - Lei n.º 24-D/2023 - Orçamento do Estado para 2023

18.01.2023 – APA publica as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada

25.01.2023 - Decreto-Lei n.º 5/2023 - Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027

Fevereiro

10.02.2023 – A ERSAR publica o Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

10.02.2023 - Decreto-Lei n.º 11/202, de 10 de fevereiro - Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais

Março

24.03.2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023 - Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), que define a política de gestão de resíduos urbanos até 2030.

24.03.2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023 - Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030), que estabelece as orientações estratégicas da política de resíduos e as regras orientadoras de atuação até ao horizonte temporal de 2030. São definidas as prioridades a observar, as metas a atingir e as ações a implementar no

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '5' and several illegible signatures.

sentido de garantir a concretização dos princípios da gestão de resíduos e o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Regime Geral de Gestão de Resíduos.

14.03.2023 - Despacho n.º 3355-A/2023 - Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2023

Abril

03.04.2023 - Lei n.º 13/2023 - Altera o Código do Trabalho e legislação conexa, no âmbito da agenda do trabalho digno

06.04.2023 - Lei 14/2023 - Revê o dever de informação previsto no regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do consumidor, alterando o Decreto-Lei n.º 59/2021, de 14 de julho.

21.04.2023 - Regulamento (UE) 2023/839 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2018/841 no que diz respeito ao âmbito de aplicação, simplificação das regras de comunicação de informações e de conformidade e determinação das metas dos Estados-Membros para 2030, e o Regulamento (UE) 2018/1999 no que diz respeito à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise

Maio

17.05.2023 - Recomendação n.º 4/2023 da ERSAR - visa a criação de estímulos à rápida implementação da separação, recolha seletiva na origem e tratamento dos biorresíduos.

Junho

29.06.2023 - Portugal submeteu, às Nações Unidas, o segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN 2023) relativo aos ODS - Objetivos Desenvolvimento Sustentável

30.06.2023 - Decreto-Lei n.º 49-A/2023, de 30 de junho - Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a vigência do regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos e procede à revisão do fator de compensação aplicável aos casos de revisão por fórmula

15.06.2023 - Despacho n.º 6501/2023 - Extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade

05.06.2023 - APA divulga o Relatório do Estado do Ambiente 2022

Julho

03.07.2023 - Publicada a primeira versão da revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)

05.07.2023 - Decreto-Lei n.º 53/2023 - Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno

07.07.2023 - Recomendação (UE) 2023/1425 da Comissão, de 27 de junho de 2023, relativa à promoção do financiamento com vista à transição para uma economia sustentável

07.07.2023 – no âmbito do Simplex Ambiental - APA conclui adaptação da plataforma SILiAmb

Agosto

11.08.2023 - Lei n.º 42/2023 - Transposição das Diretivas (UE) 2022/211 e (UE) 2022/228, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro, relativas a matéria de proteção de dados pessoais

28.08.2023 - Lei n.º 50/2023 - autoriza o Governo a proceder à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo e ordenamento do território. Visa rever, entre outros, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo

Setembro

22.09.2023 - Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023 - Determina os valores de contrapartidas financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos

29.09.2023 - Foi publicado o Plano Anual de Avisos do Portugal 2030, permitindo aos potenciais beneficiários dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) saberem, com a devida antecedência, as datas de abertura de candidaturas aos Programas Operacionais.

Outubro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro de 2023 -

Define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado

20.10.2023 - C/2023/00267 - Comunicação da Comissão sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE que estabelece critérios técnicos de avaliação aplicáveis às atividades económicas que contribuem substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e que não prejudicam significativamente o cumprimento de outros objetivos ambientais

18.10.2023 – publicado o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023)

Novembro

03.11.2023 – a APA publica o Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2022 (RARU 2022)

16.11.2023 - Regulamento Delegado (UE) 2023/2497 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2023/2495 da Comissão, ambos de 15 de novembro de 2023, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias.

Dezembro

29.12.2023 - Lei n.º 82/2023 – Orçamento de Estado para 2024

29.12.2023 - Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar até 30 de junho de 2023 os valores de contrapartida financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos

29.12.2023 - Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023, que prorroga até 30 de junho de 2023 as licenças das entidades gestoras do SIGRE

RISCO CLIMÁTICO

(ARTº 38º DA LEI Nº 98/2021 DE 31 DE DEZEMBRO)

Sob o propósito “Our legacy inspires and commits us to build a better world” o grupo Mota-Engil, e em particular a EGF, elegeu a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026 - revisto e reforçado em agosto de 2023.

Neste contexto, o Grupo EGF prosseguiu em 2023 a estruturação das suas práticas de gestão de risco com a implementação do Departamento de Sustentabilidade e Gestão de Risco e a harmonização dos procedimentos correspondentes entre as suas participadas. Com a consciência de que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e da necessidade de controlar o seu impacto no negócio, a EGF iniciou em 2023, e concluirá em 2024, o projeto de avaliação e quantificação dos riscos e oportunidades climáticos e, bem assim, da estruturação do Plano de Resiliência do grupo. Neste plano verterá-se a estratégia da EGF para responder e mitigar os impactos das alterações climáticas no negócio e o seu reporte em conformidade com as recomendações da TCF (Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures).

Ainda em 2023, prosseguiu-se a elaboração do Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1,2 e 3, no quadro das normas do GHG Protocol (Greenhouse Gas Protocol), abrangendo todas as empresas do grupo e toda a atividade que estas desenvolvem, cujos resultados integram o reporte de sustentabilidade do grupo Mota-Engil. Em 2024 concluir-se-á a elaboração do plano de ação da EGF para a consecução das metas de redução de emissões de GEE fixadas pelo Grupo Mota-Engil.

O reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF, é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril, no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 – previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- Documento complementar nº 3 – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho, no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (a) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (b) Majorações (i) pela eficiência de operações (ii) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de

ser aprovadas pelo Concedente. Durante o ano de 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030;

- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Em dezembro de 2023, a ERSAR convocou o Conselho Tarifário para uma reunião ocorrida no início de janeiro de 2024, no qual foi apresentado o projeto de alteração do Regulamento Tarifário de Tratamento de Resíduos a ser proposto pela ERSAR ao Governo, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos. A ERSAR propõe a entrada em vigor desde novo regulamento em 2028.

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou as empresas concessionárias, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

REGULAÇÃO ECONÓMICA

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração – Receitas adicionais – Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos – Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do Custo de Capital, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

• A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.

• Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que "... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada....", " a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada..." assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

• Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

REPORTE REGULATÓRIO 2023

Durante o ano de 2023, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024- Em fevereiro de 2023 as empresas concessionárias submeteram à ERSAR a pronúncia das CRP 2022-2024 considerando o segundo projeto de decisão emitido pela ERSAR nesse mesmo mês. A comunicação da decisão final que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, foi emitida pela ERSAR em março de 2023.

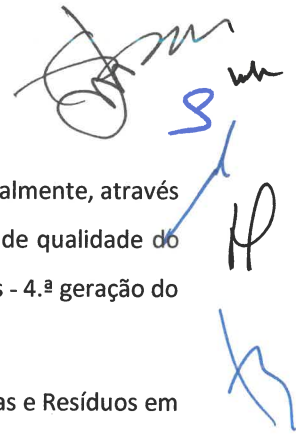
- Contas Reguladas Reais (CRR) 2022- Em abril de 2023, as empresas concessionárias entregaram ao regulador as CRR do exercício de 2022 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2022 (também enviado ao Concedente), sobre o qual se aguarda até à data o projeto de decisão.

- Reporte trimestral decorrente da revisão extraordinária de proveitos permitidos- Em junho, setembro e dezembro de 2023 as empresas concessionárias apresentaram à ERSAR o reporting trimestral das contas reguladas no âmbito da monitorização da revisão extraordinária de proveitos permitidos ocorrida no exercício de 2021.

- Relatório de aptidão funcional dos ativos (RAFA) – em dezembro de 2023, as empresas concessionárias entregaram ao regulador e Concedente o relatório de aptidão funcional dos ativos de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão e regulamento tarifário.

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de



serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Em fevereiro de 2023 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

REGULAÇÃO AMBIENTAL

As entidades gestoras dos serviços de gestão de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;

Competências próprias de licenciamento;

Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;

Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;

Uniformização dos procedimentos de licenciamento;

Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR),

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Setor de Resíduos Urbanos, em dezembro de 2023, o Grupo apresentou o seu Plano de Ação de 2030 (PAPERSU).

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

5 GOVERNO SOCIETÁRIO

GOVERNO SOCIETÁRIO

Nos termos do artigo 7º do contrato da sociedade, os órgãos sociais da sociedade, são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

Os Órgãos Sociais, para o mandato 2021/2023, foram eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, realizada no dia 28 de junho de 2021 e atualmente são os seguintes:

Assembleia Geral:

Presidente - Ivone Santos Martins

Secretário - Patrícia Maria Fernandes dos Santos

Conselho de Administração:

Presidente Executivo – Emídio José Bebiano Moura da Costa Pinheiro;

Vogal Executivo – Luis Masiello Ruiz;

Vogal Executivo – Luís Miguel Pires Eurico Lisboa;

Vogal Executivo – Marta Maria Dias Quintas Neves;

Vogal Executivo – Tomás Serra*;

Vogal – Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago;

Vogal Não Executivo – Luís Filipe Cardoso da Silva;

Vogal – Rui Lopes **;

Vogal – Carlos Abilio Pérez Alonso***;

Vogal Executivo – Luis Fernando Adrada Guajardo****;

Vogal – David Silva Temprano*****;

***foi eleito a 01-03-2024**

**** apresentou renúncia em 31-01-2023, tendo sido cooptado pelo CA em sua substituição em 09-02-2023 o Dr. Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago.**

*****apresentou carta de renúncia em 04-08-2023, recebida à 07-08-2023**

******apresentou carta de renúncia em 28-12-2023, com efeitos à 03-01-2024**

*******apresentou carta de renúncia em 28-12-2023**

Fiscal Único:

Efetivo I– PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Hugo Miguel Patrício Dias ou por António Alberto Martins Afonso

ROC Suplente I– Carlos José Figueiredo Rodrigues.

Comissão de Vencimentos:

Presidente I– Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos

Vogal I– José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira

ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 8º do contrato da sociedade, a Assembleia Geral é formada pelos acionistas com direito de voto e delibera sobre todos os assuntos que a lei lhe atribui, especialmente, apreciar o relatório do conselho de administração, discutir e votar o balanço e as contas e o parecer do órgão de fiscalização da sociedade e deliberar sobre a aplicação de resultados do exercício. É também, da competência da assembleia geral eleger os órgãos sociais. Não existem deliberações acionistas com maioria qualificada impostas pelos estatutos.

ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

Nos termos dos nºs 1, 2 e 3 do artigo 12º do contrato da sociedade, o Conselho de Administração é composto por três a nove administradores, sendo que o presidente, escolhido pela Assembleia Geral de entre os administradores eleitos, tem voto de qualidade. Poderá também ser designado um vice-presidente. De acordo com o n.º 4 do mesmo artigo o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da sociedade numa comissão executiva. As delegações de competências do Conselho de Administração são explícitas no artigo 13º do contrato de sociedade, onde é estipulado o seguinte: Aprovar os objetivos e as políticas de gestão da empresa; Aprovar os planos de atividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem importantes; Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade; Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem; Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis; Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais; Estabelecer a organização técnico – administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações; Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer; Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral.

Nos termos do artigo 14º do contrato de sociedade, é da competência do presidente do Conselho de Administração: Representar o Conselho de Administração; Coordenar a atividade do conselho e convocar e presidir às respetivas reuniões; Zelar pela correta execução das deliberações do conselho. As reuniões do Conselho de Administração, só poderão funcionar estando presente ou representada a maioria dos seus membros, sendo as suas deliberações tomadas por maioria dos votos expressos.

Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração

Durante o ano, os administradores não-executivos participaram regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, sendo que discutiram as matérias em análise e manifestaram as suas opiniões relativamente a diretrizes estratégicas e a áreas de negócio específicas. Sempre que necessário, mantiveram um contacto estreito com os diretores e gestores de negócio.

FISCALIZAÇÃO/REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7º do Contrato da Sociedade, foi deliberado em Assembleia Geral realizada em 28 de junho de 2021, que a fiscalização da sociedade compete a um fiscal único, tendo sido eleita a sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com sede em Lisboa, com número de pessoa coletiva 506628752, inscrita como Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sob o número 183, e como suplente o Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues, número de contribuinte 215034155, inscrito como Revisor Oficial de Contas sob o número 1737.

Handwritten notes:
Eggs
Dw
B
H

Handwritten notes in blue ink, including a large '3' and several illegible signatures and initials.

EGF INDIVIDUAL (ATIVIDADE, DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO)

ATIVIDADE

Em 2023, deu-se continuidade a uma gestão assumidamente empresarial das empresas concessionárias, em que a racionalidade económica das decisões se aliou ao estrito cumprimento das normas ambientais em vigor.

A EGF procedeu à habitual representação institucional dos interesses comuns das suas participadas junto dos diversos organismos e partes interessadas, no contexto setorial dos resíduos. Sobre esta temática importa referir a sua intervenção contínua, junto da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), do Regulador Setorial (ERSAR), das Entidades Gestoras de Fluxos de que são exemplo a Sociedade Ponto Verde (SPV), Novo Verde e Eletrão, da Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG) e do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), entre outros.

Manteve-se ao longo de 2023 uma intervenção ativa nos órgãos sociais das empresas participadas, dando orientações estratégicas de Grupo nas áreas de Regulação, Produção, Financeira, Comunicação, RH, entre outras.

Em 2023 foi também o ano de remodelações do escritório no 2º piso, onde passarão a estar as áreas de RH, Regulação, Jurídico e Comunicação. As restantes áreas manter-se-ão no 1º piso.

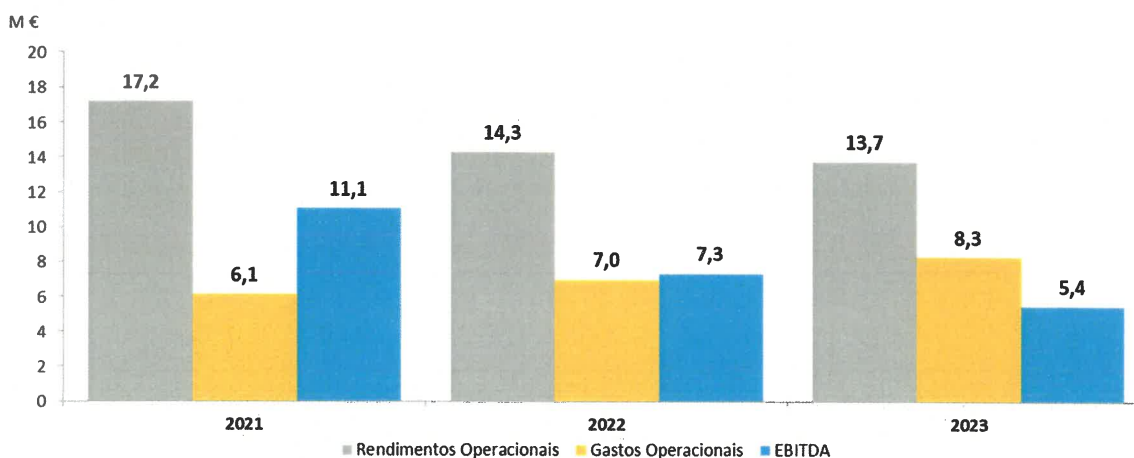
Foi prestado apoio e coordenação à gestão global, homogeneização de políticas e práticas de Grupo e apoio na elaboração de reportes para o exterior e aos acionistas.

DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Em 2023 o resultado líquido foi de 6,9M€, sendo que em 2022 o resultado líquido foi de 8,2M€. Esta diminuição é justificada essencialmente pelo aumento da rubrica de gastos com o pessoal, onde houve entrada de 14 novos colaboradores face ao ano homólogo, e pela diminuição do valor da equivalência patrimonial, de 5M€, face aos 6,5M€ do ano anterior, reflexo da diminuição de resultados das empresas.

Resultado Operacional

Os Rendimentos Operacionais têm na sua base três tipologias de proveitos, nomeadamente prestações de serviços a participadas em diversos domínios, a representação em órgãos sociais e a componente de *fee* de gestão. Em 2023 verificou-se uma variação negativa face ao ano anterior em outros rendimentos devido ao decréscimo da equivalência patrimonial, referido anteriormente.



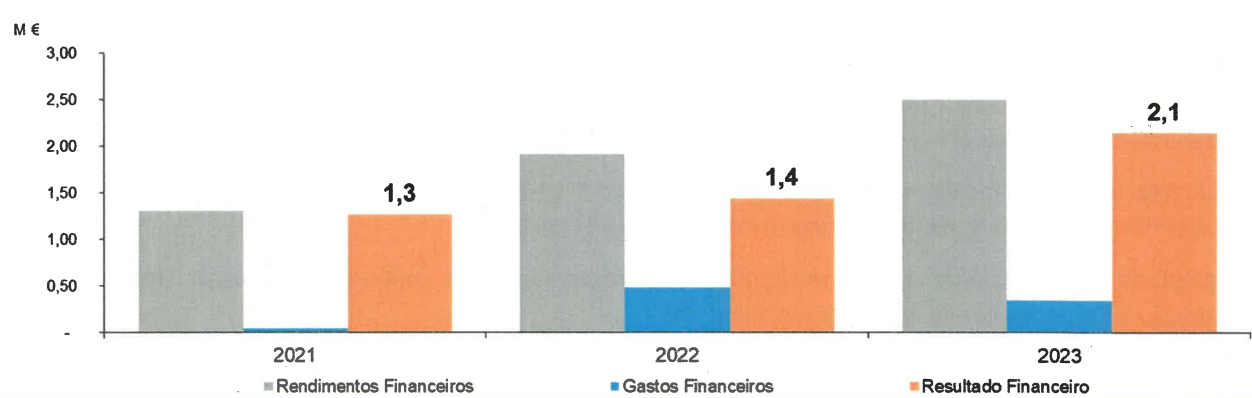
[Handwritten signatures and blue arrows pointing to the text]

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro apurado em 2023 foi de 2,1M€.

Os Gastos Financeiros, no valor de 0,4M€ são basicamente as comissões de intermediação uma vez que a EGF não detém qualquer passivo financeiro.

Os Rendimentos Financeiros ascendem a 2,5M€, sendo que o principal contributo para esta rubrica resulta dos juros de suprimentos concedidos e das comissões de aval sobre as garantias prestadas às empresas participadas em financiamentos.



A EGF tem uma estrutura de capitais maioritariamente financiada por Capitais Próprios. Esta estrutura é consequência de um montante muito significativo de capital social (56M€) bem como de uma acumulação consistente de "cash flow" positivo o que tem permitido à empresa a prestação de suprimentos às concessionárias e uma gestão de ativos.

Handwritten notes:
1. John W
S. Brown
H. H.

7

EGF GRUPO

EGF GRUPO

AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS – BREVE CARACTERIZAÇÃO

ALGAR

Região da Concessão - Algarve.

Data de constituição - 1995, Decreto-Lei 109/95 de 20 de maio.

Municípios servidos - Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Sto. António.

Infraestruturas - treze ecocentros, uma unidade de tratamento mecânico, uma instalação de tratamento mecânico e biológico, dois aterros sanitários, duas centrais de triagem, três centrais de compostagem de verdes, três instalações de recuperação de biogás, oito estações de transferência.

Sítio internet - www.algar.com.pt

AMARSUL

Região da Concessão - Margem Sul do Tejo.

Data de constituição - 1997, Decreto-Lei 53/97 de 4 de março.

Municípios servidos - Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Infraestruturas - sete ecocentros, um tratamento mecânico, dois aterros sanitários, uma central de triagem, uma unidade de tratamento mecânico e biológico - central de compostagem, uma unidade de tratamento mecânico e biológico – digestão anaeróbia, três instalações de recuperação de biogás, uma estação de transferência.

Sítio internet - www.amarsul.pt

ERSUC

Região da Concessão - Litoral Centro

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 166/96 de 5 de setembro.

Municípios servidos - Águeda, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Anadia, Ansião, Arganil, Arouca, Aveiro, Cantanhede, Castanheira de Pêra, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Estarreja, Figueira da Foz, Figueiró dos Vinhos, Góis, Ílhavo, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela, S. João da Madeira, Sever do Vouga, Soure, Vagos, Vale de Cambra e Vila Nova de Poiares.

Infraestruturas – duas unidades de tratamento mecânico biológico, sete ecocentros, dois aterros sanitários, duas centrais de triagem, cinco instalações de recuperação de biogás, sete estações de transferência, duas unidades de produção de CDR.

Sítio internet - www.ersuc.pt

RESIESTRELA

Região da Concessão - Cova da Beira.

Data de constituição - 2008, Decreto-Lei nº 128/2008 de 21 de julho, do Sistema da Cova da Beira - 2001, Decreto-Lei nº 319-A/2001.

Municípios servidos - Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso.

Infraestruturas - catorze ecocentros, um aterro sanitário, uma unidade de recuperação de biogás de aterro, uma central de triagem, uma central de compostagem, nove estações de transferência.

Sítio internet - www.resiestrela.pt

RESINORTE

Região da Concessão - Norte Central.

Data de constituição - 2009, Decreto-Lei n.º 235/2009 de 15 de setembro (fusão Resat, Rebat Residouro, AMVDN, AMAVE).

Municípios servidos - Alijó, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vizela.

Infraestruturas - quatro aterros sanitários, uma central de valorização orgânica, oito estações de transferência e quatro estações de triagem, cinco instalações de recuperação de biogás e dezassete ecocentros.

Sítio internet - www.resinorte.pt

RESULIMA

Região da Concessão - Vale do Lima e Baixo Cávado.

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 114/96 de 5 de agosto.

Municípios servidos - Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo.

Infraestruturas - Dois ecocentros, um aterro, uma central de triagem, uma estação de transferência, uma instalação de recuperação de biogás de aterro e um tratamento mecânico e biológico.

Sítio internet - www.resulima.pt

SULDOURO

Região da Concessão – Sul do Douro.

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 89/96 de 3 de julho.

Municípios servidos - Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia.

Infraestruturas - cinco ecocentros, uma central de valorização orgânica, um aterro sanitário, uma central de triagem, duas instalações de recuperação de biogás de aterro.

Sítio internet - www.suldouro.pt

VALNOR

Região da Concessão - Norte alentejano e na beira interior.

Data de constituição - 2001, Decreto-Lei 11/2001 de 23 de janeiro.

Municípios servidos - Abrantes, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Idanha-a-Nova, Mação, Marvão, Monforte, Nisa, Oleiros, Ponte de Sôr, Portalegre, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Sousel, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão.

Infraestruturas - dezasseis ecocentros, dois aterros sanitários, uma central de valorização orgânica com unidade de recuperação de biogás, uma central de triagem, sete estações de transferência e uma unidade de produção de CDR.

Sítio internet - www.valnor.pt

VALORLIS

Região da Concessão - Alta Estremadura.

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 116/96 de 6 de agosto.

Municípios servidos - Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós.

Infraestruturas - quatro ecocentros, um aterro sanitário, uma central de triagem, duas instalações de recuperação de biogás, três estações de transferência, uma central de valorização orgânica.

Sítio internet - www.valorlis.pt

VALORMINHO

Região da Concessão - Vale do Minho.

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 113/96 de 5 de agosto.

Municípios servidos - Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira.

Infraestruturas - dois ecocentros, um aterro sanitário, uma central de triagem, uma estação de transferência, uma instalação de recuperação de biogás de aterro e uma central de tratamento mecânico.

Sítio internet - www.valorminho.pt

VALORSUL

Região da Concessão - Lisboa e Oeste

Data de constituição - 2010, Decreto-Lei nº 68/2010 de 15 de junho (fusão Valorsul e Resioeste).

Municípios servidos - Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Vila Franca de Xira, Lisboa, Loures, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Infraestruturas - dois centros de triagem, sete ecocentros, uma central de valorização energética, uma instalação de tratamento e valorização de escórias, uma estação de tratamento e valorização orgânica, dois aterros sanitários, três unidades de recuperação de biogás, cinco estações de transferência e utilização de 50% da central de valorização orgânica da Valorlis.

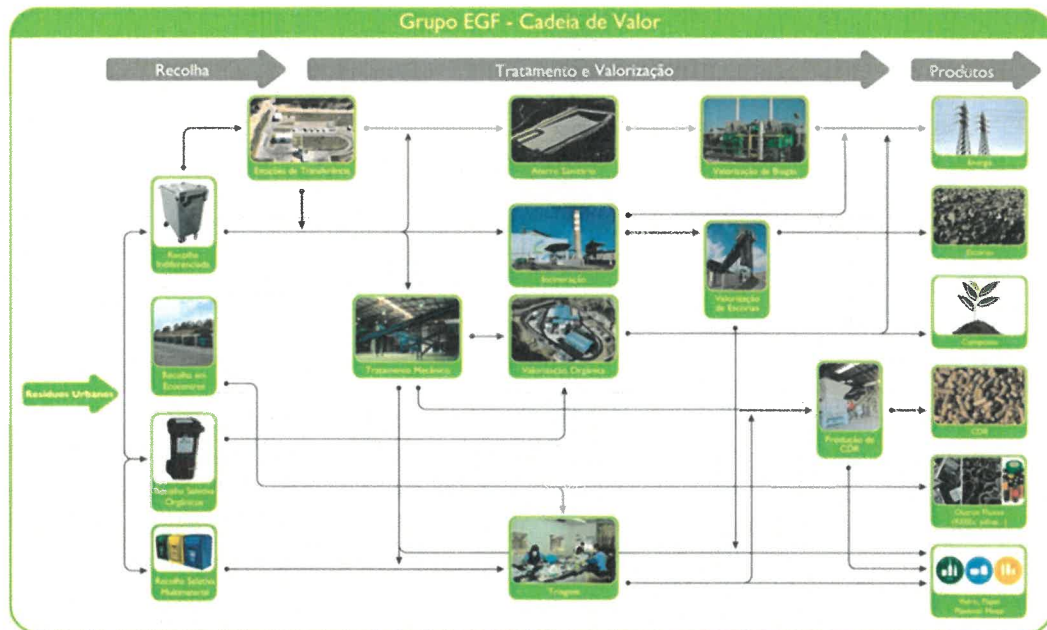
Sítio internet - www.valorsul.pt

ATIVIDADE

A **cadeia de valor** da EGF atua num extenso e complexo âmbito, agregando um conjunto interdependente de competências e congregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso – os Resíduos Urbanos (RU) – até à entrega dos produtos finais aos clientes: as Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos, em particular de resíduos de embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores de corretivos orgânicos.

A EGF garante a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como uma referência ambiental.

Na representação gráfica abaixo, apresenta-se a cadeia de valor do negócio de tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, desenvolvido no universo das empresas EGF, e a sua tradução nas diferentes atividades operacionais desenvolvidas.



RESÍDUOS TRATADOS E VALORIZADOS

Em termos de cobertura de Serviço, as empresas concessionárias participadas pela EGF, atuam numa área de 48.089 km², 52% do total nacional. A população servida representa 60% dos habitantes do país, ou seja, cerca de 6,3 milhões de pessoas, em 174 municípios. Em 2023 trataram e valorizaram 3,2 milhões de toneladas de resíduos.

As quantidades de resíduos tratados no Grupo, têm tido uma certa estabilidade nos últimos anos, superando os 3 milhões de toneladas nos últimos três anos.

De salientar o decréscimo da receção de resíduos indiferenciados que embora ainda seja uma redução pouco significativa face aos objetivos de prevenção de resíduos, já ilustram uma tendência decrescente.

RESÍDUOS SOB GESTÃO (ENTRADAS NO SMM)

	Total de Resíduos	%	Fluxo Indiferenciado						Fluxo Seletivo			Total de Resíduos (n-1)		
			Total RU	RU municipais (tarifados)	Outros Resíduos	Multi material	Bio Resíduos	Outros *	Multi	Bio	Outros *	(ton)	(%var.)	
Algar	420	13%	343	313	29	43	15	20					418	0,6%
Amarsul	467	14%	313	310	3	44	19	90					461	1,2%
Ersuc	417	13%	359	351	8	47	3	9					421	-1,0%
Resiestrela	77	2%	66	66	0	8	0	3					77	0,4%
Resinorte	401	12%	328	327	1	54	9	10					401	-0,2%
Resulima	146	5%	123	123	0	19	2	2					145	0,2%
Suldouro	204	6%	175	174	2	25	1	2					206	-1,3%
Valnor	120	4%	98	95	3	11	2	8					121	-1,4%
Valorlis	131	4%	108	108	0	17	1	5					132	-0,7%
Valorminho	40	1%	34	34	0	5	0	1					40	0,4%
Valorsul	815	25%	629	622	7	105	47	34					817	-0,3%
Total	3.236	100%	2.575	2.522	54	378	99	183					3.240	-0,1%

* Existem ainda em outros resíduos limpezas de ruas e em Outros Monstros faturados à Tarifa Municipal

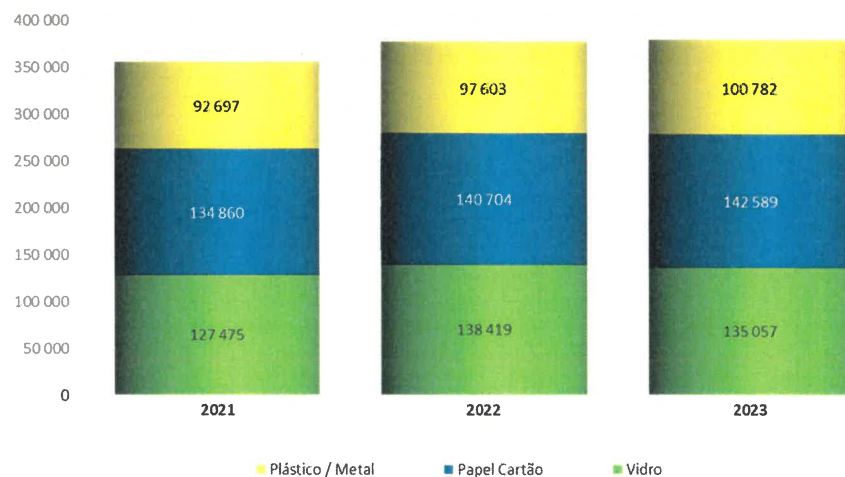
RECOLHA SELETIVA

A Recolha Seletiva no Grupo foi, em 2023, de 661 mil toneladas, registando um aumento de 5% na recolha seletiva total, onde se incluem embalagens, madeira, biorresíduos e monstros e outros fluxos seletivos de resíduos. Na atividade de Recolha Seletiva Trifluxe, o total de material recolhido foi de 378 mil toneladas, +0,4% face ao ano anterior. A recolha seletiva de papel e cartão, registou um aumento de 1,3%, e a recolha de plástico e metal, um aumento de 3,3%. A recolha seletiva de vidro contraria a tendência de crescimento, o que poderá indiciar uma alteração de hábitos de consumo justificando os -2,4% de embalagens de vidro.

De referir que a recolha seletiva de biorresíduos regista um crescimento relevante de 24%, sendo de realçar que esta é uma recolha que se encontra numa fase inicial em todo o país. Em 2023 foram entregues pelos Municípios para tratamento nas Empresas concessionárias da EGF, cerca de 100 mil toneladas de resíduos verdes e restos alimentares para valorização.

No gráfico seguinte, é apresentado um resumo dos fluxos seletivos recolhidos pelas Empresas EGF.

EVOLUÇÃO RS – GRUPO EGF (mil ton)

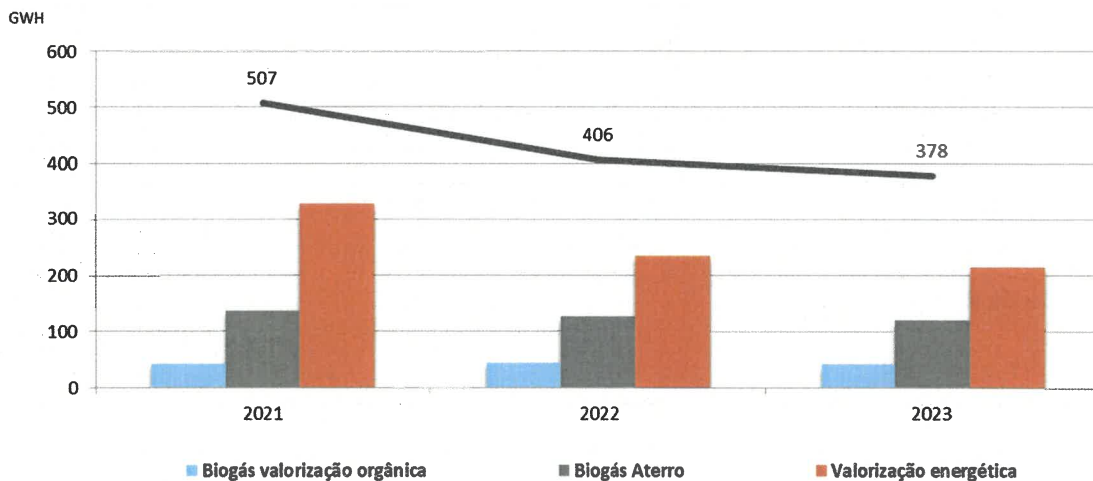


ENERGIA

Destaca-se, como dado relevante para a EGF, a produção de energia elétrica nas nossas centrais através dos resíduos urbanos que é exportada para a Rede Elétrica Nacional. A energia é produzida pela Central de Valorização Energética, nos Aterros Sanitários e ainda nas Unidades de Digestão Anaeróbia, existentes em vários pontos do país. Em 2023, exportaram-se para a rede elétrica nacional cerca de 378 GWh de energia elétrica.

O decréscimo na exportação de energia está fortemente relacionado com a paragem para manutenção programada da Central de Valorização Energética da Valorsul, que ocorreu em 2023.

EVOLUÇÃO Energia – GRUPO EGF (GWh)



METAS

O PERSU 2030 publicado no mês de março de 2023, determinou o prazo de 8 (oito) meses para a entrega dos planos de ação, prazo esse que foi posteriormente prorrogado para 31 de dezembro de 2023.

O PERSU 2030 não definiu Metas Ambientais para o ano de 2023, apenas foram estipuladas Metas para o ano 2030, de qualquer forma são apresentados no quadro seguinte os resultados obtidos nas Empresas concessionárias EGF em 2023 e a Meta definida para 2030.

De seguida é apresentado um quadro com a Meta Ambiental de Preparação para Reutilização e Reciclagem definida por Empresa para o ano 2030 e o resultado obtido na avaliação do ano de 2023.

	Meta PERSU 2030 (%)	Resultado 2023 (%)
ALGAR	60	14
AMARSUL	60	14
ERSUC	60	13
RESIESTRELA	62	12
RESINORTE	61	15
RESULIMA	64	14
SULDOURO	61	13
VALNOR	56	14
VALORLIS	60	14
VALORMINHO	60	12
VALORSUL	59	28

RECURSOS HUMANOS

Caracterização de Recursos Humanos

Os indicadores gráficos que se seguem procuram caracterizar o ano 2023 em termos de Recursos Humanos.

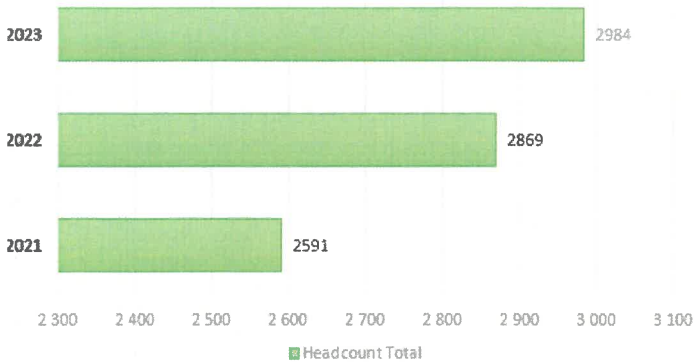
Evolução do Quadro de Pessoal

Headcount

Empresa	2021	2022	2023
EGF	31	45	56
ALGAR	396	437	449
AMARSUL	321	366	412
ERSUC	408	408	413
RESIESTRELA	86	89	90
RESINORTE	327	355	364
RESULIMA	141	195	202
SULDOURO	139	164	166
VALNOR	154	164	165
VALORLIS	121	136	147
VALORMINHO	41	47	47
VALORSUL	426	463	473
TOTAL	2591	2869	2984

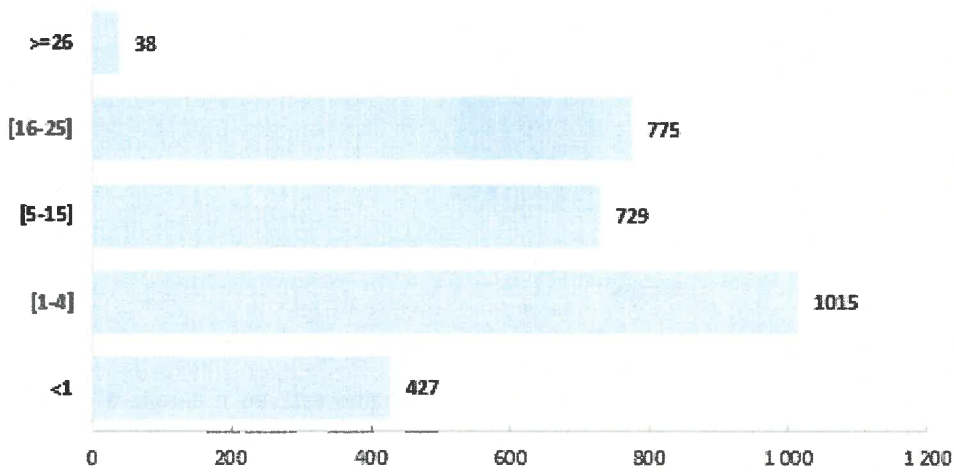
[Handwritten signatures and notes in blue ink]

8



O ano 2023 voltou a caracterizar-se por um reforço do quadro de pessoal global, como se demonstra pelo incremento 4% no emprego líquido. Ainda assim, este crescimento é bastante menor que os 11% verificados no final do ano 2022, face a 2021. Esta desaceleração do crescimento do quadro de pessoal ficou a dever-se a fatores estruturais do mercado de trabalho nacional que demonstrou alguma dificuldade em dar resposta a ofertas de emprego para diversos níveis de funções e em particular para funções de natureza operacional. Reforça-se ainda que este indicador está subordinado ao nível de emprego líquido, pelo que se torna relevante perceber como se caracteriza o nível de antiguidade.

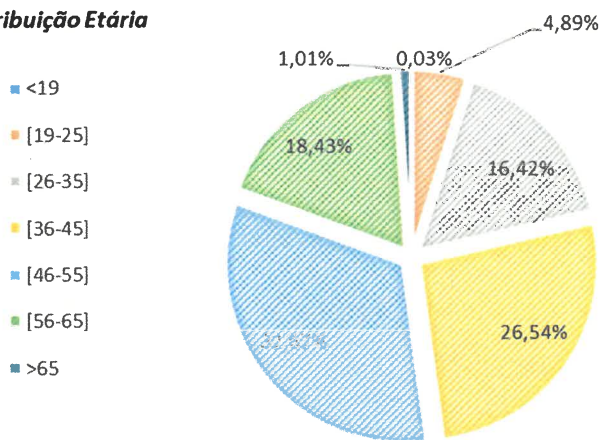
Antiguidade



Sendo evidente que a maioria das pessoas da EGF têm relações de trabalho longas, como se confirma pelo facto da maioria das pessoas estarem vinculadas há mais de 5 anos, a verdade é que a correlação entre o total de colaboradores e o número de pessoas vinculadas há menos de 1 ano indica que o crescimento líquido do emprego está influenciado não só pela necessidade de reforço do Quadro de Pessoal como pela necessidade de dar resposta ao elevado nível de saídas.

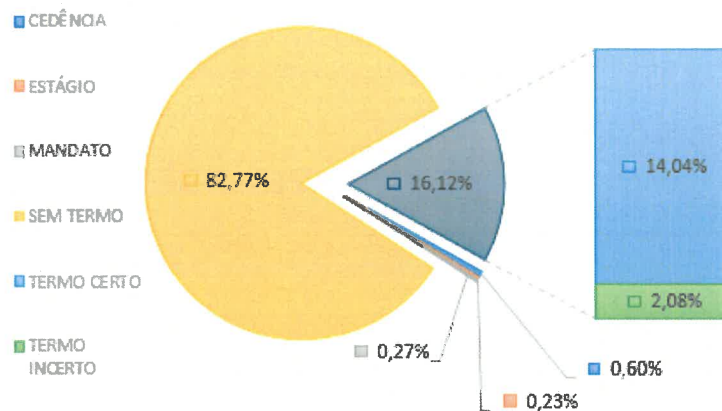
Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top and several initials below.

Distribuição Etária

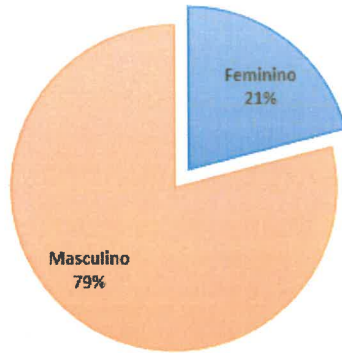
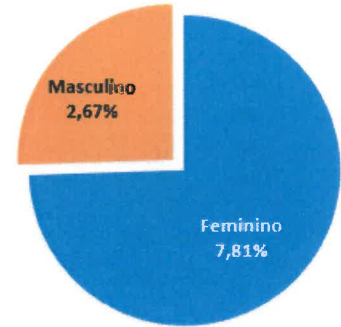


Em função da caracterização do nível de antiguidade, seria de esperar que, naturalmente, a estrutura etária na EGF estivesse mais reforçada nos escalões etários mais baixos. Sucede que ao contrário do esperado, e não obstante o número elevado de pessoas com o menos de 1 ano de antiguidade, quase 60% tem mais de 36 e menos de 56 anos.

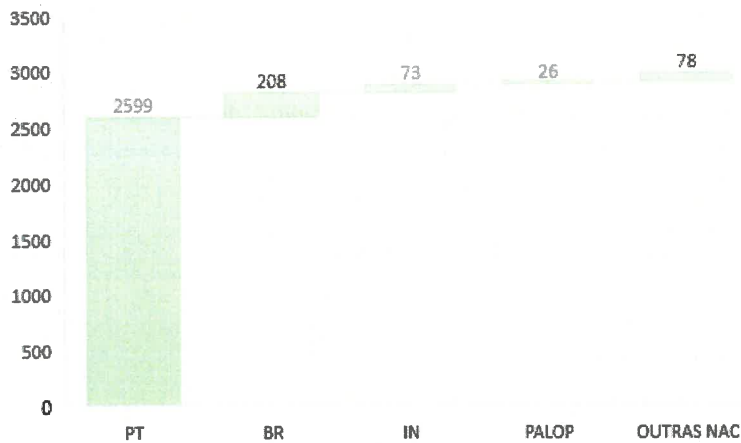
Distribuição por vínculo



Em 2023 a EGF continuou a demonstrar o privilégio pelas relações de trabalho estáveis e duradoras. Este fator é relevante quando, atendendo ao elevado número de pessoas com até 4 anos de antiguidade (48%), se verifica que o nível de vínculos a termo é ligeiramente superior a 16%.

Distribuição por Género**Posições de Gestão por Género**

O Grupo EGF é maioritariamente “masculino”, mas a verdade é que quando olhamos para posições de *Management*, percebe-se também que, proporcionalmente, há muito mais pessoas do género feminino do que do género masculino.

Distribuição por Nacionalidade

A EGF continua a ser um grupo nacional em que a nacionalidade prevalente é, naturalmente, portuguesa, mas assistiu-se em 2023 ao reforço da diversidade em termos de nacionalidade, uma vez que a maioria das novas integrações foi feita com cidadãos estrangeiros.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.

Distribuição por Grau de Escolaridade



A estrutura funcional da EGF é essencialmente composta por funções de natureza não qualificada ou semiquificada e cerca de 80% do total do quadro de pessoal enquadra funções operacionais. Em linha com esta constatação, como se esperava, mais de metade dos colaboradores apresentam qualificações escolares ao nível do ensino básico, isto é, até ao 3º ciclo e apenas 13,8% apresentam nível escolar médio ou superior.

Redefinição estratégica

No decurso do ano 2022, a EGF levou a cabo uma reflexão com o objetivo estratégico de redefinir o seu papel enquanto Holding, no sentido de fomentar e promover uma melhoria no nível de eficiência.

Dessa reflexão resultaram alterações de ordem orgânica, com a integração, na Holding, de áreas classificadas como estratégicas bem como uma redefinição de novas matrizes de atuação das áreas que já integravam a estrutura orgânica da EGF, como é o caso dos Recursos Humanos.

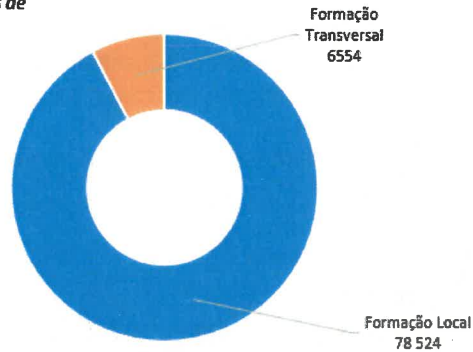
No mesmo âmbito, foram assumidos, ao nível dos Recursos Humanos os seguintes objetivos:

- #1. Assegurar o *reporting* legal mensal das empresas do Grupo;
- #2. Assegurar o reporting anual das empresas do Grupo (Relatório Único);
- #3. Aumentar o volume de Formação;
- #4. Pesquisar e Gerir benefícios Fiscais e Parafiscais.

Não obstante todos estes objetivos terem tido, em 2023, sequência em ações concretas, destacamos de forma um pouco mais detalhada:

Aumentar o volume de Formação

Distribuição Horas de Formação



Em 2023 foram realizadas 85.078 horas que abrangeram 3069 pessoas. De todo esse volume de formação, 78.524 horas foram asseguradas no contexto local das empresas e 6.554 horas foram geridas de forma transversal, isto é, responderam a necessidades que foram identificadas em várias empresas o que permitiu desenhar programas e conteúdos capazes de responder da mesma forma as necessidades identificadas no contexto de cada empresa. Salienta-se que face a 2022 o volume total de horas e formação cresceu 25% o que compara com o crescimento do quadro de pessoal de 4% no mesmo período.

Pesquisar e Gerir benefícios Fiscais e Parafiscais

A concretização deste objetivo teve tradução no benefício de isenção parcial de encargos patronais (TSU) quando está em causa a celebração de contratos de trabalho sem termo com jovens até aos 30 anos.

Com a coordenação da EGF, foi desenhado um processo que permite com rapidez identificar os casos elegíveis e bem assim a instrução administrativa de cada um dos processos, cabendo às empresas apenas a submissão dos pedidos junto da Segurança Social.

Em 2023, foram instruídos todos os processos elegíveis para o conjunto das empresas do Grupo e os benefícios acumulados, obtidos com a redução dos encargos patronais tiveram a seguinte tradução:

Empresa	Benefício
EGF	
ALGAR	93 876 €
AMARSUL	24 964 €
ERSUC	36 218 €
Resiestrela, S.A.	25 902 €
RESINORTE	33 134 €
RESULIMA	9 800 €
SULDOURO	24 977 €
VALNOR	7 991 €
VALORLIS	11 489 €
VALORMINHO	
VALORSUL	98 005 €
TOTAL	366 357 €

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top and several initials and marks below.

COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O contacto com o cidadão enquanto gestor de recursos é uma prioridade para o Grupo EGF, que mantém linhas de contacto ativas e permanentes ao longo do ano e em várias frentes. Por esse motivo, é dada muita importância à comunicação e educação ambiental, com atividades regulares e/ou dedicadas, que asseguram o contacto com o cidadão para o esclarecer, e motivar a adotar comportamentos ambientais adequados. Em 2023, manteve-se o ritmo de crescimento - as atividades aumentaram em número absoluto e em número de participantes; a quantidade de materiais recolhidos seletivamente também aumentou; a linha da reciclagem afirmou-se como projeto de serviço público essencial.

Como grande indicador de comunicação ambiental, há a registar evidências de contacto direto com cerca de 14,6 milhões de pessoas, no total das campanhas e ações implementadas.

LINHA DA RECICLAGEM



A Linha da Reciclagem é um serviço multiplataforma de atendimento PÚBLICO, GRATUITO e NACIONAL que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos. Este novo serviço do Grupo EGF, tem disponíveis os seguintes contactos:

- Telefone Gratuito: **800 911 400**
- Website: www.linhadareciclagem.pt
- Email: atendimento@linhadareciclagem.pt

A linha de atendimento funciona das 9h00 às 20h00, e do outro lado da linha encontram-se operadores experientes que ajudam o cidadão com todas as dúvidas e questões para as quais precise de ajuda e que estejam relacionados com os resíduos e recursos que gerimos todos os dias. Também poderá utilizar o website com informações úteis e de contacto mais fácil e direto, que permitem resolver com eficácia as suas questões.

Os pedidos de serviço implicam uma coordenação total com os serviços de recolha seletiva das concessionárias e com os prestadores de serviço por estas contratados, sempre que aplicável.

Em 2023, a Linha da Reciclagem recebeu 54.512 contactos, sendo que 63% foram recebidos por telefone, 36% por email e 2% via website e outras fontes.

Este serviço conta com 344 utilizadores internos e terminou o ano de 2023 com uma equipa 100% alocada a este serviço de 1 coordenadora, dois supervisores e 11 assistentes de comunicação. Esta unidade está alocada ao departamento de marketing e comunicação da EGF, que gere, desenvolve, opera e avalia o projeto.

COMUNICAÇÃO DIGITAL

Em 2022, a EGF e as suas concessionárias adotaram uma estratégia de comunicação digital ainda mais alinhada, o que permitiu uma difusão de mensagens coordenada e uma gestão centralizada de websites, redes sociais e da aplicação Recycle BinGo, partilhada por todas as empresas.



Esta organização interna permite monitorizar resultados, agir em grupo

em temas comuns e não perder a identidade local de cada uma das concessionárias. Uma das grandes vantagens a assinalar é a agilidade

quanto à atualização de conteúdos e sinergias Intragrupo. A EGF gere 14 websites e 43 páginas de redes sociais (Facebook, Instagram e LinkedIn), associadas às empresas e a projetos relevantes.

Em 2023 há a destacar a disponibilização de visitas virtuais nos websites da EGF e de todas as concessionárias, disponíveis com locução em Português e Inglês, que mostram muitos espaços das instalações filmados em 360º e permitem viajar por cinco diferentes centrais de tratamento de resíduos, nomeadamente: centros de triagem, centrais de valorização orgânica e de tratamento mecânico e biológico, central de valorização energética da Valorsul e aterros sanitários.



Quanto a resultados: durante o ano de 2023, as redes sociais da EGF e das concessionárias (Facebook, Instagram, LinkedIn) alcançaram um total de 296.687 interações (número de vezes que uma publicação levou um Gosto, Comentário ou foi partilhada) e registaram um total de 49.867 seguidores. Os websites, no seu conjunto, registaram 736.795 visualizações.

EVENTOS COM RELEVÂNCIA

INVESTIR COM SUSTENTABILIDADE

[Handwritten signatures and initials]



A EGF organizou um evento a 23 de março, no qual deu nota pública dos seus investimentos e onde ratificou um acordo de empréstimo de 100 Milhões de Euros com o BEI – Bando Europeu de Investimento. Este empréstimo do BEI apoiará o plano de investimento da EGF de 202 milhões de euros na gestão de resíduos em Portugal no período 2022-2024. O evento decorreu em Lisboa e assinalou mais um marco importante na vida do Grupo.

JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE



Lisboa recebeu no Verão de 2023 o maior evento religioso já realizado em Portugal e que mobilizou milhares de pessoas provenientes de praticamente todo o planeta. A Valorsul colaborou desde a primeira hora com a organização e a EGF, assim como várias concessionárias também se associaram como entidades parceiras e facilitadoras em todos os processos possíveis que envolveram a gestão de resíduos, fazendo desta jornada a mais sustentável de sempre.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'H'.

PARCERIAS | Educação e Sensibilização

A EGF e as concessionárias desenvolvem vários projetos e iniciativas com a comunidade com caráter regular. Ao nível nacional, existem parcerias de maior relevância que abaixo se apresentam.



Quim Barreiros | O cantor popular Quim Barreiros é autor da música Lixo Zero, e este foi o mote para uma parceria com a EGF que se traduziu em várias iniciativas de âmbito nacional: uma campanha digital nas redes sociais, participações especiais em programas de televisão e a promoção da música em vários eventos, para além da promoção nos seus concertos de comportamentos ambientais adequados.



Escola Amiga da Criança | A EGF manteve a parceria com a Escola Amiga da Criança em 2023, sendo um dos parceiros principais desta iniciativa com foco nos temas da Sustentabilidade e Felicidade nas Escolas.

Para o efeito foi apresentado um estudo inovador que avalia a felicidade e o bem-estar de alunos e professores nas escolas portuguesas. A iniciativa, que juntou a LeYa à Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa, à Católica Porto Business School, ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, ao Instituto de Saúde Ambiental/Faculdade de Medicina

da Universidade de Lisboa, e à equipa Aventura Social, em parceria com a Escola Amiga da Criança (LeYa Educação, CONFAP e Eduardo Sá), acaba de lançar o estudo “Bem-estar e felicidade nas escolas portuguesas” que se baseia na realização, no último ano letivo, de inquéritos a mais de cinco mil professores e a mais de três mil alunos de todos os níveis de ensino.



Fundação do Futebol – Liga Portugal | A EGF revalidou com a Fundação do Futebol – Liga Portugal um protocolo de cooperação para a Sustentabilidade, através da organização e promoção conjunta de eventos e iniciativas relacionados com as respetivas áreas de atuação, o que faz da EGF o parceiro oficial da sustentabilidade no âmbito da gestão de resíduos. Foram muitas as iniciativas conjuntas, das quais se destacam a participação e organização de iniciativas de sustentabilidade na Final Four, que se realizou em Leiria e que contou com a participação muito ativa da concessionária Valorlis.

Handwritten signature and initials in blue ink.

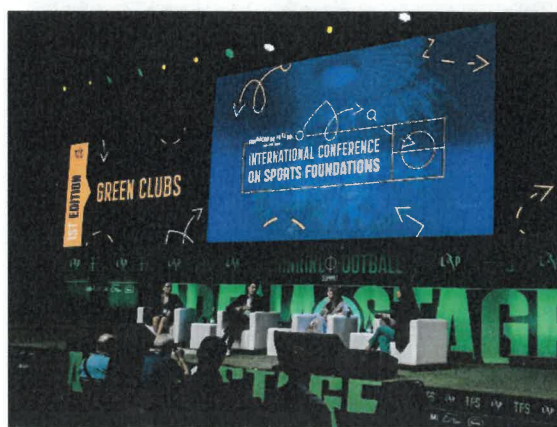


Escola Electrão | A campanha “Escola Electrão”, focada na recolha de pilhas e equipamentos elétricos usados, associou-se ao concurso “Recicla e Ganha”, uma iniciativa do Programa Ecovalor da EGF, direcionada para a recolha de embalagens nos estabelecimentos de ensino. Electrão e EGF unem assim esforços para reforçar as ações de sensibilização junto da comunidade e impulsionar a reciclagem.

CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E SEMINÁRIOS

O ano de 2023 ficou marcado por múltiplos workshops, conferências e seminários, nacionais e internacionais, numa atividade muito intensa com iniciativas em que a EGF esteve presente como oradora e/ou participante. A salientar a participação na COP28, a *United Nations Climate Change Conference*, conferência realizada no Dubai, no primeiro pavilhão dedicado aos resíduos enquanto recursos liderados pela ISWA – International Solid Waste Organization.

O setor dos resíduos também viveu esta atividade e a EGF marcou presença em muitos eventos de relevância do setor, com apresentações, debates e moderações que permitiram discutir temas técnicos, financeiros e logísticos que afetam o setor. A salientar a participação ativa enquanto entidade parceira do Jornal de Negócios e fundadora do Prémio Nacional de Sustentabilidade e a audiência com o Papa Francisco, com a comitiva no evento que marcou o fim da Jornada Mundial da Juventude.



CAMPANHAS CORPORATIVAS

Handwritten notes in blue ink, including a checkmark and several initials or signatures.

São várias as campanhas corporativas que asseguram a coerência das ações, mas que mantêm as suas características regionais. Em todas as iniciativas foram registados aumentos de participação, uma vez mais, assinaláveis. Em 2023 existiram 11 campanhas corporativas operacionais:

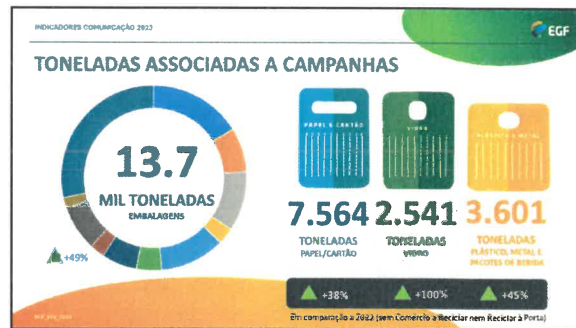
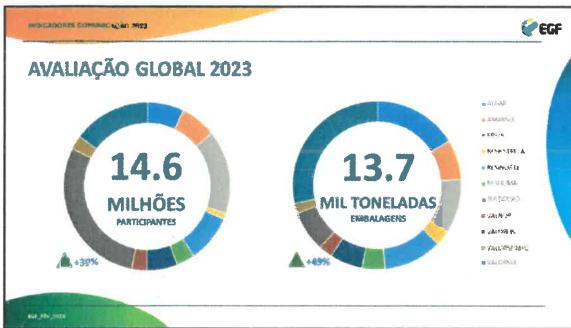


RESULTADOS

A maioria das campanhas corporativas é realizada em estreita ligação aos serviços de recolha seletiva – este é um fator de sucesso que permite avaliar não só o número de contactos realizados, mas também a avaliação das quantidades recolhidas, por fluxo, de cada campanha ou ação. A EGF tem 5 campanhas com este foco, e em 2023 a quantidade recolhida com esta solução teve aumentos significativos.

As toneladas de embalagens recolhidas acima referidas, excluem as toneladas recolhidas através da expansão de recolhas porta-a-porta, por ecopontos novos ou recolhas dedicadas no comércio e serviços – dizem exclusivamente respeito a toneladas recolhidas no âmbito de campanhas de comunicação concretas e dirigidas a públicos-alvo específicos (escolas, instituições de solidariedade social, mercados, praias e ecoeventos). O aumento de embalagens recolhidas aumentou em todos os fluxos, num cenário que segue a mesma tendência dos números globais reportados pelas concessionárias da EGF.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



Para além das atividades de educação e sensibilização ambiental, há a destacar a renovação da imagem de todas as campanhas corporativas, produção de relatórios (R&C, sustentabilidade), anúncios, materiais pedagógicos, filmes, conteúdos para suportes físicos e digitais e toda a relação com os media foi intensificada, tanto nos media nacionais como regionais.

PRÉMIOS

Em 2023 a EGF e as concessionárias foram reconhecidas e receberam 3 prémios:

PRÉMIO MELHOR DESEMPENHO, MAIS RECICLAGEM

As concessionárias Resulima e Resiestrela foram distinguidas com o prémio Melhor Desempenho, Mais Reciclagem da Sociedade Ponto Verde e Tetra Pak, tendo sido os sistemas de gestão de resíduos urbanos com a maior taxa de crescimento de retomas para reciclagem de ECAL, no ano de 2022. O valor monetário de 5.000€ foi entregue a duas associações de carácter social.

PRÉMIO BOOST ELECTRÃO 2023

A Algar venceu a primeira edição do concurso lançado pelo Electrão, em 2022, para distinguir as iniciativas de sensibilização, comunicação e educação. O Prémio de 10 mil euros, foi atribuído à Algar pela dinamização da campanha “Separa e Ganha”, que consiste numa competição entre escolas, que promove a reciclagem na região do Algarve.

PRÉMIO APEE – PROGRAMA ECOVALOR

O Grupo EGF ganhou uma Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). O prémio foi atribuído pela APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

SUSTENTABILIDADE

O compromisso com a sustentabilidade é uma prioridade para a EGF. Compromisso quer com a satisfação das atuais necessidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, quer com a responsabilidade de promover e sensibilizar para o mesmo desiderato as comunidades com que interage e serve a sua cadeia de valor.

A defesa do ambiente esteve na génese das empresas do grupo EGF e desde então, a par do cumprimento dos objetivos operacionais que a Sociedade nos determina, tem norteado a nossa atividade. Atualmente, porém, as componentes Social e de Governança que completam a trilogia da Sustentabilidade, assumem também igual relevância na estratégia e prática de governação do grupo.

Necessidades e expectativas dos stakeholders

Neste sentido, conhecer as necessidades e expectativas dos nossos stakeholders é essencial para a melhoria dos nossos processos e procedimentos, permitindo-nos ir de encontro aos interesses e necessidades das partes interessadas.

STAKEHOLDERS		
ACIONISTAS Municípios Acionistas Privados	COLABORADORES Directos Indirectos	CLIENTES Concedente (Governo) Municípios Entidades Gestoras Retomadores, Utilizadores
FORNECEDORES Serviços, Materiais e Equipamentos	ENTIDADES PÚBLICAS E REGULADORAS APA, ERSAR, CCDR Entidades Licenciadoras	SETOR FINANCEIRO Bancos Seguradoras Mercado da dívida
ENTIDADES DE SUPERVISÃO, ACREDITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	PARCEIROS Escolas Superiores Centros de Investigação	SOCIEDADE & GERAÇÕES FUTURAS Municípios Comunidades locais Utilizadores
AMBIENTE ONGA's	ASSOCIAÇÕES Defesa do consumidor Associações sectoriais	SINDICATOS
MEDIA		

Tipos de stakeholders do grupo EGF

Em 2023 o grupo EGF envolveu-se ativamente na iniciativa lançada pelo grupo Mota-Engil tendo em vista a análise de Dupla Materialidade, ou seja, a análise do impacto do grupo* na envolvente e a análise do impacto da envolvente no grupo. Através do envolvimento dos seus stakeholders, o grupo identificou os tópicos materiais** que deverão informar a sua estratégia para os próximos anos.

* Efeito que uma organização, em resultado da sua atividade ou das suas relações de negócio, tem ou poderia ter na economia, no ambiente ou nas pessoas, incluindo em matéria dos direitos humanos destas.

** Tópicos que representam os impactos mais relevantes da organização na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo impactos em matéria de direitos humanos



01	Criação de emprego local e desenvolvimento de competências
02	Saúde e segurança no trabalho
03	Energia e alterações climáticas ²
04	Qualidade e segurança dos produtos/serviços e gestão dos incidentes críticos
05	Diversidade, equidade e inclusão
06	Economia circular ¹
07	Anticorrupção
08	Violência e assédio no local de trabalho
09	Educação e formação
10	Condições de trabalho e proteção social
11	Água e águas residuais
12	Práticas de contratação
13	Inovação
14	Comportamento anticorruptivo
15	Trabalho infantil, trabalho forçado e novas formas de escravidão
16	Práticas laborais e progressão no carreira ³
17	Sociedade pública

Tópicos materiais do grupo Mota-Engil / EGF

Este exercício confirma a oportunidade e relevância das opções estratégicas entretanto adotadas pela EGF em torno de quatro linhas orientadoras principais:

- o reforço dos eixos estratégicos da inovação, sustentabilidade, gestão de risco, segurança e saúde no trabalho e eficiência na gestão dos ativos a seu cargo;
- o foco nos clientes, na satisfação das suas expectativas e necessidades, e na eficiência operacional necessária ao cumprimento dos objetivos operacionais que nos são determinados pelo Concedente;
- o incremento da coordenação da atividade das suas participadas, orientada à identificação e implementação das melhores práticas e à harmonização de processos e procedimentos, com particular foco na melhoria contínua da proteção do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, da eficiência das operações e da gestão da cadeia de valor;
- o reforço da transparência da relação com os nossos principais stakeholders, nomeadamente os que mais impactam ou são impactados pela nossa atividade;

Alterações climáticas

Outra das nossas grandes preocupações é a crise climática, consequência das alterações climáticas que se fazem sentir cada vez com maior expressão.

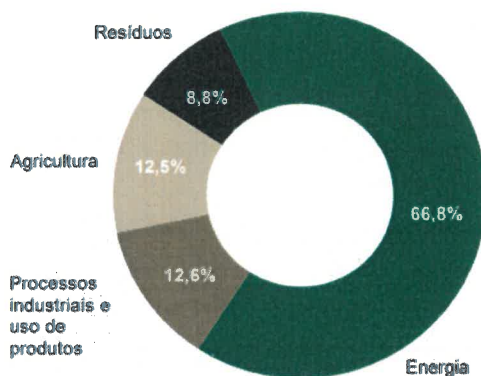
“O ano de 2022 foi o mais quente dos últimos 92 anos e as estimativas preliminares das emissões de Gases com Efeito de Estufa apontam para um aumento de 1,2% face a 2021. Com o maior aumento populacional desde o início do século XXI (+46 249 habitantes) e num contexto de crescimento económico (o consumo privado aumentou 5,6%), verificou-se uma redução de 10,5% do consumo interno de materiais extraídos do ambiente e uma melhoria de eficiência na gestão dos resíduos setoriais e urbanos, com os rácios das quantidades geradas por unidade de PIB a diminuírem, respetivamente, 2,0% e 6,4%.”

(INE, Estado do Ambiente 2022, 2023.12.21)

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '5' and various initials.

Esta preocupação resulta quer do peso que o setor da gestão dos resíduos tem nas suas causas, quer da ponderação do risco climático a que o grupo está exposto.

Conscientes do peso do setor da gestão dos resíduos nas emissões de GEE do País – 8,8% das emissões nacionais – o grupo EGF tem dado particular atenção à melhoria contínua das suas operações, particularmente das que são principais origens das emissões, ou seja, a gestão dos aterros sanitários e a valorização energética de resíduos.



Emissões de GEE por setor (fonte: INE, Estado do Ambiente 2022, 2023.12.21)

As emissões de GEE no grupo EGF são predominantemente geradas nos aterros sanitários (cerca de 80%) e na valorização energética de resíduos urbanos (cerca de 15%).

Importa notar que a emissão de GEE com origem nos aterros sanitários é o resultado da degradação da matéria orgânica neles depositada ao longo das últimas décadas, sendo que essa produção se mantém durante 20 a 30 anos. Quer isto dizer que o sucesso de uma estratégia de redução da emissão de GEE com origem nos aterros sanitários está muito dependente da redução da deposição de resíduos orgânicos nos aterros e esta por sua vez muito dependente quer da capacidade de todos nós, cidadãos, sermos eficientes na separação dos resíduos na fonte, quer da capacidade do País de proceder à recolha seletiva desses resíduos orgânicos.

Naturalmente que a eficiência do tratamento biológico dos resíduos orgânicos e a capacidade de captar uma parcela crescentemente significativa do biogás gerado no aterro, especialmente destinada à sua valorização energética, têm relevância no esforço de redução das emissões, pelo que a sua otimização é um exigente desafio que se coloca às empresas do grupo. Em 2023, o grupo prosseguiu o esforço de melhoria da metodologia de cálculo da produção de biogás em aterro e bem assim, através da sua área de inovação, o estudo da viabilidade e implementação de metodologias de medição real das emissões fugitivas em aterro. Por sua vez, o estudo da viabilidade técnica e económica da redução das emissões com origem na valorização energética dos resíduos urbanos prosseguiu sob condução da área de inovação do grupo.

A EGF reporta a sua informação de sustentabilidade no relatório de sustentabilidade do grupo Mota-Engil, onde poderá ser consultada.

Risco climático

As alterações climáticas geram fatores de risco cuja avaliação de impacto no negócio é, nos dias de hoje, uma obrigação das organizações tendo em vista acautelar a estabilidade do negócio e conferir segurança ao mercado e à comunidade.

Neste âmbito, o grupo EGF iniciou em 2023 e prevê concluir em 2024 o projeto de avaliação dos riscos climáticos - físicos e de transição – no que será um projeto piloto no grupo Mota-Engil. Este projeto concluirá com a estruturação do Plano

de Resiliência do grupo EGF, plano este onde se desenvolverá e explicitará a estratégia do grupo de mitigação e adaptação aos riscos climáticos, físicos e de transição. Neste projeto testar-se-á a resiliência do grupo sob 3 cenários climáticos, agregando variáveis físicas e de transição, com base nos cenários RCP do IPCC e IEA e NGFS, em 3 períodos temporais – 2026, 2030 e 2050.

É também objetivo deste projeto a preparação do grupo para a divulgação de informação relativa do Governo, Estratégia, Gestão de Risco, Métricas e Metas relacionadas com o Clima, alinhada com as recomendações da TCFD (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*) e com os ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*), ato delegado adotado pela Comissão Europeia em 2023.

Taxonomia Verde

A Taxonomia verde é um sistema de classificação de atividades, definido pelos Regulamentos e Atos Delegados do Clima e do Ambiente, com o objetivo de direcionar o investimento para a transição para uma economia neutra em carbono, resiliente e eficiente em termos de recursos e justa.

Este sistema de classificação estabelece uma lista de atividades ambientalmente sustentáveis, com o objetivo de proteger os investidores e os consumidores, clarificando os pressupostos a considerar na avaliação da sustentabilidade das atividades. Deste conjunto de atividades, o grupo EGF executa as seguintes:

Atividades	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às Alterações Climáticas	Transição para uma economia circular
ENERGIA			
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8	AAC 4.8	
ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO			
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	AAC 5.5	
Digestão anaeróbia de biorresíduos	MAC 5.7	AAC 5.7	
Compostagem de biorresíduos	MAC 5.8	AAC 5.8	
Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	AAC 5.9	
Captura e utilização de gases de aterro	MAC 5.10	AAC 5.10	
Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos			EC 2.3
Valorização de biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem			EC 2.5
Triagem e valorização de materiais de resíduos não perigosos			EC 2.7

No caso das valorizações orgânicas referimo-nos obviamente às que tratam resíduos orgânicos recolhidos seletivamente.

Em 2023, feita a avaliação do alinhamento com a taxonomia, verificou-se que o alinhamento apenas está dependente do desenvolvimento da avaliação dos riscos climáticos e do Plano de Resiliência (MAC5.5, AAC5.5, MAC5.8, AAC5.8 e EC2.3) e, no caso da valorização orgânica por digestão anaeróbia, para além do plano de resiliência, a elaboração de um plano para a redução das fugas de metano. Um e outro constituem iniciativas que o grupo tenciona realizar e concluir em 2024.

Para se assegurar o alinhamento, ou seja, para que o investimento, os custos de operação e o volume de negócios relacionados com estas atividades possam ser considerados verde, deverá ser garantida a conformidade com as salvaguardas mínimas. Neste domínio é avaliada a atuação de cada empresa em quatro áreas: i) direitos humanos e direitos laborais; ii) Suborno e corrupção; iii) Tributação responsável; iv) concorrência leal. O grupo está confortável

nestes domínios, porém projeta para 2024 o desenvolvimento de procedimentos de diligência devida que permitam assegurar que a sua cadeia de valor garante também a conformidade com as salvaguardas mínimas.

INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A nível de Inovação e Desenvolvimento, a EGF criou um novo departamento, a par do também novo departamento de Sustentabilidade e Risco, para dar força a este objetivo estratégico e congregar iniciativas, visando procurar soluções mais eficientes e sustentáveis no desenvolvimento da sua atividade.

Neste ano de 2023, a atividade focou-se num conjunto de temas e projetos transversais à atividade das empresas, identificados e priorizados pela Equipa de Inovação, formada por membros com perfil estratégico e inovador de todas as empresas do grupo EGF, e que acompanha, de uma forma sistemática, este objetivo:

- A proliferação do programa kLEAN, um programa de melhoria contínua do grupo EGF, que combina os princípios do LEAN Manufacturing e as práticas estatísticas do Six Sigma, promovendo o desenvolvimento de competências e visando capacitar todas as equipas, a todos os níveis da organização, a alcançarem melhorias significativas e sustentáveis;
- A avaliação, de uma forma holística, do tema fração resto dos resíduos, bem como a avaliação e pesquisa de (novas) tecnologias para a sua redução e tratamento;
- Um conjunto alargado de temas relacionados com a produção e consumo de energia, nas suas várias formas;
- A pesquisa de novas formas de monitorização e redução de GEE;
- A transformação digital, com o teste e introdução de novas ferramentas de digitalização, automatização e inteligência artificial, quer para a recolha, quer para o tratamento;
- O reforço da interação com o Sistema Científico e Tecnológico nacional e estrangeiro, estando a decorrer atualmente um conjunto significativo de projetos e teses, incluindo na modalidade de Doutoramento em Empresa, bem como a apresentação de diversas candidaturas a projetos nacionais e europeus, mas também o reforço da interação e parcerias com as restantes entidades intervenientes no setor dos resíduos; e
- O cruzamento destes temas e prioridades com as políticas nacional e europeia, essencialmente a nível de resíduos, energia, clima e sustentabilidade e os riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas, geoestratégicas e demográficas.

O desenvolvimento, na prática, destes vetores implica o esforço e envolvimento de um conjunto alargado de colaboradores e áreas nas empresas concessionárias e na EGF, bem como a disponibilidade para este trabalho conjunto de parceiros em diversos sectores.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '3' and various initials.

DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

TARIFAS

No quadro seguinte, são apresentadas as tarifas reguladas das empresas concessionárias do Grupo EGF, por tonelada de resíduo municipal indiferenciado. Em 2023, as tarifas faturadas, em conformidade com o regulamento tarifário, incluíram o ajustamento aos proveitos permitidos de 2021, faturado em t+2 após utilização do passivo regulatório caso se aplique e se verifique um acréscimo superior a 2% face ao ano anterior e criação de saldo regulatório.

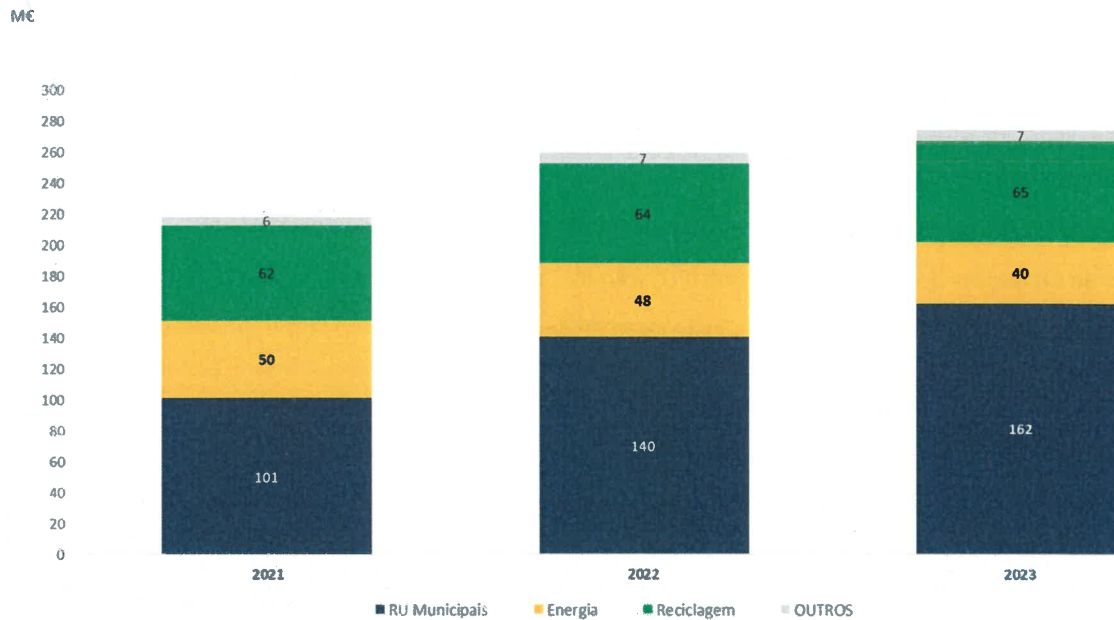
Empresa (€/ton)	2021		2022		2023	
	Tarifa Antes PR	Tarifa Regulada com ajustamento	Tarifa Antes PR	Tarifa Regulada com ajustamento	Tarifa Antes PR	Tarifa Regulada com ajustamento
Algar	40,97	39,27	57,97	68,27	77,75	74,82
Amarsul	30,40	32,68	37,30	43,58	65,46	60,58
Ersuc	25,98	28,99	36,75	44,54	64,26	61,58
Resiestrela	34,31	42,84	44,98	50,26	68,24	61,16
Resinorte	38,49	35,34	49,47	43,37	60,16	53,37
Resulima	17,38	7,88	42,53	26,49	69,75	43,63
Suldouro	14,61	17,70	19,73	26,33	52,31	43,03
Valnor	45,26	51,00	53,96	52,00	81,67	73,95
Valorlis	28,99	35,40	38,33	37,90	64,14	50,79
Valorminho	23,09	24,74	39,31	42,97	62,19	69,76
Valorsul	31,78	35,30	32,61	35,30	63,93	42,14

As empresas com maior dimensão têm normalmente tarifas mais reduzidas. No entanto a escala não é na verdade um fator explicativo da tarifa, há sobretudo que considerar o efeito das tecnologias e métodos de tratamento e valorização utilizados e sobretudo a dimensão territorial da Concessão.

VOLUME DE NEGÓCIOS

O gráfico abaixo apresenta a evolução da composição do volume de negócios das empresas participadas da EGF ao longo dos últimos 3 anos.

Volume de Negócios – GRUPO EGF



Em 2023, as empresas atingiram um volume de negócios de 274M€ (incluindo a EGF de 276M€), valor este 6% acima do homólogo, resultado essencialmente do aumento da receita associada à tarifa municipal e recicláveis. O grupo refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2023 de -16,8M€, bem como a reversão do desvio do ano de 2021. Foram ainda constituídos saldos regulatórios em 2023 no montante de +21,7M€.

INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Apresentamos no quadro seguinte, um resumo dos principais indicadores das 11 empresas concessionárias participadas pela EGF.

EMPRESAS (M€)	Investimento DUI do Ano	Volume de Negócios	EBITDA	EBITDA (IFRS)	EBIT	Resultado Líquido	Ativo Líquido	Endividamento Líquido	BAR 31/12/2023 *
Algar	12,5	34,6	8,7	9,5	3,3	0,8	86,5	31,0	56,2
Amarsul	16,5	33,4	6,7	8,4	2,8	0,0	93,0	30,5	42,4
Ersuc	8,6	34,0	6,9	8,7	2,1	0,1	95,9	29,4	43,2
Resiestrela	1,3	7,0	1,9	2,5	0,8	0,4	27,0	3,5	9,9
Resinorte	11,5	29,1	7,0	9,8	2,9	0,6	104,7	26,8	53,7
Resulima	6,3	12,5	2,0	3,9	0,7	0,0	50,6	10,7	18,9
Suldouro	6,4	14,9	3,8	4,8	1,4	0,4	51,9	16,2	25,5
Valnor	3,4	11,7	3,2	3,9	1,6	1,0	46,6	15,6	20,8
Valorlis	5,6	11,8	3,7	4,0	2,0	0,9	36,0	9,5	17,2
Valorminho	1,1	3,3	0,7	0,9	0,3	0,0	9,6	3,7	4,2
Valorsul	24,1	82,2	15,2	17,7	6,5	4,8	146,4	9,6	89,4
Total Participadas	97,4	274,4	59,8	74,1	24,4	9,1	748,2	186,4	381,3
<i>EGF e Intragrupos</i>	0,0	(0,0)	1,0	1,0	1,0	1,9	9,2	(36,7)	0,0
Consolidado 2023	97,4	274,4	60,9	75,1	25,5	11,0	757,4	149,7	381,3
Consolidado 2022	59,1	260,7	63,9	80,4	22,2	13,8	701,0	119,6	326,5

* BAR - Contas Reguladas Reais a 31/12/2023 que inclui os bens em fim de vida

Como fatores de destaque em 2023, refira-se o aumento do VN em 13,7M€ e aumento do EBIT em 3,3M€ face ao período homólogo.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '3' and various initials.

O Investimento do ano de 2023 atingiu um valor de 97,4M€ significando um crescimento de 65% face ao ano de 2022. O endividamento líquido aumentou face ao período homólogo como forma de permitir a execução do investimento.

BREVE ANÁLISE CONTAS CONSOLIDADAS

Durante o exercício de 2023, as concessionárias fizeram refletir nas suas demonstrações financeiras o impacto contabilístico da IFRIC 12, nomeadamente ao nível da expressão dos contratos de concessão/construção e os impactos da alteração do modelo regulatório.

Registaram também, as especificidades inerentes ao modelo regulatório vigente, nomeadamente:

- Apuramento de utilizações do passivo regulatório e criação de saldos regulatórios;
- Estimativa de ajustamento tarifário de 2023 e ajuste do REPP de 2021;
- Efeitos fiscais inerentes ao modelo regulatório.

Unidade: Milhares de Euros

	2021	2022	2023	Varição 2023/2022
Volume de Negócios	218 396	260 721	274 435	5,3%
Resultado Operacional	27 479	22 181	25 457	14,8%
EBITDA	61 258	63 864	60 897	-4,6%
Resultados Financeiros	-5 758	-5 685	-12 501	119,9%
Resultado Líquido - Grupo	19 537	13 764	11 015	-20,0%
Resultado Líquido	11 597	8 229	6 941	-15,7%
Ativo	629 930	700 964	757 356	8,0%
Passivo	359 734	422 911	472 743	11,8%
Capital Próprio	270 196	278 053	284 614	2,4%
Capital Próprio-Grupo	161 093	165 498	168 868	2,0%

Handwritten notes:
Obr
Com
H
K



PERSPETIVAS PARA 2024

Em 2024 a EGF dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Será o ano onde o tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente pelos Municípios marcará uma nova etapa na atividade operacional de empresa (e do País) no cumprimento da estratégia definida para o setor dos resíduos urbanos.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a EGF dará continuidade à procura de maior eficiência e eficácia e à execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022-2024.

Logo que seja aprovado pela APA o Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no PERSU 2030 (PAPERSU), submetido no final de 2023, a EGF dará seguimento à finalização e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias e que foram aprovadas para o cumprimento das metas às quais se encontra obrigada. No Plano de Investimentos 2025-2027 serão igualmente inscritos os investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027 que decorrem do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), entregue ao Concedente e ERSAR no final de 2023.

O ano de 2024 será ainda marcado pela submissão à ERSAR das Contas Reguladas Previsionais (CRP) para o triénio 2025-2027, sendo que, numa primeira fase e face ao calendário previsto de aprovação do PAPERSU, posterior a 30 de abril, será provavelmente definida uma tarifa para aplicar em 2025.

Em 2024 será ainda necessário efetuar um pedido adicional ao concedente de antecipação de investimentos necessários para cumprimento das novas especificações técnicas. Aguarda-se também a publicação dos novos valores de contrapartida.

Sob o propósito "Our legacy inspires and commits us to build a better world" o grupo Mota-Engil e, em particular, a EGF elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026. Neste contexto, a empresa prosseguirá, em 2024, na estruturação das suas práticas de gestão de risco e sustentabilidade num contexto de harmonização dos procedimentos no grupo.

A EGF irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço e o cumprimento dos objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o que será um desafio constante e contínuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será ainda garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a EGF continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que permita ultrapassar com sucesso os desafios mútuos, atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

Handwritten notes:
Och / m
S m
H
T

CONSIDERAÇÕES FINAIS

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Ao nível das contas individuais da EGF, foi deliberado por diversas subsidiárias a distribuição de dividendos em 2024 pela aplicação do Resultado líquido do exercício de 2023 no montante total de 8,4M€.

Foi concluído em início de janeiro de 2024 a transação em que a Mota-Engil vendeu à Urbaser o seu negócio de resíduos industriais, parte do grupo Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. e adquiriu a totalidade da Suma à Urbaser.

SUCURSAIS DA SOCIEDADE

A EGF, em resultado do contrato com o Município do Maputo para a recolha de resíduos na cidade, detém uma delegação em Moçambique e um consórcio com uma empresa local, a Neoquímica. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, e estas duas entidades estejam inativas, não foi ainda possível proceder à sua extinção formal.

AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração gostaria de expressar o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, participaram na prossecução dos objetivos da Empresa, nomeadamente:

Ao acionista SUMA Tratamento, S.A. e aos Grupos Mota-Engil e Urbaser pelas orientações recebidas e pela confiança e apoio demonstrado;

Aos Municípios acionistas das sociedades nossas participadas, pela confiança e cooperação demonstrados e pelo apoio na sua consolidação;

Ao Fiscal Único, pelo zelo e disponibilidade como acompanhou a atividade da empresa;

A todas as partes interessadas, organismos institucionais e congéneres do setor;

A todos os trabalhadores e demais colaboradores o reconhecimento pela colaboração, competência, empenho e dedicação sempre evidenciada bem como, pela motivação sempre demonstrada.

ANEXO AO RELATÓRIO

A Empresa Geral do Fomento, S.A. é detida a 99,9% pela empresa SUMA Tratamento e o seu capital social está representado por 11.200.000 ações tituladas nominativas com o valor nominal de 5 euros por ação, totalmente realizado.

wh
S
T

10 PROPOSTA DE APLICAÇÃO
DE RESULTADOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição de resultados:

O resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 6.940.898,75 Euros tenha a seguinte aplicação:

- Reserva Legal: 347.044,94 Euros
- Resultados transitados: 18.820,00 Euros
- Dividendos: 6.575.033,81 Euros

Verificando-se que se mostram cumpridos os requisitos previstos nos artigos 32º e 33º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se ainda que se distribuam aos acionistas bens sociais, nomeadamente, a distribuição de parte do montante contabilizado na conta de “Reservas livres”, no montante global de 3.620.549,72 euros.

O Conselho de Administração


Emídio José Bebiano Moura da Costa Pinheiro
Presidente do Conselho de Administração


Luis Masiello Ruiz
Vogal Executivo


Luís Miguel Pires Eurico Lisboa
Vogal Executivo


Marta Maria Dias Quintas Neves
Vogal Executivo


Tomás Serra
Vogal Executivo


Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago
Vogal


Luís Filipe Cardoso da Silva
Vogal

Lisboa, 13 de maio de 2024

Handwritten notes:
m
m
m
H
B

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)


ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	6	30 598	4 546
Propriedades de investimento	7	9 541	10 221
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8	153 758 524	151 049 821
Outros ativos financeiros	9	33 433	30 597
Créditos a receber	11	8 350 000	6 450 000
Total do ativo não corrente		<u>162 182 096</u>	<u>157 545 185</u>
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	10	6 885 628	6 193 468
Estado e outros entes públicos	14	41 973	41 973
Créditos a receber	11	419 262	557 354
Diferimentos	12	109 266	98 481
Caixa e depósitos bancários	4	2 193 371	3 623 500
Total do ativo corrente		<u>9 649 500</u>	<u>10 514 777</u>
Total do ativo		<u>171 831 596</u>	<u>168 059 962</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	15	56 000 000	56 000 000
Reserva legal	15	5 587 788	5 176 338
Outras reservas	15	33 011 451	27 110 680
Resultados transitados	15	(18 820)	(682 294)
Outras variações no capital próprio	15	67 347 115	69 663 869
Resultado líquido do período	15	6 940 899	8 228 996
Total do capital próprio		<u>168 868 433</u>	<u>165 497 589</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	16	357 329	357 329
Responsabilidades benefícios pós-emprego	19	15 043	25 724
Total do passivo não corrente		<u>372 372</u>	<u>383 053</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	17	1 230 931	1 225 714
Estado e outros entes públicos	14	628 243	436 184
Outras dívidas a pagar	18	731 617	517 422
Total do passivo corrente		<u>2 590 791</u>	<u>2 179 320</u>
Total do passivo		<u>2 963 163</u>	<u>2 562 373</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>171 831 596</u>	<u>168 059 962</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Ceb Alexandre Celina Novais

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados	21	1 822 335	1 614 251
Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias	8	5 025 457	6 583 065
Fornecimentos e serviços externos	22	(4 437 532)	(4 157 482)
Gastos com o pessoal	23	(3 793 046)	(2 787 771)
Outros rendimentos	24	6 857 877	6 077 102
Outros gastos	25	(34 050)	(14 134)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5 441 041	7 315 032
Gastos de depreciação e de amortização	26	(6 481)	(2 602)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5 434 560	7 312 430
Juros e rendimentos similares obtidos	27	2 494 328	1 917 981
Juros e gastos similares suportados	27	(346 970)	(480 264)
Resultado antes de impostos		7 581 918	8 750 146
Impostos sobre o rendimento do período	13	(641 019)	(521 150)
Resultado líquido do período		<u>6 940 899</u>	<u>8 228 996</u>
Resultado por ação	29	0,62	0,73

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

C. G. Gomes da Costa

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signatures and text]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022	15	58 000 000	4 596 470	17 995 275	(1 295 941)	72 199 783	11 597 367	161 092 953
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021		-	579 868	9 115 405	1 295 941	-	(10 991 215)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(606 151)	(606 151)
Ganhos/Perdas atuariais		-	-	-	(44 514)	-	-	(44 514)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	-	-	-	-	8 228 996	8 228 996
Outras variações		-	-	-	(637 780)	637 780	-	-
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período		-	-	-	-	(3 173 694)	-	(3 173 694)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	15	58 000 000	5 176 338	27 110 680	(682 294)	69 663 869	8 228 996	165 497 589
Saldo em 1 de janeiro de 2023		58 000 000	5 176 338	27 110 680	(682 294)	69 663 869	8 228 996	165 497 589
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	411 450	5 900 771	682 294	-	(6 994 514)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(1 234 482)	(1 234 482)
Ganhos/Perdas atuariais		-	-	-	(18 820)	-	-	(18 820)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	-	-	6 940 899	6 940 899
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	8	-	-	-	-	(2 316 754)	-	(2 316 754)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	15	58 000 000	5 587 788	33 011 451	(18 820)	67 347 115	6 940 899	168 868 433

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

C. Alexandre Gêlo Nogueira






 Rui Miguel Costa de Sá
 Rui Miguel Costa de Sá

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		10 459 345	10 687 046
Pagamentos a fornecedores		(5 376 351)	(6 865 185)
Pagamentos ao pessoal		(1 561 339)	(1 748 689)
Fluxos gerados pelas operações		3 521 655	2 073 173
Outros recebimentos / (pagamentos)		(2 892 576)	(1 557 521)
Fluxos das atividades operacionais (1)		629 079	515 652
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos concedidos a acionista	20	(5 800 000)	-
		(5 800 000)	-
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos concedidos		3 900 000	557
Juros e rendimentos similares		257 235	279 521
Dividendos		130	15
Fluxos das atividades de investimento (2)		4 157 364	280 093
		(1 642 636)	280 093
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		2 400 000	-
Comissões		1 124 840	1 825 129
Outros		13 803	25 059
		3 538 643	1 850 188
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(2 400 000)	(500 000)
Outros		(320 798)	(155 214)
Dividendos		(1 234 419)	(606 132)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(3 955 217)	(1 261 346)
		(416 574)	588 842
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(1 430 130)	1 384 587
Constituição de depósitos bancários cativos		8 189	38 782
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	3 593 788	2 170 420
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	2 171 847	3 593 788
Depósitos bancários cativos		21 524	29 713
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		2 193 371	3 623 500

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Carla Alexandra Coelho Soares

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signatures and names of the Board of Administration]

CONTAS INDIVIDUAIS

Empresa Geral do Fomento, S.A.**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023****(Montantes expressos em Euros)**

1.NOTA INTRODUTÓRIA

A Empresa Geral do Fomento, S.A. (adiante designada por “EGF” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída a 22 de dezembro de 1947, com sede social na Rua Mário Dionísio, nº2 – Linda-a-Velha, e cujo objeto social é a gestão de participações financeiras, a realização de atividades no âmbito de gestão, manutenção e exploração de serviços públicos e outros, nomeadamente de sistemas de recolha, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, industriais e outros e a consultoria e prestação de serviços nas mesmas áreas.

A EGF integra na sua carteira de participações, 11 empresas concessionárias de Sistemas Multimunicipais de Tratamento e Valorização de Resíduos Urbanos em parceria com os municípios (“subsidiárias” ou “concessionárias”).

A EGF e as suas participadas têm por missão contribuir para a resolução ambientalmente correta do problema dos resíduos urbanos (“RU”), promovendo o seu tratamento e valorização num quadro de desenvolvimento sustentável. A EGF tem um papel fundamental no apoio à estruturação e definição das políticas de ambiente na área dos RU. É responsável pela coordenação e aplicação, através dos seus Sistemas Multimunicipais (“SMM”), das medidas conducentes ao necessário cumprimento das estratégias e metas comunitárias e nacionais para o setor, das quais, na atualidade, a redução da deposição dos resíduos biodegradáveis em aterro e o aumento das recolhas seletivas de materiais de embalagem e de resíduos urbanos biodegradáveis, são questões primordiais.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Em julho de 2017, foi lançada a Oferta Pública de Venda de Ações da EGF, representativas de 5% do capital social reservada a trabalhadores no âmbito do processo de reprivatização do capital social, da participação detida pela AdP no capital da EGF. O exercício da opção de venda terminou em agosto de 2017, na qual os trabalhadores adquiriram 1.300 ações representativas de 0,01 % do capital social da EGF, sendo o remanescente adquirido pela Suma Tratamento. Esta operação encerrou o processo de reprivatização da EGF.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR- Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Adicionalmente, a Empresa preparou demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 13 de maio 2024, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

2.REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso das subsidiárias da EGF em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3.PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2 Participações financeiras

As participações em subsidiárias são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

Os dividendos atribuídos pelas empresas subsidiárias são registados como uma diminuição ao valor da participação financeira naquelas empresas.

A rubrica "Participações financeiras - método da equivalência patrimonial" inclui também dotações adicionais de capital (prestações acessórias), realizadas após deliberação da Assembleia Geral da participada, e são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado. São depreciados de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, o qual varia entre 2 anos e 50 anos.

3.4 Propriedades de investimento

Consideram-se propriedades de Investimento, a propriedade detida para obter rendas ou para a valorização do capital ou para ambas as finalidades e não para uso na produção ou fornecimento de bens, serviços, finalidades administrativas ou venda no curso ordinário do negócio.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo, incluindo custos de transação. Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos

sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizáveis na rubrica de "Propriedades de investimentos".

As propriedades de investimento compreendem um imóvel detido para arrendamento e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos.

3.5 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.6 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.7 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Tenha associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não seja ou não incorpore um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o

método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.9 Imparidade de ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.10 Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.11 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.12 Benefícios aos empregados

O plano de benefícios da EGF para antigos colaboradores já reformados confina no pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído, gerido autonomamente por uma instituição financeira.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido no balanço relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados.

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais, são reconhecidos no exercício em que são incorridos, para ambos os planos, na demonstração das alterações no capital próprio.

Desde 1 de janeiro de 2007, a EGF alterou o fundo de pensões de “benefício definido” para “contribuição definida” para com os atuais colaboradores e tem por base uma contribuição da Empresa calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano. Neste plano de “Contribuição definida”, o gasto do plano de pensões é fixado à partida. As contribuições efetuadas pela Empresa para planos de contribuição definida são registadas como gasto na data em que são devidas.

3.13 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.



Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Análise da recuperação das participações financeiras;
- Reconhecimento e valorização de provisões.

3.14 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.15 Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa	500	500
Depósitos bancários à ordem	671.347	1.093.288
Outros depósitos bancários	<u>1.500.000</u>	<u>2.500.000</u>
Caixa e equivalentes	2.171.847	3.593.788
Depósitos bancários cativos	<u>21.524</u>	<u>29.713</u>
Caixa e depósitos bancários	<u>2.193.371</u>	<u>3.623.500</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de depósitos bancários cativos no montante de 21 524 Euros e 29 713 Euros, não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma contragarantia prestada a diversas instituições de crédito, para garantir o total e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento ("BEI") e as subsidiárias da Empresa, para o qual esta é avalista. Estes apenas podem ser mobilizados para reembolsar capital e/ou pagar juros e outras despesas bancárias ao abrigo deste contrato de financiamento.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram alterações contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2023		
	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	49.166	6.004	55.170
Adições	31.852	-	31.852
Saldo em 31 de dezembro de 2023	81.018	6.004	87.022
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	44.620	6.004	50.624
Depreciações do exercício (Nota 26)	5.800	-	5.800
Saldo em 31 de dezembro de 2023	50.420	6.004	56.424
Valor líquido	30.598	-	30.598

	2022		
	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2022	49.166	6.004	55.170
Adições	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	49.166	6.004	55.170
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2022	42.801	6.004	48.805
Depreciações do exercício (Nota 26)	1.819	-	1.819
Saldo em 31 de dezembro de 2022	44.620	6.004	50.624
Valor líquido	4.546	-	4.546

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos, bem como as respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram as seguintes:

	2023		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
<u>Ativo bruto:</u>			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	9.541	39.173	48.714
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.541	39.173	48.714
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	-	38.492	38.492
Depreciações do exercício (Nota 26)	-	681	681
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	39.173	39.173
<u>Valor líquido</u>	9.541		9.541

	2022		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
<u>Ativo bruto:</u>			
Saldo em 1 de janeiro de 2022	9.541	39.173	48.714
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.541	39.173	48.714
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>			
Saldo em 1 de janeiro de 2022	-	37.709	37.709
Depreciações do exercício (Nota 26)	-	783	783
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	38.492	38.492
<u>Valor líquido</u>	9.541	681	10.221

O imóvel registado nesta rubrica encontra-se arrendado a terceiros, correspondendo a uma propriedade na Avenida Duque de Loulé, em Lisboa, tendo as rendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor anual de 816 Euros (Nota 24).

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as participações financeiras tinham a seguinte composição:

		2023						
Sede		% detida	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Valor da participação	Participação financeira	Financiamentos concedidos (Nota 20)
Subsidiárias:								
Algar	Almancil	56,00%	86 545 366	20 592 957	796 494	11 532 056	11 532 056	-
Amarsul	Palmela	51,00%	93 017 249	23 255 139	39 685	11 860 121	11 860 121	1 500 000
Ersuc	Coimbra	51,46%	95 866 939	31 939 285	148 635	16 435 956	16 435 956	-
Resiestrela	Fundão	62,95%	27 038 727	14 246 949	415 501	8 968 454	8 968 454	-
Resinorte	Celorico de Bastos	75,11%	104 669 395	42 035 227	605 931	31 572 659	31 572 659	-
Resulima	Vila Fria	51,00%	50 643 038	20 905 956	1 649	10 662 038	10 662 038	-
Suldouro	Vila Nova de Gaia	60,00%	51 886 756	17 633 481	357 223	10 580 089	10 580 089	-
Valnor	Avis	53,33%	46 580 731	21 395 221	975 622	11 410 071	11 410 071	-
Valoris	Leiria	51,00%	35 961 542	12 399 812	917 473	6 323 906	6 323 906	-
Valorminho	Valença	51,00%	9 593 913	2 420 003	13 243	1 234 202	1 234 202	1 050 000
Valorsul	São João da Talha	52,93%	146 388 275	62 679 624	4 828 410	33 178 974	33 178 974	-
			<u>748 191 932</u>	<u>269 503 655</u>	<u>9 099 865</u>	<u>153 758 524</u>	<u>153 758 524</u>	<u>2 550 000</u>
		2022						
Sede		% detida	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Valor da participação	Participação financeira	Financiamentos concedidos (Nota 20)
Subsidiárias:								
Algar	Almancil	56,00%	80 650 016	19 523 229	1 572 180	10 933 008	10 933 008	1 600 000
Amarsul	Palmela	51,00%	81 702 612	19 500 601	1 691 830	9 945 307	9 945 307	1 500 000
Ersuc	Coimbra	51,46%	92 931 900	33 123 316	1 838 418	17 045 259	17 045 259	-
Resiestrela	Fundão	62,95%	25 936 550	14 218 892	386 722	8 950 793	8 950 793	-
Resinorte	Celorico de Bastos	75,11%	104 365 656	43 584 064	162 908	32 735 991	32 735 991	1 000 000
Resulima	Vila Fria	51,00%	48 767 654	22 036 778	209 154	11 238 757	11 238 757	-
Suldouro	Vila Nova de Gaia	60,00%	47 334 413	18 146 915	799 945	10 888 149	10 888 149	-
Valnor	Avis	53,33%	41 698 914	20 910 806	992 748	11 151 733	11 151 733	-
Valoris	Leiria	51,00%	29 806 864	10 250 984	1 363 502	5 228 004	5 228 004	1 300 000
Valorminho	Valença	51,00%	8 923 731	2 592 044	57 316	1 321 943	1 321 943	1 050 000
Valorsul	São João da Talha	52,93%	134 959 428	59 717 282	1 959 225	31 610 881	31 610 881	-
			<u>697 077 738</u>	<u>263 604 912</u>	<u>11 033 948</u>	<u>151 049 821</u>	<u>151 049 821</u>	<u>6 450 000</u>

O movimento ocorrido nestas rubricas, em 2023 e 2022 foi como segue:

	2023		2022		Outras variações (Nota 15)
	Apropriação dos resultados	Outras variações (Nota 15)	Apropriação dos resultados	REPP 2021	
Algar	446.037	153.012	880.421	-	(527.816)
Amarsul	20.240	1.894.575	862.834	-	874.310
Ersuc	76.487	(685.790)	946.050	-	(619.247)
Resiestrela	261.558	(243.897)	243.441	-	61.936
Resinorte	455.115	(1.618.446)	122.360	-	(1.014.569)
Resulima	841	(577.560)	106.669	-	(751.493)
Suldouro	214.334	(522.393)	479.967	650.173	(479.424)
Valnor	520.299	(261.960)	529.432	-	42.784
Valoris	467.911	627.989	695.386	-	882.596
Valorminho	6.754	(94.495)	29.231	-	(94.716)
Valorsul	2.555.881	(987.789)	1.037.101	-	(1.548.057)
	<u>5.025.457</u>	<u>(2.316.754)</u>	<u>5.932.892</u>	<u>650.173</u>	<u>(3.173.694)</u>

Os impactos relativos à aplicação do método da equivalência patrimonial, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, detalham-se conforme segue:

	2023	2022
Saldo inicial	151.049.821	147.640.451
Método da equivalência patrimonial - apropriação do resultado (a)	5.025.457	5.932.892
Método da equivalência patrimonial - REPP	-	650.173
Método da equivalência patrimonial - outras variações de capital próprio (a)	<u>(2.316.754)</u>	<u>(3.173.694)</u>
Saldo final	<u>153.758.524</u>	<u>151.049.821</u>

(a) Os movimentos relativos a outras variações de capital próprio correspondem ao reconhecimento pelas subsidiárias da Empresa, dos subsídios ao investimento não reembolsáveis, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito. Em 2022 está considerado na linha REPP o montante registado pela participada Suldouro nas suas contas individuais de 2021, tendo sido reconhecido apenas em 2022, dado em 2021 as contas da EGF terem sido aprovadas antes da comunicação do REPP pela ERSAR.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram recebidos quaisquer dividendos.

9. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Novo Banco	144.633	144.633
NOS Comunicações	487	487
Fundo Compensação Trabalho	33.206	30.328
	178.326	175.449
Varição de Justo valor	(144.893)	(144.852)
	<u>33.433</u>	<u>30.597</u>

Estes ativos correspondem a ações detidas pela Empresa, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, nas referidas sociedades.

No decurso dos exercícios findos, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as perdas por imparidade em participações financeiras, apresentavam o seguinte movimento:

	2023	2022
Saldo inicial	(144.852)	(144.879)
Reforço (Nota 24)	-	27
Reversões (Nota 24)	(41)	-
Saldo final	<u>(144.893)</u>	<u>(144.852)</u>

As variações nas perdas por imparidade resultaram da avaliação a preços de mercado, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, das ações detidas nas sociedades cotadas em bolsa.

10. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os clientes têm a seguinte composição:

	2023			2022		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Partes relacionadas (Nota 20)	6.710.944	-	6.710.944	6.018.784	-	6.018.784
Outras entidades	71.452	(72.053)	(601)	71.452	-	71.452
Consórcio de Moçambique	1.157.806	(982.521)	175.285	1.157.806	(1.054.574)	103.232
	<u>7.940.202</u>	<u>(1.054.574)</u>	<u>6.885.628</u>	<u>7.248.042</u>	<u>(1.054.574)</u>	<u>6.193.468</u>
	<u>7.940.202</u>	<u>(1.054.574)</u>	<u>6.885.628</u>	<u>7.248.042</u>	<u>(1.054.574)</u>	<u>6.193.468</u>

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiram movimentos na rubrica de perdas por imparidade.

	2023	2022
Saldo inicial	1.054.574	1.054.574
Reforços	-	-
Reversões	-	-
Utilizações	-	-
Saldo final	<u>1.054.574</u>	<u>1.054.574</u>

11. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2023			2022		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Corrente:						
Financiamentos concedidos a acionista (Nota 20)	5 800 000	-	5 800 000	-	-	-
Financiamentos concedidos a subsidiárias (Nota 20)	2 550 000	-	2 550 000	6 450 000	-	6 450 000
	<u>8 350 000</u>		<u>8 350 000</u>	<u>6 450 000</u>		<u>6 450 000</u>
Corrente:						
Partes relacionadas (Nota 20)	419 262	-	419 262	498 472	-	498 472
Outros devedores	-	-	-	90 491	(31 609)	58 883
	<u>419 262</u>		<u>419 262</u>	<u>588 963</u>	<u>(31 609)</u>	<u>557 354</u>
	<u>8 769 262</u>		<u>8 769 262</u>	<u>7 038 963</u>	<u>(31 609)</u>	<u>7 007 354</u>

Em 31 de dezembro de 2023, a EGF tem em vigor os seguintes contratos de financiamentos concedidos a subsidiárias:

- Amarsul - Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 1.500.000 Euros, celebrado em 17 de julho de 2020, pelo prazo de 12 meses e um dia, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2023 corresponde a 1.500.000 Euros.

- Valorminho – Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 450.000 Euros, celebrado em 16 de dezembro de 2019, pelo prazo de 360 dias, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2023 corresponde a 450.000 Euros.

- Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 600.000 Euros, celebrado em 2 de julho de 2020, pelo prazo de 360 dias, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2023 corresponde a 600.000 Euros.

- Suma Tratamento – Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 5.800.000 Euros, celebrado em 3 de julho 2023, pelo prazo de 364 dias. Este vence juros semestrais à taxa Euribor a 6 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2023 corresponde a 5.800.000 Euros.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não ocorreram movimentos nas perdas por imparidade.

12. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de diferimentos ativos tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ativo corrente:		
Seguros	101.868	82.394
Outros	7.398	16.087
	<u>109.266</u>	<u>98.481</u>

13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa é tributada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), pertencendo ao grupo fiscal da Suma, S.A. que corresponde à sociedade dominante.

Em consequência, os valores de IRC estimado, retenções efetuadas por terceiros e pagamentos por conta, são recebidos ou pagos pela Suma S.A., conforme aplicável enquanto sociedade dominante.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama à taxa de 1,4 % sobre o lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa não tinha prejuízos fiscais reportáveis.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2023	2022
Resultado antes de impostos	7 581 918	8 750 146
Diferenças Permanentes	21%	21%
Prejuízo fiscal/Lucro tributável	1 592 203	1 837 531
Taxa nominal de imposto	21%	21%
Derrama Municipal	1,4%	1,4%
Diferenças permanentes	(1 045 130)	(1 391 961)
Derrama Municipal	36 471	29 705
Derrama Estadual	33 153	18 653
Insuficiência Imposto	-	(2 861)
Tributação Autónoma	24 322	30 085
	<u>641 019</u>	<u>521 150</u>
Taxa efetiva de imposto	8%	6%
	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto corrente	641 019	524 011
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	-	(2 861)
	<u>641 019</u>	<u>521 150</u>

14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Retenções na fonte	-	(421.983)	-	(444.802)
Estimativa de imposto (Nota 13)	-	641.019	-	524.011
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	311.978	-	275.619
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	46.627	-	41.609
Contribuições para a Segurança Social	-	50.601	-	39.065
Outros impostos	41.973	-	41.973	681
	<u>41.973</u>	<u>628.243</u>	<u>41.973</u>	<u>436.184</u>

Em 31 de dezembro de 2023 a Empresa é tributada ao abrigo do “RETGS”, pelo que, os valores apresentados no quadro acima referentes à estimativa de imposto, retenções na fonte e pagamentos especiais por conta serão realizados pela Sociedade Dominante do Grupo Fiscal que corresponde à Suma S.A. (Nota 13).

15. CAPITAL, RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 11.200.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de acções	Montante	Percentagem de participação
Suma Tratamento, S.A.	11.198.700	55.993.500	99,99%
Trabalhadores do Grupo EGF	1.300	6.500	0,01%
	<u>11.200.000</u>	<u>56.000.000</u>	<u>100,00%</u>

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor registado na rubrica "Outras variações no capital próprio", decorreu do registo das participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial, nomeadamente no que respeita ao efeito dos subsídios ao investimento não reembolsáveis (líquidos dos inerentes impostos diferidos) reconhecidos pelas subsidiárias em momento subsequente à aquisição ou controlo destas pela Empresa, pelo que não se encontravam disponíveis para distribuição aos acionistas. Estes subsídios são inicialmente reconhecidos no capital próprio das subsidiárias, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito, originando variações na rubrica outras variações no capital próprio da Empresa na mesma proporção.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento nesta rubrica foi conforme segue:

Saldo em 1 de Janeiro de 2022	72.199.783
Método de equivalência patrimonial (Nota 8)	<u>(2.535.914)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	69.663.869
Método de equivalência patrimonial (Nota 8)	<u>(2.316.754)</u>
Saldo em 31 de Janeiro de 2023	<u>67.347.115</u>

Aplicação do resultado líquido do exercício

Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 6.940.898,75 Euros seja aplicado em reserva legal 347.044,94 Euros, em resultados transitados 18.820,00 Euros, e 6.575.033,81 Euros em dividendos.

Propõe-se ainda a distribuição de reservas livres de 2022 no montante de 3.620.549,72 Euros.

16. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Provisões tem a seguinte composição:

	2023			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outros riscos e encargos	357.329	-	-	357.329
	<u>357.329</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>357.329</u>
	2022			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outros riscos e encargos	357.329	-	-	357.329
	<u>357.329</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>357.329</u>

Em 2008, na sequência de um concurso internacional para a “recolha de resíduos sólidos municipais nas zonas de alta densidade da cidade de Maputo”, a EGF constituiu um agrupamento complementar de empresas (“ACE”) com a empresa local Neoquímica Moçambique Limitada, denominado EGF/Neoquímica, sendo detido em 75% pela EGF e 25% pela empresa local.

Para o desenvolvimento deste contrato, o ACE EGF/Neoquímica, prestou serviços de recolha indiferenciada na cidade de Maputo, por um prazo de cerca de 36 meses. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, ainda não foi possível concluir o processo de extinção desta sociedade, em resultado da liquidação de todos os seus ativos e passivos. Tendo em consideração o desenrolar do negócio e as perspetivas de potencial prejuízo, todos os saldos relacionados com este contrato encontram-se provisionados na rubrica de outros riscos e encargos, no montante de 395.878 Euros.

17.FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecedores tem a seguinte composição:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores gerais	142.847	-	126.924	-
Partes relacionadas (Nota 20)	1.088.084	-	1.098.789	-
	<u>1.230.931</u>	<u>-</u>	<u>1.225.714</u>	<u>-</u>

18.OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	672.010	-	482.675	-
Outros	-	-	(613)	-
Outras dívidas a pagar	59.607	-	35.361	-
	<u>731.617</u>	<u>-</u>	<u>517.422</u>	<u>-</u>

19.RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A EGF possui um plano de pensões de “benefício definido”, para com os seus antigos colaboradores, financiado através de pagamentos a fundos administrados autonomamente, para fazer face ao pagamento de complementos de reforma (velhice ou invalidez) na parte que excede as garantidas pela segurança social.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida. Desde 1 de janeiro de 2007 a EGF alterou o fundo de pensões de benefício definido para contribuição definida para com os atuais colaboradores. Este plano tem por base uma contribuição da Empresa calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador, desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano.

Neste plano de contribuição definida, o custo do plano de pensões é fixado à partida e permanece estável, não sendo necessário efetuar avaliações atuariais periódicas, nem fazer face a défices de financiamento.

Para o plano dos antigos colaboradores o estudo atuarial efetuado, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentava os seguintes pressupostos:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 79	EKV 79
Taxa anual de desconto	4,44%	3,80%
Taxa de rendimento do fundo	1,60%	-6,90%

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades com benefícios pós-emprego apresentaram o seguinte movimento:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldo inicial	236.537	259.520
Custo dos juros (Nota 27)	4.441	1.126
Perdas/ (Ganhos) atuariais resultantes de alterações	28.847	50.058
Benefícios previstos	(69.301)	(68.622)
Alteração da taxa de desconto	(10.026)	(5.545)
Saldo final	<u>190.498</u>	<u>236.537</u>

Com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a evolução dos ativos do fundo e o resumo do fundo, foi o seguinte:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldo inicial	210.813	216.341
Acerto Saldo Inicial	2.953	-
Retorno efetivo	2.386	925
Ganho/(perda) de rendimento	6.448	(14.578)
Contribuições da Empresa	14.564	76.067
Benefícios pagos	(58.756)	(67.942)
Saldo final	<u>178.407</u>	<u>210.813</u>

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Valor atual das responsabilidades passadas	190.498	236.537
Valor dos ativos do fundo	<u>178.407</u>	<u>210.813</u>
(Défice)/Superávit do fundo (Nota 11)	<u>(12.091)</u>	<u>(25.724)</u>

20.PARTES RELACIONADAS

Acionistas

Conforme mencionado na Nota 15, a EGF é detida maioritariamente pela Suma Tratamento S.A, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa entidade. Adicionalmente, todas as empresas pertencentes ao Grupo EGF, ao Grupo Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas por si controladas ou com influência significativa, são incluídas como partes relacionadas da Empresa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2023				
	Vendas e prestação de serviços (Nota 21)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 22)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 24)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 27)	Gastos com o Pessoal (Nota 23)
<u>Acionistas:</u>					
Suma Tratamento, S.A.	-	-	-	149.386	-
<u>Empresas do Grupo EGF:</u>					
Algar	267.171	-	672.343	319.695	-
Amarsul	174.188	6.660	701.389	358.503	-
Ersuc	256.538	-	765.079	300.433	-
Resiestrela	72.754	-	276.766	43.587	-
Resinorte	255.714	14.218	746.945	251.328	-
Resulima	163.702	-	375.130	101.931	-
Suldouro	127.831	-	436.879	198.122	-
Valnor	102.300	-	365.335	169.707	-
Valoris	117.503	-	369.367	182.699	-
Valorminho	45.952	-	186.394	111.343	-
Valorsul	238.681	92.089	1.961.433	212.064	-
<u>Outras partes relacionadas:</u>					
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	16.250	-	-	-
SUMALAB SA	-	381.581	-	-	-
MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TEC. SA	-	174.453	-	-	275
Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.	-	183.711	-	-	135
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	3.600	-	-	-
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	1.251.072	-	-	-
Largo do Paço	-	39	-	-	-
Mota-Engil Next S.A	-	25.981	-	-	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	4.906	-	-	34
Urbaser, S.A.	-	232.235	-	-	-
ME Eng. e Constr. Africa	-	-	-	360	-
ME ATV - Gest. Man., S.A	-	4.800	-	-	-
	<u>1.822.335</u>	<u>2.391.596</u>	<u>6.857.061</u>	<u>2.399.159</u>	<u>445</u>

	2022				Gastos com o Pessoal (Nota 23)
	Vendas e prestação de serviços (Nota 21)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 22)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 24)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 27)	
<u>Acionistas:</u>					
Suma Tratamento, S.A.	-	-	-	-	-
<u>Empresas do Grupo EGF:</u>					
Valorsul	255.433	111.057	1.744.150	180.559	-
Algar	214.046	11.341	603.994	324.609	-
Amarsul	169.482	4.272	562.081	269.274	-
Ersuc	223.520	-	652.850	201.293	-
Resiestrela	69.657	-	257.838	39.824	-
Resinorte	180.590	-	665.548	279.478	-
Resulima	97.525	-	328.812	91.987	-
Suldouro	127.870	-	416.703	115.154	-
Valnor	96.552	-	338.822	170.520	-
Valorlis	134.924	-	336.452	113.105	-
Valorminho	44.652	-	169.011	62.609	-
<u>Outras partes relacionadas:</u>					
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	16.250	-	-	-
SUMALAB SA	-	360.686	-	-	-
MOTA-ENGL. GLOBAL SERV.PART.ADMN.TEC. SA	-	156.312	-	-	-
Manvia	-	0	-	-	-
Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.	-	185.950	-	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	244	-	-	-
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	1.150.600	-	-	-
Largo do Paço	-	305	-	-	-
Mota-Engil Next S.A	-	123.449	-	-	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	2.467	-	-	-
Urbaser, S.A.	-	414.216	-	-	-
	1.614.251	2.537.148	6.076.260	1.848.410	-

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes registados na rubrica de vendas e prestação de serviços correspondem a serviços de apoio técnico prestados às subsidiárias da Empresa. Adicionalmente, a Empresa fatura *fees* de gestão e despesas com órgãos sociais, os quais se encontram registados na rubrica de Outros rendimentos.

Os montantes registados na rubrica de Fornecimentos e serviços externos respeitam aos *fees* de gestão suportados pela Empresa perante os seus acionistas e a serviços de assistência técnica prestados por empresas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos corresponde, essencialmente, ao redébito de comissões suportadas pela Empresa no âmbito do contrato de financiamento celebrado com o BEI por algumas das suas participadas. O aumento é originado essencialmente devido ao montante da contratação de empréstimos MLP 2023 ter sido superior ao de 2022, nomeadamente as comissões de montagem e aval.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2023		
	Clientes (Nota 10)	Outros créditos a receber (Nota 11)	Fornecedores (Nota 17)
Acionistas:			
Suma Tratamento	980.750	5.800.000	87.649
Empresas do Grupo EGF:			
Algar	306.571	-	-
Amarsul	2.317.052	1.500.000	479
Ersuc	253.584	-	6.795
Resiestrela	58.452	-	-
Resinorte	376.199	-	34.347
Resulima	701.196	-	-
Suldouro	272.127	-	-
Valnor	122.049	-	-
Valoris	235.149	-	-
Valorminho	111.440	1.050.000	-
Valorsul	552.802	-	20.386
Outras partes relacionadas:			
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	419.262	-
MESP - Mota-Engil - Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão, S.A.	-	-	19.693
Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.	-	-	30.626
Mota-Engil, SGPS, S.A.	423.213	-	202.760
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	330.484
Mota-Engil Engenharia e construção África	360	-	-
Urbaser, S.A.	-	-	245.000
Urbaser, S.A. Sucursal em Portugal	-	-	107.625
Mota-Engil Renewing SA	-	-	1.887,28
Mota-Engil Next SA	-	-	353,19
	6.710.944	8.769.262	1.088.084
	2022		
	Clientes (Nota 10)	Outros créditos a receber (Nota 11)	Fornecedores (Nota 17)
Acionistas:			
Suma Tratamento	831.364	-	87.649
Empresas do Grupo EGF:			
Valorsul	423.256	-	48.056
Algar	312.528	1.600.000	-
Amarsul	2.088.705	1.500.000	1.443
Ersuc	338.018	-	6.795
Resiestrela	53.658	-	-
Resinorte	290.680	1.000.000	17.664
Resulima	239.693	-	-
Suldouro	286.983	-	-
Valnor	205.025	-	-
Valoris	155.426	1.300.000	-
Valorminho	260.893	1.050.000	-
Outras partes relacionadas:			
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	498.472	-
SUMALAB	-	-	32.828
MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TEC. SA	-	-	27.494
Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.	-	-	53.996
Mota-Engil, SGPS, S.A.	423.213	-	184.664
Mota-Engil Next S.A	-	-	24.165
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	307.500
Largo do Paço	-	-	37
Urbaser, S.A.	-	-	245.000
URBASER S.A. SUCURSAL EM PORTUGAL	109.341	-	61.500
	6.018.784	6.948.472	1.098.789

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa é tributada ao abrigo do "RETGS", pelo que, a EGF tem valores a receber da Suma S.A. referentes à estimativa de imposto, retenções na fonte e pagamentos especiais por conta realizados pela Sociedade Dominante do Grupo Fiscal, no montante de 419.262€ em 2023 (Nota 11).

21.VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de vendas e serviços prestados incluem, essencialmente, serviços de apoio técnico prestados às suas subsidiárias, no montante de 1.822.335 Euros e 1.614.251 Euros, respetivamente (Nota 20).

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Serviços prestados	1.822.335	1.614.251
	<u>1.822.335</u>	<u>1.614.251</u>

22.FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Conservação e reparação	88.234	9.781
Trabalhos especializados	3.291.103	3.118.859
Publicidade e propaganda	310.075	318.400
Energia e fluidos	52.448	55.998
Seguros	207.356	194.089
Rendas e alugueres	308.140	281.906
Limpeza, higiene e conforto	5.945	9.596
Materiais	3.030	5.308
Deslocações, estadas e transportes	73.093	67.382
Comunicação	6.276	5.672
Outros fornecimentos e serviços externos	91.833	90.489
	<u>4.437.532</u>	<u>4.157.482</u>

Na rubrica de conservação e reparação o aumento diz respeito às obras no escritório no piso 2, onde parte da EGF atualmente labora. Por sua vez em trabalhos especializados, o aumento deve-se a consultorias técnicas de estudo associadas aos novos departamentos da EGF.

23.GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	266.790	239.800
Remunerações do pessoal	2.774.216	1.943.857
Encargos sobre as remunerações	517.563	391.680
Seguros	107.059	43.794
Outros gastos com o pessoal	127.418	168.641
	<u>3.793.046</u>	<u>2.787.771</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa teve em média 53 e 39 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

Em 2023 o aumento verificado em gastos com pessoal reflete o aumento do nº de colaboradores que face a 2022 se situou em mais 14 colaboradores.

Na rubrica de seguros houve também um aumento face ao ano homólogo justificado pela reclassificação dos valores do seguro de vida e saúde que, a 31 dezembro de 2022, estavam contabilizados em outros gastos com o pessoal.

24. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Fees de gestão (Nota 20)	4.463.172	4.094.756
Partes relacionadas (Nota 20)	1.676.126	1.552.304
Rendimentos suplementares (Nota 20)	717.762	429.199
Rendimentos com imóveis (Nota 7)	816	816
Outros rendimentos e ganhos	-	27
	<u>6.857.877</u>	<u>6.077.102</u>

25. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Impostos	2.408	2.131
Donativos	2.000	-
Outros gastos e perdas	29.642	12.003
	<u>34.050</u>	<u>14.134</u>

26. GASTOS DE DEPRECIAÇÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	5.800	1.819
Propriedade de investimento (Nota 7)	<u>681</u>	<u>783</u>
	<u>6.481</u>	<u>2.602</u>

27. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros suportados	15.690	21.175
Outros gastos e perdas financeiros	<u>331.281</u>	<u>459.090</u>
	<u>346.970</u>	<u>480.264</u>

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros suprimidos e comissões bancárias (Nota 20)	2.399.159	1 848 410
Juros obtidos de aplicações financeiras	17.034	23
Outros	<u>78.135</u>	<u>69 547</u>
	<u>2.494.328</u>	<u>1.917.981</u>

28. PASSIVOS CONTINGENTES E RESPONSABILIDADES NÃO ASSUMIDAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Garantias bancárias financeiras	<u>20.000</u>	<u>20.000</u>
	<u>20.000</u>	<u>20.000</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa é avalista e co-garante dos seguintes contratos de financiamentos:



Empresa	Operação	2023		2022	
		Responsabilidade	Montantes utilizados	Responsabilidade	Montantes utilizados
Algar	Crédito c/c	-	-	2 000 000	-
Algar	Locação Financeira	11 132 071	7 319 901	8 447 953	5 727 691
Algar	Empréstimos mlp	19 514 089	16 620 535	17 514 089	16 678 137
Algar	Factoring	-	-	-	-
Algar	Empréstimo BEI "89870"	13 000 000	13 000 000	13 000 000	-
Algar	Empréstimo BEI "95717"	12 000 000	-	13 000 000	13 000 000
Amarsul	Descoberto	2 500 000	-	-	-
Amarsul	Empréstimos mlp	11 948 974	7 948 220	-	-
Amarsul	Papel comercial	-	-	-	-
Amarsul	Locação Financeira	6 814 604	4 181 167	-	-
Amarsul	Garantia AT	1 090 636	1 090 636	-	-
Amarsul	Empréstimo BEI "89870"	7 000 000	7 000 000	7 000 000	-
Amarsul	Empréstimo BEI "95717"	16 000 000	8 000 000	-	-
Ersuc	Empréstimo BEI "89870"	9 000 000	9 000 000	9 000 000	9 000 000
Ersuc	Empréstimo BEI "95717"	16 000 000	-	9 000 000	-
Ersuc	Factoring	-	-	-	-
Ersuc	Empréstimos mlp	19 931 918	17 261 476	19 931 918	15 832 544
Ersuc	Papel comercial	-	-	2 000 000	2 000 000
Ersuc	Locação Financeira	8 434 706	6 077 115	5 220 683	3 645 936
Resiestrela	Crédito c/c	223 000	-	-	-
Resiestrela	Empréstimos mlp	2 512 519	2 512 519	-	-
Resiestrela	Locação Financeira	3 313 700	2 007 972	-	-
Resiestrela	Empréstimo BEI "89870"	2 000 000	2 000 000	2 000 000	-
Resiestrela	Empréstimo BEI "95717"	2 000 000	-	-	-
Resinorte	Papel comercial	-	-	-	-
Resinorte	Crédito c/c	3 716 250	3 716 250	-	-
Resinorte	Locação Financeira	5 516 018	3 507 911	-	-
Resinorte	Empréstimos mlp	13 000 000	10 654 412	-	-
Resinorte	Empréstimo BEI "89870"	13 000 000	13 000 000	13 000 000	-
Resinorte	Empréstimo BEI "95717"	8 000 000	-	-	-
Resulima	Crédito c/c	-	-	13 000 000	-
Resulima	Locação Financeira	2 809 301	1 836 405	20 228 930	12 666 357
Resulima	Empréstimos mlp	2 000 000	1 857 143	261 829	261 829
Resulima	Empréstimo BEI "89870"	7 000 000	7 000 000	7 000 000	7 000 000
Resulima	Empréstimo BEI "95717"	6 000 000	3 000 000	-	-
Suldouro	Locação Financeira	5 784 947	3 966 629	56 124 505	28 463 367
Suldouro	Empréstimos mlp	8 164 947	7 317 681	500 000	500 000
Suldouro	Papel comercial	-	-	1 990 718	1 638 594
Suldouro	Empréstimo BEI "89870"	7 000 000	7 000 000	7 000 000	-
Suldouro	Empréstimo BEI "95717"	13 000 000	-	-	-
Suldouro	Empréstimo BEI "24528"	-	-	292 970	292 970
Valnor	Crédito c/c	4 000 000	1 369 444	5 496 715	3 096 715
Valnor	Locação Financeira	4 815 373	3 358 626	14 500 000	6 402 778
Valnor	Empréstimos mlp	4 014 733	4 014 733	-	-
Valnor	Empréstimo BEI "24528"	2 000 000	1 666 667	487 747	487 747
Valnor	Empréstimo BEI "89870"	2 000 000	2 000 000	2 000 000	-
Valnor	Empréstimo BEI "95717"	4 000 000	3 000 000	-	-
Valorlis	Crédito c/c	500 000	25 000	-	-
Valorlis	Empréstimos mlp	3 582 530	3 014 567	18 067 250	8 271 050
Valorlis	Locação Financeira	4 522 679	3 225 710	5 659 556	4 838 356
Valorlis	-	-	-	-	-
Valorlis	Empréstimo BEI "89870"	3 000 000	3 000 000	3 000 000	-
Valorlis	Empréstimo BEI "95717"	8 500 000	2 500 000	-	-
Valorminho	Locação Financeira	1 677 854	930 661	4 006 700	1 381 245
Valorminho	Empréstimos mlp	2 000 000	1 500 000	1 000 000	300 000
Valorminho	Empréstimo BEI "89870"	1 000 000	1 000 000	1 000 000	-
Valorminho	Empréstimo BEI "95717"	2 500 000	-	-	-
Valorsul	Empréstimos mlp	17 487 225	15 813 646	-	-
Valorsul	Locação Financeira	3 327 324	2 448 170	-	-
Valorsul	Empréstimo BEI "89870"	11 000 000	11 000 000	11 000 000	-
Valorsul	Empréstimo BEI "95717"	12 000 000	-	-	-
Todas as subsidiárias	Contratos de Concessão	8 482 985	8 482 985	8 482 985	8 482 985
		<u>359 818 382</u>	<u>235 226 182</u>	<u>302 214 548</u>	<u>149 968 302</u>

No âmbito do contrato de Facility Agreement celebrado em 28 de julho de 2015 com o BEI, para além da Empresa, também a Suldouro, a Algar, a Amarsul, a Ersuc, a Valnor, a Valorlis e a Valorsul, assumiram determinadas obrigações e *covenants*, em regime de solidariedade, incluindo, entre outras, as obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros. Adicionalmente, a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., a Suma Tratamento e a

EGF não devem deixar de deter diretamente ou indiretamente as atuais percentagens de capital na Suma Tratamento, na EGF e nas concessionárias, respetivamente.

Em dezembro de 2019 foi assinado novo contrato com o BEI de Financiamento de MLP, com a totalidade das empresas do Grupo.

Em dezembro de 2022 foi assinado novo contrato com o BEI de Financiamento de MLP, com a totalidade das empresas do Grupo.

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de financiamento, anteriormente referidos, quer quanto à manutenção das participações sociais nas empresas subsidiárias, quer de covenants financeiros, com exceção do Facility Agreement (Dívida Líquida/EBITDA) na Valnor. O montante associado a este incumprimento encontra-se devidamente classificado no passivo corrente.

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, para além do BEI contrato de 2019 e contrato de 2022, as empresas têm contratualizados vários financiamentos, com diversas entidades bancárias, onde foram também assumidas, determinadas obrigações e covenants assentes em diversos rácios como sendo, Capital Próprio/Ativo Líquido, Dívida/EBITDA, Dívida Líquida/BAR, EBITDA/Serviço da dívida, EBITDA/Encargos Financeiros Líquidos e NetCapex.

Os covenants encontram-se a ser cumpridos para todos os contratos que se encontram ativos, com exceção dos seguintes covenants financeiros:

- Limite de Net Capex de 5 M€ previsto na alínea h) da cláusula 18.2 dos contratos celebrados entre a Amarsul e a CGD e Suldouro e CGD, bem como o covenant financeiro - limite de Net Capex de 48 M€ previsto na alínea f) da cláusula 18.2 dos contratos celebrados entre a CGD e as várias participadas da EGF;
- Covenant financeiro do rácio da autonomia financeira não inferior a 25% previsto na alínea l) da cláusula 18.1 do contrato celebrado entre a Algar e a CGD.

Sobre o incumprimento destes covenants foi aprovado pela CGD o direito da sua não observância (dispensa do cumprimento em 2023).

- Covenant financeiro Dívida Líquida/Base Ativos Regulados ao nível da creditada $< 0,65x$, previsto na cláusula 13ª dos contratos de financiamento celebrados em 03 de junho de 2019, e os 1.º aditamentos ao contrato de abertura de crédito celebrado, em 30 de novembro de 2023, entre a Amarsul, a Ersuc e o Millennium.

Sobre o incumprimento deste covenant foi aprovado pelo Millennium BCP o direito da sua não observância (dispensa do cumprimento em 2023).

29.RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	6.940.899	8.228.996
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	11.200.000	11.200.000
Resultado líquido por ação básico e diluído	<u>0,62</u>	<u>0,73</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o resultado líquido por ação básico é igual ao resultado por ação diluído uma vez que não existem efeitos diluídos.

30.GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

30.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis

30.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2023 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

30.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerado pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram, entretanto, publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento são muito significativas alterando conceptualmente o modelo regulatório vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- (a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- (b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos a realizar em sede de CRR 2020 a 2022.

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao não de 2023, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2024, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas. Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às de 2022.

31. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Ao nível das contas individuais da EGF, foi deliberado por diversas subsidiárias a distribuição de dividendos em 2024 pela aplicação do Resultado Líquido do exercício de 2023 no montante total de 8,4M€.

Em janeiro de 2024 foi concluída a transação em que a Mota-Engil vendeu à Urbaser o seu negócio de resíduos industriais, parte do grupo Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. e adquiriu a totalidade da SUMA à Urbaser.

32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 38.553 Euros.

Lisboa, 13 de maio de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Carlo Alexandre Cortes Nogueira

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





 Luís Filipe Costa de Sá
 Tânia Almeida

Handwritten notes:
m
8/1
4
7

12

CONTAS
CONSOLIDADAS

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIASBALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	8	30 598	4 546
Ativos intangíveis	7	506 727 160	459 446 676
Outros ativos financeiros		542 419	527 289
Propriedades de investimento	9	9 541	10 221
Clientes	11	110 050	143 882
Créditos a receber	12	30 207 451	35 903 160
Ativos por impostos diferidos	15	39 532 436	39 453 450
Total do ativo não corrente		577 159 655	535 489 225
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	10	2 452 237	1 503 908
Clientes	11	56 591 092	44 894 060
Estado e outros entes públicos	16	7 719 716	3 154 459
Adiantamento a fornecedores	12	-	10 470
Créditos a receber	12	44 610 810	16 848 467
Diferimentos	13	6 138 656	6 004 085
Caixa e depósitos bancários	4	62 973 257	93 059 375
Total do ativo corrente		180 485 767	165 474 826
Total do ativo		757 645 422	700 964 051
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	17	56 000 000	56 000 000
Reserva legal	17	5 587 788	5 176 338
Outras reservas		33 011 451	27 110 680
Resultados transitados		(18 820)	(682 294)
Outras variações no capital próprio	17	67 347 128	69 663 868
Resultado líquido do exercício		6 940 899	8 228 996
Capital próprio atribuído a acionistas da empresa-mãe		168 868 446	165 497 588 -
Interesses que não controlam	18	115 745 125	112 555 088
Total do capital próprio		284 613 571	278 052 676
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	19	1 161 780	1 214 097
Financiamentos obtidos	20/21	201 169 674	177 839 652
Passivos por impostos diferidos	15	65 497 226	65 248 788
Fornecedores	22	73 816	261 454
Diferimentos	13	16 871 613	-
Outras dívidas a pagar	23	40 043	50 724
Total do passivo não corrente		284 814 152	244 614 716
PASSIVO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	20/21	43 450 978	34 859 297
Fornecedores	22	67 052 286	51 730 013
Estado e outros entes públicos	16	53 792 500	46 038 456
Outras dívidas a pagar	23	19 983 292	28 020 922
Diferimentos	13	3 938 641	17 647 972
Total do passivo corrente		188 217 698	178 296 659
Total do passivo		473 031 851	422 911 375
Total do capital próprio e do passivo		757 645 422	700 964 051

O anexo faz parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Cec Alexandra Coelho NOGUEIRA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio atribuível a acionistas da Empresa-mãe	Interesses que não controlam (Nota 18)	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022	17	56 000 000	4 596 470	17 995 275	(1 295 941)	72 199 763	11 597 367	161 092 953	109 102 784	270 195 737
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	17	-	-	-	1 295 941	-	(11 597 367)	(606 152)	-	(606 152)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	18	-	579 868	9 115 405	-	-	8 228 996	8 228 996	5 534 506	13 763 502
Ganhos/Perdas atuariais	14	-	-	-	(44 514)	-	-	(44 514)	-	(44 514)
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	17/18	-	-	-	(637 780)	(3 173 695)	-	(3 173 695)	(2 082 203)	(5 255 898)
Outras variações		-	-	-	637 780	637 780	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		56 000 000	5 176 338	27 110 680	(682 294)	69 663 868	8 228 996	165 497 588	112 555 088	278 052 676
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	17	-	411 450	5 900 771	682 294	-	(6 994 515)	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	18	-	-	-	-	-	6 940 899	6 940 899	4 074 408	11 015 307
Distribuição de dividendos	17/18	-	-	-	-	-	(1 234 481)	(1 234 481)	-	(1 234 481)
Ganhos/Perdas atuariais	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	17/18	-	-	-	(18 820)	(2 316 740)	-	(18 820)	(884 371)	(18 820)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		56 000 000	5 587 788	33 011 451	(18 820)	67 347 128	6 940 899	168 868 446	115 745 125	284 613 571

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Cecília Alexandra Celta Nogueira

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signatures of the Board of Administration]

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados	25	274 434 728	260 721 408
Subsídios de exploração	28	285 422	583 293
Variação nos inventários da produção	10	950 324	188 884
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(8 993 613)	(9 287 536)
Fornecimentos e serviços externos	26	(124 822 521)	(116 211 018)
Gastos com o pessoal	27	(81 015 824)	(71 599 263)
Imparidade de dívidas a receber	11/12	57 838	48 844
Provisões	19	52 318	(70 750)
Outros rendimentos	28	99 534 431	61 141 885
Outros gastos	29	(99 475 957)	(61 674 042)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		61 007 145	63 841 706
Gastos de depreciação e de amortização	30	(49 802 892)	(58 242 735)
Subsídio ao investimento	17	14 252 400	16 582 232
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		25 456 654	22 181 202
Juros e rendimentos similares obtidos	31	2 600 525	1 081 379
Juros e gastos similares suportados	31	(15 101 708)	(6 766 522)
Resultado antes de impostos		12 955 471	16 496 060
Impostos sobre o rendimento do exercício	15	(1 940 164)	(2 732 557)
Resultado líquido do exercício		11 015 307	13 763 503
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe	18	6 940 899	8 228 996
Interesses que não controlam	18	4 074 408	5 534 507
		11 015 307	13 763 503
Resultado por ação	33	0,98	1,23

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CG Alexandre Gello Nogueira

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signatures and names of the Board of Directors]

Luís António Costa de Sá
Tamara de Sá

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		320 968 586	291 168 942
Pagamentos a fornecedores		(158 092 157)	(142 741 588)
Pagamentos ao pessoal		(47 582 181)	(45 123 882)
Fluxos de caixa gerado pelas operações		115 294 248	103 303 472
Pagamento do imposto sobre o rendimento		806 523	(3 301 791)
Outros pagamentos		(67 338 285)	(47 998 132)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<u>48 762 486</u>	<u>52 003 549</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(79 963 142)	(52 531 826)
Aquisição de interesses minoritários		(9 108)	(20 983)
Subsídios ao investimento		-	(62 054)
Financiamentos concedidos a acionistas	24	(5 800 000)	-
		<u>(85 772 250)</u>	<u>(52 614 863)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		505 825	1 157 984
Participações financeiras		130	572
Subsídios ao investimento	12	8 390 543	13 257 948
Juros e rendimentos similares		121 825	27 424
		<u>9 018 323</u>	<u>14 443 927</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		<u>(76 753 927)</u>	<u>(38 170 936)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		43 589 640	96 596 442
Outras operações de financiamento		1 451 931	1 850 188
Realizações de capital		38 271	-
		<u>45 079 843</u>	<u>98 446 630</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(33 002 966)	(49 323 766)
Juros e gastos similares		(12 936 797)	(6 371 869)
Dividendos		(1 234 756)	(606 132)
		<u>(47 174 519)</u>	<u>(56 301 767)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		<u>(2 094 676)</u>	<u>42 144 862</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(30 086 117)	55 977 475
Reclassificação do fundo de reconstituição de capital		-	-
Restituição/(constituição) de depósitos bancários cativos	4	(2 475 333)	1 780 109
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	92 613 603	34 856 020
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	60 052 153	92 613 603
Depósitos bancários cativos	4	2 921 104	445 772
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	62 973 257	93 059 375

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Cabo Alexandre Gelho Nogueira

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signatures of the Board of Administration]

CONTAS CONSOLIDADAS

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, SA
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Grupo EGF (“Grupo”) é constituído pela EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A. (“EGF” ou “Empresa”) e suas empresas subsidiárias (“Concessionárias”, Nota 6) e tem por missão contribuir para a resolução ambientalmente correta do problema dos Resíduos Urbanos (“RU”), promovendo o seu tratamento e valorização num quadro de desenvolvimento sustentável. A EGF tem um papel fundamental no apoio à estruturação e definição das políticas de ambiente na área dos RU. É responsável pela coordenação e aplicação, através dos seus Sistemas Multimunicipais (SMM), das medidas conducentes ao necessário cumprimento das estratégias e metas comunitárias e nacionais para o setor, das quais, na atualidade, a redução da deposição dos resíduos biodegradáveis em aterro e o aumento das recolhas seletivas de materiais de embalagem e de resíduos urbanos biodegradáveis, são questões primordiais.

O universo empresarial da EGF é composto, conforme disposto na Nota 6, por onze empresas concessionárias de sistemas multimunicipais de tratamento e valorização de resíduos urbanos em parceria com os municípios.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding do Grupo Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”), empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil, teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Em julho de 2017, foi lançada a Oferta Pública de Venda de Ações da EGF, representativas de 5% do capital social reservada a trabalhadores no âmbito do processo de reprivatização do capital social, da participação detida pela AdP no capital da EGF. O exercício da opção de venda terminou em agosto de 2017, na qual os trabalhadores adquiriram 1.300 ações representativas de 0,01% do capital social da EGF, sendo o remanescente adquirido pela Suma Tratamento. Esta operação encerrou o processo de reprivatização da EGF.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases das concessões da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado através deste decreto o regime regulatório transitório a vigorar em 2015, bem como um novo Regime Remuneratório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. Adicionalmente, decorrente destas alterações, os contratos de concessão das empresas subsidiárias da EGF foram objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período das respetivas concessões sido definido até 2034.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 13 de maio de 2024. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. IMPACTO DAS DECISÕES DA ERSAR - AJUSTAMENTOS 2023

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou as empresas, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem os ajustamentos referentes ao ano de 2022, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2023 (com capitalização), o montante é de 16.871.613 Euros (nota 10).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF" ou "SNC".

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

2.2. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Concentração de atividades empresariais de consolidação

Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e das entidades por si controladas. Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que a Empresa assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias e entre a Empresa e subsidiárias, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias correspondente a interesses de terceiros minoritários nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica "Interesses que não controlam".

Os "interesses que não controlam" são inicialmente mensurados pela correspondente quota-parte no justo valor dos ativos líquidos adquiridos. Subsequentemente, são ajustados pela correspondente quota-parte nas variações subsequentes no capital próprio das subsidiárias.

Concentrações de atividades empresariais

As aquisições de subsidiárias e entidades conjuntamente controladas são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo da concentração é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos do Grupo em troca da obtenção de controlo sobre aquelas entidades.

O excesso do custo da concentração relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo da concentração for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada dos resultados. Quando

aplicável, o custo da concentração ou aquisição inclui o efeito de pagamentos contingentes e/ou adicionais acordados no âmbito da transação.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do exercício de relato em que a mesma ocorreu, o Grupo relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

3.3. Ativos intangíveis

Ativos da concessão – IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pelas Concessionárias, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos às concessões, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

-os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e

-quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

-construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;

-já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, as concessões das Concessionárias encontram-se abrangidas no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

-as Concessionárias possuem contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;

-as Concessionárias efetuam a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;

-o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;

-os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações das concessionárias são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, as concessionárias têm o direito de ser ressarcidas no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pelas empresas do Grupo. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, o Grupo considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de as concessionárias cobrarem tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante (Notas 28 e 29).

3.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração consolidada dos resultados.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado. São depreciados de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, o qual varia entre 2 e 50 anos.

3.5. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.6. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem uma fração de um imóvel detido para arrendamento e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo, incluindo custos de transação.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizáveis na rubrica de "Propriedades de investimento".

3.7. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.9. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Outros créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Grupo desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais o Grupo reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

O Grupo desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.10. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Grupo não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, as Concessionárias apuram, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pelo Grupo em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não se conhece a decisão final das CRR 2022 e não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2024.

3.11. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. Para os ativos afetos ao contrato de concessão, considera-se que os ativos pertencem à mesma única unidade geradora de caixa.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração consolidada dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.12. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.13. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.14. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela

respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração consolidada dos resultados por naturezas.

3.15. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.16. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

Decorrente da transposição do Passivo Regulatório para as demonstrações financeiras foi apurado um diferencial, o qual foi tratado como sendo uma compensação contratual por conta dos efeitos das alterações do novo modelo regulatório e remuneratório da concessão, as quais acarretaram novas responsabilidades e obrigações para a concessionária, materializadas na assunção de novos riscos, quer ao nível operacional, como ao nível do financiamento das suas atividades, para além do respetivo impacto na sua remuneração (nota 23).

3.17. Juizados de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juizados de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contábilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juizados de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.18. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço consolidado que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço consolidado são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas, se forem considerados materiais.

3.19. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. O Grupo classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

3.20. Benefícios aos empregados

O plano de benefícios da EGF para antigos colaboradores já reformados confina no pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído, gerido autonomamente por uma instituição financeira.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido no balanço consolidado relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço consolidado, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados.

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais, são reconhecidos no exercício em que são incorridos na demonstração consolidada das alterações no capital próprio.

Desde 1 de janeiro de 2007, a EGF, alterou o fundo de pensões de “benefício definido” para “contribuição definida” para com os atuais colaboradores e tem por base uma contribuição da EGF calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano. Neste plano de “Contribuição definida”, o gasto do plano de pensões é fixado à partida. As contribuições efetuadas pela EGF para planos de contribuição definida são registadas como gasto na data em que são devidas.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Caixa	16 624	17 101
Depósitos bancários à ordem	28 435 422	42 696 397
Outros depósitos bancários	31 600 106	49 900 106
Caixa e equivalentes	<u>60 052 152</u>	<u>92 613 603</u>
Depósitos bancários cativos	2 921 105	445 772
Caixa e depósitos bancários	<u>62 973 257</u>	<u>93 059 375</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 2 921 105 Euros e 445 772 Euros, respetivamente, não se encontram disponíveis para uso do Grupo, sendo que 348 571 Euros e 333 776 Euros respetivamente, correspondem a uma contragarantia prestada a diversas instituições de crédito sob a forma de

depósitos bancários cativos, para garantir o total e pontual cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento ("BEI"), (Nota 20). Estes apenas serão mobilizados para reembolsar capital e/ou pagar juros e outras despesas bancárias ao abrigo deste contrato de financiamento. O montante destes depósitos deverá apresentar um saldo mínimo não inferior à soma de capital, juros e outros encargos bancários a pagar pelo Grupo ao BEI nos 6 meses seguintes de acordo com o plano de pagamentos definido no contrato.

Os restantes 2 572 533 referentes ao ano de 2023 correspondem a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos no âmbito de um contrato de financiamento, para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa e as seguintes subsidiárias, nas quais detém ou controla a maioria dos direitos de voto (controlo):

Denominação social	Sede	Percentagem de participação	Constituição
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A. ("EGF")	Lisboa	-	Escritura Pública de 22 de dezembro de 1947
ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Algar")	Almancil	56,00%	Decreto Lei n.º 109/95, de 20 de maio
AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Amarsul")	Palmela	51,00%	Decreto Lei n.º 53/97, de 04 de março
ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. ("Ersuc")	Coimbra	51,46%	Decreto Lei n.º 166/96, de 05 de setembro
RESIESTRELA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Resiestrela")	Fundão	62,95%	Decreto Lei n.º 128/2008, de 21 de julho
RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Resinorte")	Celorico de Bastos	75,11%	Decreto Lei n.º 235/2009, de 15 de setembro
RESULIMA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Resulima")	Vila Fria	51,00%	Decreto Lei n.º 114/96, de 05 de agosto
SULDouro – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. ("Suldouro")	Vila Nova de Gaia	60,00%	Decreto Lei n.º 89/96, de 03 de julho
VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A. ("Valnor")	Avis	53,33%	Decreto Lei n.º 11/2001, de 23 de janeiro
VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Valorlis")	Leiria	51,00%	Decreto Lei n.º 116/96, de 06 de agosto
VALORMINHO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Valorminho")	Valença	51,00%	Decreto Lei n.º 113/96, de 05 de agosto
VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. ("Valorsul")	São João da Talha	52,93%	Decreto Lei n.º 68/2010, de 15 de junho

Estas empresas subsidiárias nas quais detém ou controla a maioria dos direitos de voto foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas incluem o efeito da consolidação integral das operações das empresas subsidiárias alienadas e liquidadas até ao momento da sua efetivação.

A informação quantitativa das grandes rubricas das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 relativas às subsidiárias, detalha-se conforme segue:

	Algar	Amarsul	Ersuc	Resiestrela	Resinorte	Resulima	Suldouro	Valnor	Valorlis	Valorminho	Valorsul	Total
Ativo	86 545 366	93 017 249	95 866 939	27 038 727	104 669 395	50 643 038	51 886 756	46 580 731	35 961 542	9 593 913	146 388 275	748 191 932
Passivo	65 952 409	69 762 110	63 927 655	12 791 778	62 634 168	29 737 082	34 253 275	25 185 509	23 561 730	7 173 910	83 708 653	478 688 278
Capital Próprio	20 592 957	23 255 139	31 939 285	14 246 949	42 035 227	20 905 956	17 633 481	21 395 221	12 399 812	2 420 003	62 679 622	269 503 653
Volume de negócios	34 587 331	33 365 320	34 029 104	6 952 730	29 066 433	12 494 995	14 926 992	11 683 614	11 833 594	3 304 628	82 190 583	274 435 325
Resultado líquido do exercício	796 494	39 685	148 635	415 501	605 931	1 649	357 223	975 622	917 473	13 243	4 828 410	9 099 865

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2023				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Ativo Regulatório	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:					
Saldo inicial	1 420 466 955	270 201	30 702 516	24 253 639	1 475 693 311
Adições	56 758 048	-	40 598 844	-	97 356 892
Redução	(25 331 821)	-	(5 335)	-	(25 337 156)
Transferências	54 774 980	-	(54 774 979)	-	0
Alienações	(2 343 328)	-	-	-	(2 343 328)
Saldo final	1 504 324 834	270 201	16 521 046	24 253 639	1 545 369 719
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	(991 893 480)	(99 516)	-	(24 253 639)	(1 016 246 635)
Amortizações do exercício (Nota 30)	(49 782 190)	(14 221)	-	-	(49 796 411)
Redução	24 865 058	-	-	-	24 865 058
Alienações	2 535 428	-	-	-	2 535 428
Saldo final	(1 014 275 183)	(113 737)	-	(24 253 639)	(1 038 642 559)
Valor líquido	490 049 651	156 464	16 521 046	0	506 727 160
	2022				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Ativo Regulatório	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:					
Saldo inicial	1 384 965 491	270 201	21 570 712	25 604 642	1 432 411 045
Adições	18 277 802	-	40 794 077	258 771	59 330 650
Redução	(11 507 657)	-	(8 400)	(267 828)	(11 783 885)
Transferências	31 653 873	-	(31 653 873)	(1 341 945)	(1 341 945)
Alienações	(2 922 553)	-	-	-	(2 922 553)
Saldo final	1 420 466 955	270 201	30 702 516	24 253 639	1 475 693 311
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	(955 799 047)	(85 295)	-	(15 859 996)	(971 744 338)
Amortizações do exercício (Nota 30)	(49 832 523)	(14 221)	-	(8 393 391)	(58 240 135)
Redução	10 575 134	-	-	-	10 575 134
Alienações	3 162 956	-	-	(252)	3 162 704
Saldo final	(991 893 480)	(99 516)	-	(24 253 639)	(1 016 246 635)
Valor líquido	428 573 475	170 685	30 702 516	0	459 446 676

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2023	2022
Aterros Sanitários	111 456 229	107 511 705
Tratamento mecânico	82 431 524	84 995 687
Valorização Orgânica e Biológica	108 619 752	95 576 665
Incineração	37 031 948	29 993 904
Triagem e ecocentros	44 906 864	41 026 459
Transferências e Transportes	29 417 336	25 365 811
Recolha Seletiva	54 813 419	44 747 558
Selagens de Lixeiras	3 019 267	3 311 996
Biogás de aterros	12 173 218	9 310 192
ETAR-ETAL	10 339 042	8 604 449
Produção CDR	1 059 119	1 672 589
Estrutura	11 283 703	7 139 429
Outros	19 276	19 546
	<u>506 570 697</u>	<u>459 275 991</u>

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram os seguintes:

- **Algar:** Conclusão do fornecimento de três motogeradores para o aproveitamento energético do biogás dos aterros sanitários e conclusão da instalação de três Estações de Tratamento de Águas Lixivantes por Osmose Inversa;
- **Amarsul:** adaptação da Unidade de Tratamento Mecânico de Palmela para Tratamento Mecânico e Biológico. Aquisição de viaturas de recolha seletiva. Aquisição de outros equipamentos diversos;
- **Ersuc:** conclusão da adaptação dos TMB para a receção seletiva de biorresíduos. Aquisição de 2 unidades de osmose inversa e viaturas de recolha porta a porta. Selagem do aterro da Figueira da Foz.
- **Resiestrela:** reformulação do sistema de combate a incêndios. Aquisição de viaturas pesadas e de porta a porta assim como camião de recolha e transporte;
- **Resinorte:** aquisição de viaturas de recolha seletiva. Trabalhos de ampliação do aterro sanitário de Bigorne e dos balneários e instalações sociais. Selagem do aterro sanitário de Santo Tirso;
- **Resulima:** conclusão da instalação dos motogeradores na unidade de Vila Fria. Implementação do projeto de Ecolugares. Início de um conjunto de ações com vista a mitigar os odores da UVR da Paradelá;
- **Suldouro:** aquisição de 6 camiões para recolha seletiva. Trabalhos de beneficiação da Nave do papel e cartão. Aquisição equipamentos diversos para TMB e Aterro;
- **Valnor:** aquisição de viaturas de recolha seletiva. Reformulação da ET de Elvas. Aquisição de outros equipamentos diversos de transporte de resíduos;
- **Valorlis:** obra de aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB para tratamento dos biorresíduos e substituição de equipamentos do aterro e biogás. Substituição de viaturas de recolha seletiva e viaturas pesadas no TMB;
- **Valorminho:** aquisição de equipamentos de substituição (biogás, recolha seletiva e aterro sanitário). Empreitada de remodelação de edifícios;
- **Valorsul:** aquisição de depuradores de gases de incineração e sobreaquecedores primários de incineração. Aquisição de ecopontos e construção do Entreposto e requalificação do Centro de Tratamento de resíduos do Oeste.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S', 'P', and 'M'.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2023			
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico e administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo em 1 de janeiro de 2023	13 190	1 361 394	854 065	2 228 649
Adições	-	31 852	-	31 852
Reclassificações	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13 190	1 393 246	854 065	2 260 501
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(13 190)	(1 356 848)	(854 065)	(2 224 103)
Depreciações do exercício (Nota 30)	-	(5 800)	-	(5 800)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(13 190)	(1 362 648)	(854 065)	(2 229 903)
Valor líquido	-	30 598	-	30 598

	2022			
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico e administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo em 1 de janeiro de 2022	13 190	1 361 394	854 065	2 228 649
Reclassificações	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13 190	1 361 394	854 065	2 228 649
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo em 1 de janeiro de 2022	(13 190)	(1 355 029)	(854 065)	(2 222 284)
Depreciações do exercício (Nota 30)	-	(1 819)	-	(1 819)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(13 190)	(1 356 848)	(854 065)	(2 224 103)
Valor líquido	-	4 546	-	4 546

9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica respeita a uma fração de um imóvel arrendado a terceiros, localizado em Lisboa.

Os movimentos ocorridos, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S/1' and 'H'.

	2023		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	9 541	39 173	48 714
Reclassificações			-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9 541	39 173	48 714
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	-	(38 492)	(38 492)
Depreciações do exercício (Nota 30)	-	(681)	(681)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(39 173)	(39 173)
Valor líquido	9 541		9 541

	2022		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2022	9 541	39 173	48 714
Reclassificações			-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9 541	39 173	48 714
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2022	-	(37 709)	(37 709)
Depreciações do exercício (Nota 30)	-	(783)	(783)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	(38 492)	(38 492)
Valor líquido	9 541	681	10 221

10. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2023	2022
Produtos acabados:		
Embalagens	1 853 760	1 033 774
Papel	263 386	227 429
Vidro	88 993	46 365
Outros	246 098	196 340
	2 452 237	1 503 908

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023, tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Saldo inicial	1 503 908	1 321 111
Regularizações de inventários	1 995	6 088
Saldo final	2 452 237	1 503 908
Variação dos inventários da produção	950 324	188 884

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de custo das mercadorias vendidas tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Embalagens	5 534 803	5 310 288
Papel cartão	2 443 029	2 546 531
Casco de vidro	520 218	531 129
Gás natural	493 197	899 383
Outros	2 366	205
	<u>8 993 613</u>	<u>9 287 536</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de custo das mercadorias vendidas correspondia essencialmente à recolha seletiva na área de Lisboa que é efetuada pelo respetivo município, o qual fatura à subsidiária Valorsul o montante correspondente a 75% das receitas de recicláveis obtidas junto da Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Electrão.

11. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os clientes têm a seguinte composição:

	2023			2022		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Não correntes:						
Clientes municipais	124 082	(14 032)	110 050	165 443	(21 560)	143 882
Correntes:						
Clientes municipais	39 244 193	(342 483)	38 901 710	20 790 848	(336 907)	20 453 941
Outras entidades	27 639 038	(9 949 656)	17 689 382	34 429 467	(9 989 349)	24 440 118
	<u>66 883 231</u>	<u>(10 292 139)</u>	<u>56 591 092</u>	<u>55 220 316</u>	<u>(10 326 256)</u>	<u>44 894 060</u>
	<u>67 007 313</u>	<u>(10 306 171)</u>	<u>56 701 142</u>	<u>55 385 758</u>	<u>(10 347 816)</u>	<u>45 037 942</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 36.788.794 Euros e 19.662.919 Euros, respetivamente (Nota 24).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi conforme segue:

	2023	2022
Saldo inicial	10 347 816	10 209 726
Reforços	1 958	246 169
Reversões	(43 603)	(108 079)
Saldo final	<u>10 306 171</u>	<u>10 347 816</u>

Em 31 de dezembro de 2023, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- Perda por imparidade no montante aproximado de 6 M Euros referentes ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (“SPV”), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pelo Grupo para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento do Grupo, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com o Grupo, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da

cobrança daqueles valores não ser certa, o Grupo decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;

- Em 2022 ocorreram reforços de imparidades nomeadamente na Resiestrela e a reversão de imparidades relativas à SPV;
- Em 2023 ocorreram reforços de imparidades nomeadamente na Resinorte e Ersuc e a reversão de imparidades relativas a clientes.

12. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Subsídios a receber (c)	2 138 968	-	2 713 118	-
Devedores por acréscimo de rendimentos (b)	1 616 675	-	2 024 336	-
Diferimento de tarifa (a)	-	9 037 624	-	6 341 625
Adiantamentos a fornecedores (f)	1 731 400	-	314	-
Financiamentos concedidos a acionistas (e)	-	5 800 000	-	-
Outros créditos a receber	1 045 048	-	1 180 197	-
Desvio tarifário de 2017	-	-	37 724	-
Desvio tarifário de 2018	-	-	119 783	-
Desvio tarifário de 2019	-	-	716 334	-
Desvio tarifário de 2020	-	-	80 822	-
Desvio tarifário de 2021	-	-	10 025 974	-
Desvio tarifário de 2022 (d)	31 249 701	-	-	29 561 535
Desvio tarifário de 2023	-	41 768	-	-
Perdas por imparidade de dívidas a receber	-	-	(50 133)	-
Saldo regulatório	6 829 019	14 870 803	-	-
Passivo regulatório	-	457 256	-	-
	<u>44 610 810</u>	<u>30 207 451</u>	<u>16 848 467</u>	<u>35 903 160</u>

- (a) Este montante decorre da diferença do valor da tarifa deliberada pela ERSAR, face ao valor faturado na Valnor.
- (b) A rubrica “Devedores por acréscimo de rendimentos” resulta essencialmente de faturação pendente de emissão por parte das subsidiárias relativa a energia e recicláveis.
- (c) A rubrica de “Subsídios a receber”, diz, essencialmente, respeito a candidaturas do PO-SEUR, relativo ao investimento realizado durante os exercícios de 2023 e 2022. Durante 2023 o Grupo reconheceu o montante de 14.252.400 Euros relativos a subsídios ao investimento (Nota 17), tendo à data de 31 de dezembro de 2023 efetuado pedidos de subsídios no montante de 2.138.968 Euros que à data se encontram por receber.
No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi recebido o montante de 8.390.543 Euros, relativo a subsídios ao investimento. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi recebido o montante de 13.257.948 Euros. À data de 31 de dezembro de 2022 encontravam-se pedidos 2.713.118 Euros de subsídios.
- (d) O Desvio tarifário de 2022 inclui o Ajustamento dos Custos de Referência das concessões Algar (1.383.422 Euros), Amarsul (2.329.727 Euros), Ersuc (1.965.079 Euros) e Resinorte (1.268.745 Euros).
- (e) Contrato de apoio de tesouraria com a Suma Tratamento até um limite de 5.800.000 Euros, celebrado em 3 de julho 2023, pelo prazo de 364 dias. Este vence juros semestrais à taxa Euribor a 6 meses acrescidos de um spread à taxa de mercado. A 29 de junho de 2023 foi obtida carta de consentimento do BEI autorizando este contrato com o acionista.
- (f) A variação dos adiantamentos a fornecedores refere-se à necessidade de adiantamento de valores para a aquisição de bens de investimento na Ersuc.

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

13. DIFERIMENTOS

	2023	2022
Ativo corrente:		
Seguros	4 046 964	3 566 970
Combustíveis e materiais consumíveis	1 320 834	1 337 529
Saldo regulatório	89	208 613
Outros	770 768	890 973
	<u>6 138 656</u>	<u>6 004 085</u>
	<u>6 138 656</u>	<u>6 004 085</u>
Passivo não corrente:		
Desvio tarifário de 2023	16 871 613	-
	<u>16 871 613</u>	<u>-</u>
Passivo corrente:		
Desvio tarifário de 2017	-	64 394
Desvio tarifário de 2018	-	321 565
Desvio tarifário de 2019	-	160 046
Desvio tarifário de 2020	-	150 532
Desvio tarifário de 2021	-	12 503 904
Outros	309 507	481 280
Saldo regulatório	3 629 135	3 966 250
	<u>3 938 641</u>	<u>17 647 972</u>
	<u>20 810 254</u>	<u>17 647 972</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

Os montantes relativos a desvios tarifários (nota 12 e 13) acumulados a 31 de dezembro de 2023, decorrem da diferença entre os proventos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proventos permitidos recalculados com base em valores reais. A tabela seguinte apresenta os valores dos desvios, por empresa e por ano, consoante apresentem um valor ativo (outros créditos a receber) ou um valor passivo (diferimentos passivos). O quadro deve ser lido conjuntamente com as notas 12 e 13, respetivamente:

Desvio Tarifário	ALGAR	AMARSUL	ERSUCRESIESTRELA	RESINORTE	RESULIMA	SULDOURO	VALNOR	VALORLIS	VALORMINHO	VALORSUL	TOTAL	
DT Ativo	1 133 054	6 911 532	7 098 707	1 143 536	1 358 564	651 870	5 573 461	2 079 249	1 441 186	392 482	3 507 830	31 291 469
DT 2022	1 133 054	6 911 532	7 098 707	1 143 536	1 358 564	651 870	5 573 461	2 037 480	1 441 186	392 482	3 507 830	31 249 701
DT 2023	-	-	-	-	-	-	-	41 768	-	-	-	41 768
DT Passivo	4 323 609	3 953 434	3 265 325	33 745	1 313 423	911 717	505 722	-	674 137	177 337	1 713 165	16 871 613
DT 2023	4 323 609	3 953 434	3 265 325	33 745	1 313 423	911 717	505 722	-	674 137	177 337	1 713 165	16 871 613
Saldo regulatório ativo												
corrente	-	-	-	342 270	-	89	1 298 405	362 464	-	-	4 825 880	6 829 108
não corrente	4 332 997	3 723 658	4 213 727	609 981	20 957	-	-	921 225	1 048 259	-	-	14 870 903
Saldo regulatório passivo									314		3 628 821	3 629 135
Passivo regulatório		28 142	-	-	250 903	178 179	-	-	-	31	-	457 256

14. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A EGF possui um plano de pensões de “benefício definido”, para com os seus antigos colaboradores, financiado através de pagamentos a fundos administrados autonomamente, para fazer face ao pagamento de complementos de reforma (velhice ou invalidez) na parte que excede as garantidas pela segurança social.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

Handwritten signatures and initials:
 Top right: *Edson*
 Middle right: *WA*
 Below *WA*: *S*
 Below *S*: *H*
 Bottom right: *B*

A obrigação do plano de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

Desde 1 de janeiro de 2007 a EGF alterou o fundo de pensões de benefício definido para contribuição definida para com os atuais colaboradores. Este plano tem por base uma contribuição da Empresa calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador, desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano.

Neste plano de contribuição definida, o custo do plano de pensões é fixado à partida e permanece estável, não sendo necessário efetuar avaliações atuariais periódicas, nem fazer face a défices de financiamento.

Para o plano dos antigos colaboradores o estudo atuarial efetuado, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentava os seguintes pressupostos:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 79	EKV 79
Taxa anual de desconto	4,44%	3,80%
Taxa de Rendimento do fundo	1,60%	-6,90%

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades com benefícios pós-emprego apresentaram o seguinte movimento:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldo inicial	236 536	259 519
Custo dos juros	4 441	1 126
Perdas/ (Ganhos) atuariais resultantes de alterações de pressupostos	28 847	50 058
Benefícios previstos	(69 301)	(68 622)
Alteração da taxa de desconto	<u>(10 026)</u>	<u>(5 545)</u>
Saldo final	<u>190 498</u>	<u>236 536</u>

Com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a evolução dos ativos do fundo e o resumo do fundo, foi o seguinte:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldo inicial	210 812	216 340
Acerto Saldo Inicial	2 953	-
Retorno efetivo	2 386	925
Ganho/(perda) de rendimento	6 448	(14 578)
Contribuições da Empresa	14 564	76 067
Benefícios pagos	<u>(58 756)</u>	<u>(67 942)</u>
Saldo final	<u>178 407</u>	<u>210 812</u>

Valor atual das responsabilidades passadas
 Valor dos ativos do fundo
 (Défice)/Superavite do fundo

2023	2022
190 498	236 536
178 407	210 812
(12 091)	(25 724)

15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado (ao invés dos 5 anos e de 12 para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021).

Alteração aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 109.594.532 Euros, sendo que, 10.364.723 Euros foram gerados no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2023 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 23.015.499 Euros referente a prejuízos fiscais.

[Handwritten signatures and initials]

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2023	2022
Imposto corrente (Nota 16)	1 434 358	1 171 609
Imposto diferido reconhecido no exercício	1 154 572	1 636 158
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(648 767)	(75 211)
	<u>1 940 164</u>	<u>2 732 557</u>

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Prejuízo Fiscal
2015	555 400
2016	8 918 391
2017	3 100 891
2018	10 991 813
2019	20 383 885
2020	24 563 917
2021	13 084 730
2022	17 630 782
2023	10 364 722

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

	2023			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	
<u>Ativos por impostos diferidos</u>				
Provisões para riscos e encargos	77 669	(169)	-	77 500
Perdas por imparidade de clientes	178 949	(8 062)	-	170 887
Ativos intangíveis	12 255 122	(1 407 621)	-	10 847 501
Passivo Regulatório	646 433	(742 887)	-	(96 455)
Saldo Regulatório e outros	905 087	-	-	905 087
Desvio tarifário	2 733 351	1 020 693	-	3 754 044
Prejuízo fiscal reportável	21 724 668	1 290 832	-	23 015 499
Ajustamento de transição - subsídios	932 172	(73 799)	-	858 373
	<u>39 453 450</u>	<u>78 987</u>	<u>-</u>	<u>39 532 436</u>
<u>Passivos por impostos diferidos</u>				
Ajustamento de transição	16 131 037	(1 285 116)	-	14 845 921
Subsídio ao investimento (Nota 17)	34 771 276	-	(985 121)	33 786 155
Subsídios reconhecidos antecipadamente	1 645 915	(130 276)	-	1 515 639
Provisão	4 363 564	(505 394)	-	3 858 170
Desvio tarifário	8 341 562	(1 030 055)	-	7 311 507
Ativo regulatório	(4 565)	931 789	-	927 224
Saldo regulatório	-	3 252 611	-	3 252 611
	<u>65 248 788</u>	<u>1 233 559</u>	<u>(985 121)</u>	<u>65 497 226</u>

[Handwritten signatures and initials]
S/

	2022			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
<u>Ativos por impostos diferidos</u>				
Provisões para riscos e encargos	86 456	(8 787)	-	77 669
Perdas por imparidade de clientes	371 149	(192 200)	-	178 949
Ativos intangíveis	14 180 415	(1 925 293)	-	12 255 122
Passivo Regulatório	1 840 051	(1 193 618)	-	646 433
Saldo Regulatório e outros	16 026	889 061	-	905 087
Desvio tarifário	5 073 171	(2 339 820)	-	2 733 351
Prejuízo fiscal reportável	17 764 093	3 960 574	-	21 724 668
Ajustamento de transição - subsídios	1 067 083	(134 911)	-	932 172
	<u>40 398 444</u>	<u>(944 995)</u>	<u>-</u>	<u>39 453 450</u>
<u>Passivos por impostos diferidos</u>				
Ajustamento de transição	17 534 058	(1 403 022)	-	16 131 037
Subsídio ao investimento (Nota 17)	37 582 949	-	(2 811 673)	34 771 276
Subsídios reconhecidos antecipadamente	2 385 851	(739 937)	-	1 645 915
Provisão	4 981 702	(618 138)	-	4 363 564
Desvio tarifário	4 877 081	3 464 481	-	8 341 562
Ativo regulatório	7 654	(12 219)	-	(4 565)
	<u>67 369 297</u>	<u>691 165</u>	<u>(2 811 673)</u>	<u>65 248 788</u>

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	2023	2022
Resultado antes de impostos	12 955 471	16 496 060
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	<u>2 720 649</u>	<u>3 464 173</u>
Diferenças permanentes	(145 190)	(1 441 888)
Diferenças temporárias de períodos anteriores	(594 653)	-
Tributação autónoma	199 764	314 783
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(648 767)	37 734
Derrama municipal	59 108	25 793
Derrama estadual	108 430	(44 959)
Outros	240 824	376 921
Imposto sobre o rendimento	<u>1 940 164</u>	<u>2 732 557</u>
Taxa efetiva de imposto	15%	17%

16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	-	(532 662)	1 406 075	-
Retenções na fonte	-	(599 241)	449 767	-
Estimativa de imposto (Nota 15)	-	1 408 766	(1 171 609)	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	535 352	-	591 786
Imposto sobre o Valor Acrescentado	7 676 040	-	2 426 583	-
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	51 486 966	-	44 070 634
Contribuições para a Segurança Social	-	1 476 914	-	1 336 368
Outros impostos	43 676	16 404	43 643	39 668
	<u>7 719 716</u>	<u>53 792 500</u>	<u>3 154 459</u>	<u>46 038 456</u>

(i) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2023 é de 25 Euros/tonelada e em 2022 foi de 22 Euros/tonelada.

17. CAPITAL, RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 11.200.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	2023		
	Número de acções	Montante	Percentagem de participação
Suma Tratamento, S.A.	11 198 700	55 993 500	99,99%
Trabalhadores do Grupo EGF	1 300	6 500	0,01%
	<u>11 200 000</u>	<u>56 000 000</u>	<u>100,00%</u>

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante desta rubrica era de 33.011.451 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 01 de janeiro de 2022	161 643 840
Aumentos	9 945 400
Rendimentos reconhecidos	(16 582 232)
Outras regularizações	<u>(1 430 742)</u>
Saldo em 01 de janeiro de 2023	153 576 266
Aumentos	10 332 167
Rendimentos reconhecidos	(14 252 400)
Outras regularizações	<u>(266 011)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>149 390 022</u>
Imposto diferido (Nota 15)	<u>(33 786 155)</u>
	<u>115 603 867</u>
Variações de capital próprio atribuível a:	
Detentores do capital da empresa	67 347 128
Interesses que não controlam	<u>48 256 739</u>
	<u>115 603 867</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 2.138.968 Euros e a 2.713.118 Euros, respetivamente (Nota 12).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 29 de maio de 2023, o resultado líquido positivo do exercício de 2022 no montante de 8.228.996,43 Euros foi aplicado 411.449,82 Euros em reservas legais, 682.294,00 Euros em resultados transitados, 5.900.770,93 Euros em reservas livres e 1.234.481,68 Euros em dividendos.

Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 6.940.898,75 Euros seja aplicado em reserva legal 347.044,94 Euros, em resultados transitados 18.820,00 Euros, e 6.575.033,81 Euros em dividendos.

Propõe-se ainda a distribuição de reservas livres de 2022 no montante de 3.620.549,72 Euros.

18. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os interesses que não controlam têm a seguinte composição:

	01 de janeiro de 2023	Resultado líquido do exercício	Dividendos	Outras variações de capital próprio	31 de dezembro de 2023
Municípios do Algarve	8 590 221	350 457	-	120 223	9 060 901
Municípios da Margem Sul do Tejo	9 555 295	19 446	-	1 820 278	11 395 018
Municípios do Litoral Centro	16 078 058	72 147	-	(646 876)	15 503 328
Municípios da Cova da Beira	5 268 100	153 943	-	(143 548)	5 278 494
Municípios do Norte Central	10 848 073	150 816	-	(536 321)	10 462 568
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	10 798 021	808	-	(554 910)	10 243 918
Municípios do Sul do Douro	7 258 766	142 889	-	(348 262)	7 053 393
Municípios do Norte Alentejano	9 759 073	455 322	-	(229 246)	9 985 149
Municípios da Alta Estremadura	5 022 982	449 561	-	603 365	6 075 908
Municípios do Vale do Minho	1 270 102	6 489	-	(90 789)	1 185 802
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	28 106 401	2 272 528	-	(878 284)	29 500 645
	<u>112 555 088</u>	<u>4 074 408</u>	<u>-</u>	<u>(884 370)</u>	<u>115 745 125</u>

	01 de janeiro de 2022	Resultado líquido do exercício	REEP 2021	Dividendos	Outras variações de capital próprio	31 de dezembro de 2022
Municípios do Algarve	8 313 174	691 759	-	-	(414 713)	8 590 221
Municípios da Margem Sul do Tejo	7 886 274	828 997	-	-	840 024	9 555 295
Municípios do Litoral Centro	15 769 799	892 368	-	-	(584 109)	16 078 058
Municípios da Cova da Beira	5 088 366	143 280	-	-	36 453	5 268 100
Municípios do Norte Central	11 143 734	40 548	-	-	(336 209)	10 848 073
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	11 417 559	102 486	-	-	(722 024)	10 798 021
Municípios do Sul do Douro	6 824 954	319 978	433 450	-	(319 616)	7 258 766
Municípios do Norte Alentejano	9 258 318	463 315	-	-	37 440	9 759 073
Municípios da Alta Estremadura	3 506 881	668 116	-	-	847 984	5 022 982
Municípios do Vale do Minho	1 333 018	28 085	-	-	(91 001)	1 270 102
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	28 560 707	922 124	-	-	(1 376 431)	28 106 401
	<u>109 102 784</u>	<u>5 101 057</u>	<u>433 450</u>	<u>-</u>	<u>(2 082 202)</u>	<u>112 555 088</u>

19. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi como segue:

	2023				
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Regularizações	Saldo final
Processos judiciais em curso	408 435	19 000	(71 318)	-	356 117
Outros riscos e encargos	805 662	-	-	-	805 663
	<u>1 214 098</u>	<u>19 000</u>	<u>(71 318)</u>	<u>-</u>	<u>1 161 780</u>
	2022				
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Regularizações	Saldo final
Processos judiciais em curso	466 508	45 751	(5 001)	(98 822)	408 435
Outros riscos e encargos	775 663	30 000	-	-	805 662
	<u>1 242 170</u>	<u>75 751</u>	<u>(5 001)</u>	<u>(98 822)</u>	<u>1 214 098</u>

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

Em 2008, na sequência de um concurso internacional para a “recolha de resíduos sólidos municipais nas zonas de alta densidade da cidade de Maputo”, a EGF constituiu um agrupamento complementar de empresas (“ACE”) com a empresa local Neoquímica Moçambique Limitada, denominado EGF/Neoquímica, o qual é detido em 75% pela EGF e 25% pela empresa local. Para o desenvolvimento deste contrato, o ACE prestou serviços de recolha indiferenciada na cidade de Maputo, por um prazo de cerca de 36 meses. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, ainda não foi possível concluir o processo de extinção desta sociedade, em resultado da liquidação de todos os seus ativos e passivos. Tendo em consideração o desenrolar do negócio e as perspetivas de potencial prejuízo, todos os saldos relacionados com este contrato encontram-se provisionados na rubrica de outros riscos e encargos, no montante de 357 329 Euros.

Adicionalmente, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram reversões no montante de 5.001 Euros referentes a processos judiciais em curso. Foi ainda utilizado 98.822 Euros referente a processos judiciais em curso. As provisões de outros riscos e encargos foram reforçadas em 30.000 Euros.

Em 2023, foi efetuado o reforço em 19.000 Euros e revertidos 71.318 euros referente a processos judiciais em curso.

20. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários - Banco Europeu de Investimento (“BEI”)	91 554 097	2 362 292	76 677 631	855 239
Empréstimos bancários - QREN-EQ	205 023	545 226	747 007	557 907
Empréstimos bancários - banca comercial	76 017 451	24 174 624	74 238 779	18 911 952
Empréstimos bancários - contas caucionadas	-	6 469 565	-	7 822 141
Locações financeiras (Nota 21)	33 393 103	9 899 271	26 176 236	6 712 058
	<u>201 169 674</u>	<u>43 450 978</u>	<u>177 839 652</u>	<u>34 859 297</u>

No âmbito do contrato de Facility Agreement celebrado em 28 de julho de 2015 com o BEI, para além da Empresa, também a Suldouro, a Algar, a Amarsul, a Ersuc, a Valnor, a Valorlis e a Valorsul, assumiram determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade, incluindo, entre outras, as obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros. Adicionalmente, a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., a Suma Tratamento e a EGF não devem deixar de deter diretamente ou indiretamente as atuais percentagens de capital na Suma Tratamento, na EGF e nas concessionárias, respetivamente.

Em dezembro de 2019 foi assinado contrato com o BEI de Financiamento de MLP, com a totalidade das empresas do Grupo.

Em dezembro de 2022 foi assinado novo contrato com o BEI de Financiamento de MLP, com a totalidade das empresas do Grupo.

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de financiamento, anteriormente referidos, quer quanto à manutenção das participações sociais nas empresas subsidiárias, quer de covenants financeiros, com exceção do Facility Agreement (Dívida Líquida/EBITDA) na Valnor. O montante associado a este incumprimento encontra-se devidamente classificado no passivo corrente.

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, para além do BEI contrato de 2019 e contrato de 2022, as empresas têm contratualizados vários financiamentos, com diversas entidades bancárias, onde foram também assumidas, determinadas obrigações e covenants assentes em diversos rácios como sendo, Capital Próprio/Ativo Líquido, Dívida/EBITDA, Dívida Líquida/BAR, EBITDA/Serviço da dívida, EBITDA/Encargos Financeiros Líquidos e Net Capex.

Os covenants encontram-se a ser cumpridos para todos os contratos que se encontram ativos, com exceção dos seguintes covenants financeiros:

- Limite de Net Capex de 5 M€ previsto na alínea h) da cláusula 18.2 dos contratos celebrados entre a Amarsul e a CGD e Suldouro e CGD, bem como o covenant financeiro - limite de Net Capex de 48 M€ previsto na alínea f) da cláusula 18.2 dos contratos celebrados entre a CGD e as várias participadas da EGF;
- Covenant financeiro do rácio da autonomia financeira não inferior a 25% previsto na alínea l) da cláusula 18.1 do contrato celebrado entre a Algar e a CGD.

Sobre o incumprimento destes covenants foi aprovado pela CGD o direito da sua não observância (dispensa do cumprimento em 2023).

- Covenant financeiro Dívida Líquida/Base Ativos Regulados ao nível da creditada $< 0,65x$, previsto na cláusula 13ª dos contratos de financiamento celebrados em 03 de junho de 2019, e os 1.º aditamentos ao contrato de abertura de crédito celebrado, em 30 de novembro de 2023, entre a Amarsul, Ersuc e o Millennium.

Sobre o incumprimento deste covenant foi aprovado pelo Millennium BCP o direito da sua não observância (dispensa do cumprimento em 2023).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos bancários, exceto contas caucionadas e locações financeiras, tinham a seguinte composição:

	Mutuante	2023		2022	
		Valor de balanço	Valor nominal	Valor de balanço	Valor nominal
Empréstimos bancários - BEI:					
BEI	Algar	10 099 867	10 000 000	10 000 000	10 000 000
BEI	Algar	3 031 210	3 000 000	3 000 000	3 000 000
BEI	Amarsul	4 552 721	4 500 000	4 525 697	4 500 000
BEI	Amarsul	2 519 777	2 500 000	2 511 598	2 500 000
BEI	Amarsul	8 086 183	8 000 000	-	-
BEI	Ersuc	9 083 131	9 000 000	9 042 725	9 000 000
BEI	Resiestrela	2 023 142	2 000 000	2 011 280	2 000 000
BEI	Resinorte	13 109 710	13 109 710	13 057 500	13 000 000
BEI	Resulima	3 500 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000
BEI	Resulima	3 500 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000
BEI	Resulima	2 000 000	2 000 000	-	-
BEI	Resulima	1 000 000	1 000 000	-	-
BEI	Suldouro	3 034 713	3 000 000	3 016 920	3 000 000
BEI	Suldouro	4 019 384	4 000 000	4 012 292	4 000 000
BEI	Suldouro	-	-	-	-
BEI	Valnor	-	-	700 000	700 000
BEI	Valnor	-	-	933 333	933 333
BEI	Valnor	-	-	700 000	700 000
BEI	Valnor	1 645 912	1 666 667	2 010 255	2 000 000
BEI	Valnor	2 031 802	2 000 000	-	-
BEI	Valnor	3 031 802	3 000 000	-	-
BEI	Valorlis	3 029 482	3 000 000	3 011 270	3 000 000
BEI	Valorlis	2 519 857	2 500 000	-	-
BEI	Valorminho	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
BEI	Valorsul	11 097 697	11 000 000	11 000 000	11 000 000
		<u>93 916 389</u>	<u>93 276 377</u>	<u>77 532 871</u>	<u>77 333 334</u>
Empréstimos bancários - QREN-EQ:					
IFDR - QREN-EQ - 231	Resiestrela	129 556	129 435	211 887	211 689
IFDR - QREN-EQ - 552	Resiestrela	163 032	162 704	266 638	266 098
IFDR - QREN-EQ - 412	Valnor	311 813	311 345	512 532	509 199
IFDR - QREN-EQ - 472	Valnor	-	-	30 357	30 160
IFDR - QREN-EQ - 541	Valnor	145 848	143 522	283 500	281 656
		<u>750 249</u>	<u>747 007</u>	<u>1 304 913</u>	<u>1 298 802</u>
Empréstimos bancários - banca comercial:					
Banco Popular	Algar	-	-	-	-
Novo Banco I	Algar	3 139 681	3 086 663	3 168 892	3 086 663
Novo Banco II	Algar	3 697 264	3 610 177	3 628 630	3 610 177
Millennium BCP	Algar	3 831 470	3 780 982	4 750 386	4 726 227
Millennium BCP (Linha apoio Covid)	Algar	1 304 060	1 288 889	1 831 537	1 822 222
Caterpillar Financial	Algar	148 473	147 942	256 374	255 070
Caixa Geral de Depósitos	Algar	4 783 853	4 705 882	5 025 558	5 000 000
Millennium BCP	Amarsul	4 381 816	4 364 899	5 667 929	5 656 124
Novo Banco	Amarsul	3 153 434	3 087 622	3 129 127	3 087 622
Montepio Geral	Amarsul	-	-	2 006 675	2 000 000
Caterpillar Financial	Amarsul	181 973	181 973	367 453	367 453
Caixa Geral de Depósitos	Amarsul	1 681 746	1 647 059	1 767 366	1 750 000
Caterpillar Financial	Ersuc	60 440	60 440	110 807	110 807
Caterpillar Financial	Ersuc	60 440	60 440	110 807	110 807
Caterpillar Financial	Ersuc	64 171	64 171	108 067	108 067
Caterpillar Financial	Ersuc	67 872	67 872	111 674	111 674
Novo Banco	Ersuc	2 100 841	2 057 561	2 075 051	2 057 561
Novo Banco	Ersuc	4 273 460	4 126 336	4 190 350	4 126 336
Millennium BCP	Ersuc	3 790 939	3 765 833	4 724 358	4 707 292
Caixa Geral de Depósitos	Ersuc	7 213 579	7 058 824	4 545 044	4 500 000
Novo Banco	Resiestrela	1 555 885	1 512 519	1 535 982	1 512 519
Caixa Geral de Depósitos	Resiestrela	1 002 244	1 000 000	-	-
Millennium BCP	Resinorte	3 138 463	3 138 463	4 393 499	4 393 499
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	Resinorte	-	-	1 449 504	1 449 504
Caixa Geral de Depósitos	Resinorte	7 680 383	7 680 383	5 069 283	5 069 283
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	Resinorte	781 253	781 253	-	-
Novo Banco	Resulima	857 143	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Caixa Geral de Depósitos	Resulima	1 000 000	1 000 000	750 000	750 000
Novo Banco	Suldouro	2 102 049	2 058 306	2 080 142	2 058 306
Millennium BCP	Suldouro	2 271 983	2 259 375	2 835 499	3 106 641
Millennium BCP (Linha apoio Covid)	Suldouro	834 675	805 556	1 138 889	1 472 222
Montepio Geral	Suldouro	500 000	500 000	500 000	500 000
Caixa Geral de Depósitos	Suldouro	3 051 758	3 000 000	-	-
Novo Banco	Valnor	1 052 021	1 014 733	1 032 198	1 014 733
Caixa Geral de Depósitos	Valnor	3 034 814	3 000 000	1 107 425	1 100 000
Caixa Geral de Depósitos	Valorlis	1 528 225	1 500 000	-	-
Millennium BCP	Valorlis	1 543 516	1 514 567	1 898 066	1 893 209
Millennium BCP	Valorlis	820 754	805 556	1 138 889	1 138 889
Montepio Geral	Valorminho	-	-	300 000	300 000
Caixa Geral de Depósitos	Valorminho	1 000 000	1 000 000	-	-
BPI - 004	Valorsul	184 732	184 184	922 704	920 920
Millennium BCP	Valorsul	4 487 711	4 462 879	5 603 450	5 578 598
Novo Banco	Valorsul	4 251 172	4 100 767	4 225 771	4 100 767
Caixa Geral de Depósitos	Valorsul	7 260 013	7 250 000	-	-
		<u>93 874 305</u>	<u>92 732 105</u>	<u>84 557 385</u>	<u>84 553 192</u>
Empréstimos bancários - Papel comercial:					
CCAM	Resinorte	3 826 254	3 826 254	6 306 186	6 306 186
Montepio	Ersuc	1 991 516	2 000 000	1 987 159	2 000 000
Montepio	Valorminho	500 000	500 000	300 000	300 000
		<u>6 317 770</u>	<u>6 326 254</u>	<u>8 593 346</u>	<u>8 606 186</u>
		<u>194 858 712</u>	<u>193 081 742</u>	<u>171 988 515</u>	<u>171 791 514</u>

O detalhe das contas correntes caucionadas aprovadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

Contas- correntes caucionadas	Empresa	2023		2022		Taxa
		Limite	Montante utilizado	Limite	Montante utilizado	
Banco BPI	Algar	2 000 000	-	2 000 000	-	6,905%
Banco BPI	Amarsul	-	-	-	-	2,500%
Banco BPI	Valnor	2 500 000	1 387 467	2 500 000	2 088 193	7,405%
Banco BPI		-	-	-	-	2,500%
Banco Santander Totta	Algar	1 000 000	-	1 000 000	-	8,782%
Banco Santander Totta	Suldouro	1 000 000	-	1 000 000	-	6,111%
Banco Santander Totta	Amarsul	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	5,782%
Banco Santander Totta	Valnor	1 000 000	-	500 000	502 760	7,782%
Banco Santander Totta	Valorlis	1 000 000	75 000	1 000 000	75 000	7,157%
Caixa Geral de Depósitos	Algar	6 000 000	-	6 000 000	-	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	Resinorte	2 000 000	2 319	2 000 000	3 043	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	Valnor	-	-	1 500 000	-	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	Ersuc	3 000 000	-	3 000 000	-	3,290%
Caixa Geral de Depósitos	Valnor	2 493 989	1 057 542	2 493 989	1 057 329	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	Valorlis	1 993 989	31 922	2 493 989	32 941	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	Resulima	750 000	-	750 000	-	7,155%
Caixa Geral de Depósitos	EGF	2 493 990	-	2 493 990	-	3,250%
Caixa Geral de Depósitos		-	-	-	-	3,250%
Millennium BCP	Resinorte	1 000 000	867	1 000 000	-	8,655%
Millennium BCP	Valorlis	50 000	-	50 000	-	8,606%
Millennium BCP	Amarsul	1 030 417	1 030 417	1 030 417	1 034 352	6,905%
Montepio Geral	Suldouro	-	-	-	-	2,000%
Montepio Geral	Algar	1 000 000	-	1 000 000	-	5,905%
Montepio Geral	Valorlis	500 000	25 000	500 000	25 000	6,356%
Montepio Geral	Amarsul	1 030 858	859 032	1 000 000	1 003 524	5,861%
		<u>33 843 244</u>	<u>6 469 565</u>	<u>35 312 386</u>	<u>7 822 141</u>	

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	2023	2022
Até 1 ano	33 551 707	28 147 239
De 1 a 2 anos	19 736 650	19 313 796
De 2 a 3 anos	24 649 102	15 545 941
De 3 a 4 anos	24 949 744	22 575 657
De 4 a 5 anos	17 673 406	20 686 476
Mais de 5 anos	80 767 668	73 541 546
	<u>201 328 278</u>	<u>179 810 656</u>

21. LOCAÇÕES

LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2023			2022		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
Direito de Utilização de Infraestruturas	<u>62 906 082</u>	<u>(16 316 797)</u>	<u>46 589 285</u>	<u>44 572 073</u>	<u>(11 129 143)</u>	<u>33 442 930</u>
	62 906 082	(16 316 797)	46 589 285	44 572 073	(11 129 143)	33 442 930

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "E. Silva" (signature), "wh" (initials)
 - Middle right: "AM" (signature), "S" (initials)
 - Bottom right: "H" (initials)
 - Large blue scribble on the left side of the page.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2023	2022
Até 1 ano	9 899 271	6 712 058
Entre 1 a 5 anos	31 836 106	24 302 330
Mais de 5 anos	1 556 998	1 873 906
	<u>43 292 374</u>	<u>32 888 294</u>

22. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

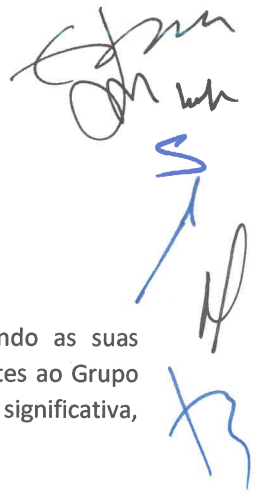
	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores gerais	29 751 800	-	26 834 139	-
Fornecedores de investimento	27 782 511	-	18 642 859	184 478
Partes relacionadas (Nota 24)	9 371 290	73 816	6 154 847	76 976
Fornecedores, faturas em receção e conferência	146 685	-	98 169	-
	<u>67 052 286</u>	<u>73 816</u>	<u>51 730 013</u>	<u>261 454</u>

23. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	10 259 725	-	9 531 350	-
Outros	2 214 021	-	1 452 469	-
Partes relacionadas (Nota 24)	4 882 975	-	3 874 166	-
Taxa de gestão de resíduos	-	-	-	-
Passivo Regulatório	-	-	2 738 596	-
Outras dívidas a pagar	2 626 571	40 043	10 424 341	50 724
	<u>19 983 292</u>	<u>40 043</u>	<u>28 020 922</u>	<u>50 724</u>

montante utilizado do Passivo Regulatório decorreu do facto de em determinadas concessionárias ter-se verificado uma variação anual das tarifas superior a 2% dos proveitos anualmente permitidos (Nota 3.12).



24. PARTES RELACIONADAS

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 15, a EGF é detida majoritariamente pela Suma Tratamento, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa entidade. Adicionalmente, todas as empresas pertencentes ao Grupo Mota-Engil e Urbaser, assim como os seus acionistas, a EGF, administradores e empresas com influência significativa, são incluídas como partes relacionadas do Grupo.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2023

	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Gastos com pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos (Nota 29)	Outros rendimentos (Nota 28)	Juros e gastos similares suportados (Nota 31)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 31)
Accionistas:									
Suma Tratamento, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Minoritários:									
Municípios do Algarve	-	15 805 247	-	-	61 321	461	-	-	-
Municípios da Margem Sul do Tejo	-	24 102 615	-	-	232 319	27	-	-	-
Municípios do Litoral Centro	-	15 681 416	-	-	957 341	115	8 947	39 079	-
Municípios da Cova da Beira	-	3 771 050	-	-	124 033	0	3 854	-	-
Municípios do Norte Central	-	6 677 208	-	-	-	-	4 571	-	-
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	-	5 494 379	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Sul do Douro	-	9 102 258	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Norte Alentejano	-	3 325 162	-	-	9 795	-	15 191	-	275 101
Municípios da Alta Estremadura	-	6 524 003	-	-	0	-	-	-	-
Municípios do Vale do Minho	-	2 425 097	-	-	0	-	-	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	-	19 550 109	7 422 409	-	1 226 789	2 973	3 551	-	7 657
Outras partes relacionadas:									
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	-	2 530 869	-	-	44 000	-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	-	187 530	-	-	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	-	594 538	-	-	1 662	21	-	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	-	231 322	-	-	499 444	-	-	-	-
Ambiolhão EM	-	2 100 565	-	-	114 653	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	-	2 772 412	-	-	72 213	255	-	-	-
Taviraverde EM	-	1 324 039	-	-	119 241	54	-	-	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	-	300	-	-	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	9 628	339 650	-	-	4 712 501	-	1 379	-	-
Vibeiras - Sociedade Comercial Plantas S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SMAS Almada	-	58 572	-	-	622	-	-	-	-
Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	-	-	-	35 834	-	-	-	-
Triu-Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	-	223 911	-	-	37 408	-	-	-	-
Ascendi O&M, S.A.	-	-	-	-	7	-	-	-	-
SumaLab, S.A.	15 557	-	-	-	556 168	-	-	-	-
Manvia SA	-	-	-	-	210	-	-	-	-
Real Verde - Técnicas de Ambiente S.A.	-	-	-	-	633 637	-	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gest	20 647	-	-	275	843 442	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	18 807	-	-	135	3 528 200	-	3 525	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	-	-	-	5 128	-	-	-	-
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	-	-	1 251 072	-	-	-	-
Urbaser, S.A.	-	-	-	-	232 235	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré	-	414 546	-	-	2 619	-	-	-	-
Largo do Paço, Lda	-	-	-	-	151	-	-	-	-
Serv.Int.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	-	6 025 550	1 078 007	-	323 343	15 566	451	-	-
Serv. Mun. Agua e Saneamento CM Caldas Rainha	-	941 828	-	-	-	-	-	-	-
Suma Matosinhos-Serv. Urbanos e Meio Ambiente,SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	-	-	-	-	11 430	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	-	707	-	-	-	-	-	-	-
Mota Engil Construções Africa SA	-	-	-	-	-	-	-	-	360
Rima	-	396	-	-	-	-	-	-	-
APIN -E.LA. PINHAL INTER.EIM, S.A.	-	1 578 928	-	-	4 130	109	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	-	1 467 074	-	-	19 431	-	-	-	-
Mota-Engil Next S.A	-	-	-	-	25 981	-	-	-	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	-	-	34	4 906	-	-	-	-
Freguesia de Quarteira	-	101 492	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Santa Bárbara de Nexe	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção, S.A	2 903 260	5 528	-	1 500	3 275 691	1 350	-	-	-
Agrímota - Soc. Agric. e Florestal, S.A.	-	2 126	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Abrantes	-	690 010	-	-	1 590	-	-	-	56 659
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	-	1 133 351	-	-	6 157	-	-	-	93 068
Tejo Ambiente EIM, S.A.	-	170 365	-	-	-	-	232	-	14 727
Freguesia de Almancil	-	12 619	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Boliqueime	-	3 117	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	-	-	-	-	62 687	-	-	-	-
Transítex - Transitos de Extremadura, S.A.	-	83	-	-	-	-	-	-	-
	5 024 008	135 378 671	8 500 418	1 944	19 037 440	20 931	41 701	39 079	447 572

John M...

S

H

X

2022								
Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Gastos com pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos (Nota 29)	Outros rendimentos (Nota 28)	Juros e gastos similares suportados (Nota 31)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 31)
Accionistas:								
Suma Tratamento, SA	-	-	-	-	-	-	-	-
Minoritários:								
Municípios do Algarve	-	14 193 472	-	-	34 893	922	-	-
Municípios da Margem Sul do Tejo	-	17 359 301	-	-	33 440	406	434	-
Municípios do Litoral Centro	-	11 503 072	-	-	884 062	245	13 082	8 022
Municípios da Cova da Beira	-	2 562 888	-	-	124 263	2	3 058	-
Municípios do Norte Central	-	5 471 257	-	-	-	-	-	-
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	-	3 365 821	-	-	-	-	-	-
Municípios do Sul do Douro	-	4 654 759	-	-	-	-	-	-
Municípios do Norte Alentejano	-	3 418 551	-	-	5 207	-	8 778	-
Municípios da Alta Estremadura	-	3 810 513	-	-	0	-	-	-
Municípios do Vale do Minho	-	1 443 698	-	-	0	-	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	-	16 823 570	7 302 250	-	1 183 919	1 724	96 791	1 219
Outras partes relacionadas:								
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	-	2 328 312	-	-	-	-	-	-
Infralobo - Emp. Infr. Vale do Lobo EM	-	218 804	-	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	-	635 773	-	-	13 246	31	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	-	218 656	-	-	304 303	-	-	-
Ambiolhão EM	-	1 874 913	-	-	39 765	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	-	2 508 119	-	-	61 976	331	-	-
Tavira Verde EM	-	1 219 080	-	-	90 194	56	-	-
Freguesias de Faro Sé e S. Pedro	-	5 636	-	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	154 210	-	-	3 405 812	-	-	-
Vibeiras - Sociedade Comercial Plantas S.A.	-	50	-	-	-	-	-	-
SMAS Almada	-	53 603	-	-	610	-	-	-
Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	-	-	-	7 614	-	-	-
Triu-Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	-	153 352	-	-	3 597	-	-	-
Ascendi O&M, S.A.	-	-	-	-	333	-	-	-
SumaLab, S.A.	-	-	-	-	523 877	-	-	-
Manvia SA	-	-	-	4 860	216	-	-	-
Real Verde - Técnicas de Ambiente S.A.	-	-	-	-	837 769	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gest	199	-	-	(245)	742 227	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	-	-	3 346 253	25	8 204	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	-	-	48	5 356	1 063	-	-
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	-	-	1 150 600	-	-	-
Urbaser, S.A.	-	-	-	-	414 216	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré	-	345 278	-	-	2 406	-	329	329
Largo do Paço, Lda	-	-	-	-	305	-	-	-
Serv.Int.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	-	5 200 105	1 085 902	-	327 957	20 953	16 292	-
Serv. Mun. Água e Saneamento CM Caldas Rainha	-	778 340	-	-	-	-	-	-
Suma Matosinhos-Serv. Urbanos e Meio Ambiente,SA	-	-	-	-	188 205	-	-	-
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	1 442 313	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	-	383	-	-	-	-	-	-
Mota Engil Construções Africa SA	-	-	-	25	-	-	-	-
Rima	-	382	-	-	-	-	3 275	-
APIN -E.I.A. PINHAL INTER.EIM, S.A.	-	1 152 400	-	-	2 165	68	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	-	1 255 005	-	-	6 796	-	-	-
Mota-Engil Next S.A	-	-	-	-	123 449	-	-	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	-	-	-	2 467	-	-	-
Freguesia de Quarteira	-	94 358	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Santa Bárbara de Nexe	-	158	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção, S.A	288 125	-	-	-	3 448 531	-	-	-
Agrimota - Soc. Agric. e Florestal, S.A.	-	-	-	19 232	-	7 347	-	-
Serviços Municipalizados de Abrantes	-	702 636	-	-	1 326	-	-	-
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	-	1 141 331	-	-	4 714	-	-	-
Tejo Ambiente EIM, S.A.	-	183 666	-	-	-	-	281	-
	1 730 637	104 829 452	8 388 153	23 920	17 322 068	33 174	147 249	11 297
								1 548

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

Handwritten signatures and initials: "John", "wa", "S", "H", "B".

	31 de dezembro de 2023					31 de dezembro de 2022				
	Cientes (Nota 11)	Outros créditos a receber (Nota 12)	Fornecedores (Nota 22)	Outras dívidas a pagar (Nota 23)	Acionistas Diferimentos	Cientes (Nota 11)	Outros créditos a receber (Nota 12)	Fornecedores (Nota 22)	Outras dívidas a pagar (Nota 23)	Acionistas
Acionistas:										
Suma Tratamento	980 750	5 800 000	87 649	-	-	831 384	-	87 649	-	-
Minoritários:										
Municípios do Algarve	3 357 133	-	3 261	-	-	1 470 628	-	2 628	-	-
Municípios da Margem Sul do Tejo	4 420 074	-	72 043	-	-	2 350 418	-	2 913	-	-
Municípios do Litoral Centro	4 033 019	-	111 689	35 971	-	1 531 708	-	88 546	54 960	-
Municípios da Cova da Beira	1 214 164	494	1 161	58	-	828 579	-	888	-	-
Municípios do Norte Central	1 908 677	-	-	219 280	-	1 256 600	38 574	-	-	-
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	2 287 705	-	-	537 041	-	1 083 605	-	-	1 271 002	-
Municípios do Sul do Douro	2 680 117	-	-	-	-	1 433 489	-	-	-	-
Municípios do Norte Alentejano	784 209	6 487	44	-	-	683 170	2 202	75	-	-
Municípios da Alta Estremadura	952 579	-	204	2 843	-	398 797	-	65	-	-
Municípios do Vale do Minho	1 677 558	-	-	-	-	652 471	-	-	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	5 520 980	55 000	1 080 474	3 122 516	-	2 160 083	55 000	118 563	2 034 630	337
Outras partes relacionadas:										
Ambiobio- Empresa Municipal de Ambiente de Oihão, EM	728 108	-	28 594	-	-	422 188	-	13 883	-	-
APN - E. L. A. FINHAL INTER.EM, S.A.	948 863	-	137	1 511	-	394 568	-	78	40	-
ASCENDI OBM SA	-	-	5	-	-	-	-	31	-	-
CAPSFL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	-	-	-	73 816	-	-	-	160 793	-	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	-	-	2 000 287	-	-	-	-	140 064	-	-
Clean Ebumia SARL	4 238	-	-	-	-	4 238	-	-	-	-
Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	254	-	2 474	-	-	254	-	2 499	-	-
Efisco Energia-Mat Equip. elétricos, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ag. Res. Portimão EM	289 721	-	11 905	-	-	271 354	-	3 188	-	-
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	557 750	-	128	-	-	518 055	-	128	-	-
Freguesia de Quarteira	23 718	-	-	-	-	21 230	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bicho e Raposeira	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-
Freguesias de Faro S4 e S. Pedro	174	-	-	-	-	(3)	-	-	-	-
GESAR - Gestão de Águas Residuais, ACE	28 305	-	-	-	-	51 570	-	-	-	-
Infralobo - Emp. Infr. Vale do Lobo EM	91 380	-	84	-	-	99 897	-	96	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	34 762	-	107 407	-	-	35 340	-	384 432	-	-
INFRAQUINTA - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	-	-	-	-	-	-	-	37	-	-
LARGO DO PAÇO, LDA	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	-	48	-	-	-	-	433 620	-	-
Máxima - Diagnósticos Eléctricos A.C.E.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manvã SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ME Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ME Global, S.A.	-	-	5 604	-	-	-	-	453	-	-
Mesap-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A	28	-	102 851	-	372	-	-	66 200	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção, S.A	5 227	-	1 830 129	25 618	9 233	1 448	-	1 095 384	8 874	-
Mota-Engil Domínios	6 889	-	-	-	-	6 889	-	-	-	-
Mota-Engil Europa, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Next S.A.	-	-	353	-	-	-	-	24 165	-	-
Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A.	469	-	513	-	-	51	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	38 053	-	691 242	245 223	-	107 411	-	1 044 542	18 402	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	424 861	148	206 697	-	-	423 213	148	190 184	-	-
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	824 930	142 200	-	-	-	307 600	-	-
Município de Vizela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova Beira - Gestão de Resíduos, S.A.	-	4 534	-	-	-	-	4 534	-	-	-
Novaflex - Técnicas do Ambiente S.A.	-	-	1 066	-	-	-	-	1 066	-	-
Real Verde - Técnicas de Ambiente S.A.	-	-	156 819	-	-	-	-	253 153	-	-
RIMA-RESÍDUOS DO MEIO AMBIENTE, SA	74	-	-	-	-	490	-	-	-	-
Serv. Mun. Águas e Saneamento CM Caldas Rainha	102 774	-	-	-	-	84 539	-	-	-	-
Serv.Intermunicip.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	1 438 537	23 902	108 351	432 073	-	1 339 959	58 500	118 308	428 827	-
Serviços Municip. Câmara Municipal Torres Vedras	318 401	-	128	-	-	281 091	-	235	-	-
Serviços Municipalizados Câmara Municipal Concelho Nazaré	81 834	-	174	-	-	64 830	-	279	-	-
Serviços Municipalizados de Abrantes	155 167	-	-	-	-	151 354	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	128 919	-	573	-	-	248 490	-	459	-	-
SMAS Almada	21 549	-	-	-	-	38 283	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	241 905	419 282	1 608 192	12 056	-	18 163	498 472	1 284 198	48 254	-
Suma (Matosinhos) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	4 020	-	-
SumaLab, S.A.	-	-	92 144	25 808	-	-	-	111 216	7 380	-
Tavirverde- Empresa Municipal de Ambiente, EM	415 948	-	38 041	-	-	238 578	-	15 813	-	-
Tejo Ambiente EM, S.A.	18 824	-	-	-	-	57 402	169	-	-	-
Trisa - Tratamento de Resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tritu-Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	52 900	-	8 082	7 160	-	33 477	-	-	3 597	-
URBASER S.A. SUCURSAL EM PORTUGAL	-	-	107 826	-	-	109 941	-	81 500	-	-
Urbaser, S.A.	-	-	245 000	-	-	-	-	245 000	-	-
Vibeiras - Sociedade Comercial Plantas S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Bolqueime	541	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Almancil	2 833	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	-	-	11 679	-	-	-	-	-	-	-
AGRMOTA-SOC.AGRIC. E FLORESTAL,SA	2 128	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MOTA-ENGL RENEWING SA	-	-	1 887	-	-	-	-	-	-	-
Total	38 788 794	6 309 807	9 445 108	4 882 876	9 805	19 662 818	657 600	6 231 823	3 874 168	337

25. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2023	2022
Vendas	107 311 611	114 762 533
Serviços prestados	167 123 117	145 958 874
Total	274 434 728	260 721 408

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

Handwritten notes:
 S
 H
 H

	2023	2022
Material reciclável	64 892 621	64 293 842
Energia	39 859 014	47 906 840
Gás natural	962 155	1 138 246
Composto	300 961	208 440
Outros	1 296 860	1 215 165
	<u>107 311 611</u>	<u>114 762 533</u>

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2023	2022
Tratamento de resíduos a municípios	162 209 917	141 654 176
Tratamento de resíduos a particulares	4 913 200	4 304 698
	<u>167 123 117</u>	<u>145 958 874</u>

Como referido na Nota 1.1, as prestações de serviços incluíram ainda desvio tarifário estimado de 2023 no montante de 16.871.613 Euros, que inclui o diferencial da tarifa transição e a aprovada para o ano de 2023 e o REPP, por contrapartida de diferimentos ativos/passivos (Nota 12/13).

26. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Subcontratos e trabalhos especializados	36 209 960	33 104 790
Energia e fluídos	23 640 699	21 790 703
Conservação e reparação	37 349 274	32 340 304
Vigilância e segurança	4 341 393	3 994 389
Seguros	6 109 762	5 330 041
Rendas e alugueres	3 667 147	2 755 318
Limpeza, higiene e conforto	2 243 845	1 620 850
Comunicação	338 099	338 099
Outros fornecimentos e serviços externos	10 922 342	14 936 524
	<u>124 822 521</u>	<u>116 211 018</u>

No exercício de 2023, salienta-se o aumento na rubrica de conservação e reparação por aumento do gasto com as manutenções plurianuais.

A rubrica de subcontratos e trabalhos especializados sofreu um aumento por maior contratação de trabalho temporário e transporte e recolha seletiva.

Em relação à energia e fluídos a variação explica-se pelo aumento dos preços dos combustíveis ao longo do ano.

27. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Remunerações dos órgãos sociais	2 547 719	2 486 946
Remunerações do pessoal	58 018 634	51 482 663
Encargos sobre as remunerações	12 846 317	11 504 056
Seguros	2 805 735	2 051 767
Outros gastos com o pessoal	4 797 419	4 073 831
	<u>81 015 824</u>	<u>71 599 263</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa teve em média 2.979 e 2.754 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

28. OUTROS RENDIMENTOS E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	97 351 558	59 118 577
Indemnizações associadas a sinistros	400 271	319 589
Rendimentos suplementares	956 281	751 659
Juros de mora	48 899	124 289
Alienação de equipamentos	606 590	373 130
Outros rendimentos	75 481	454 642
	<u>99 439 080</u>	<u>61 141 885</u>

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Subsídios à exploração	<u>285 422</u>	<u>583 293</u>
	<u>285 422</u>	<u>583 293</u>

29. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	97 351 558	59 118 577
Impostos	1 244 082	1 083 533
Indemnizações	19 030	299 755
Outros gastos	683 541	1 092 058
Donativos	82 396	80 119
	<u>99 380 607</u>	<u>61 674 042</u>

Em 2023 o DUI foi superior ao ano anterior, face a uma maior realização de investimento.

30. GASTOS DE DEPRECIACÕES E DE AMORTIZAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Propriedade de investimento (Nota 9)	681	783
Ativos fixos tangíveis (Nota 8)	5 800	1 818
Ativos intangíveis (Nota 7)	49 796 411	58 240 134
	<u>49 802 892</u>	<u>58 242 735</u>

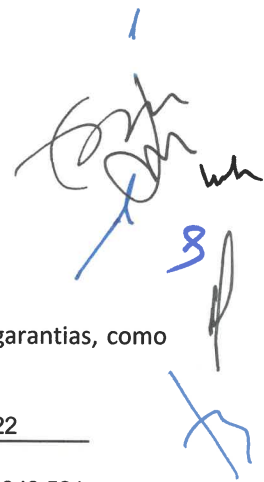
31. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros suportados e gastos com comissões bancárias	13 998 552	6 093 896
Outros gastos financeiros	1 103 157	672 626
	<u>15 101 708</u>	<u>6 766 522</u>

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros obtidos de aplicações financeiras	798 530	31 062
Outros	1 801 995	1 050 316
	<u>2 600 525</u>	<u>1 081 379</u>

1

 8
 P
 X

32. PASSIVOS CONTINGENTES E RESPONSABILIDADES NÃO ASSUMIDAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2023	2022
Garantias bancárias de execução	8 733 924	8 848 521
Garantias bancárias financeiras	7 099 525	10 370 635
	<u>15 833 449</u>	<u>19 219 156</u>

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Estado Português	2 839 524	Banco BPI	Contrato de Concessão
Estado Português	3 911 154	Millennium BCP	Contrato de Concessão
Estado Português	1 732 307	Santander	Contrato de Concessão
Município de Boticas	20 854	Santander	Garantia de execução no âmbito da Recolha de RSU
Município de Montalegre	11 404	BPI	Garantia de execução no âmbito da Recolha de RSU
DGGE	5 375	CGD	Cumprimento das obrigações emergentes do contrato de fornecimento de energia eléctrica
Agência Portuguesa do Ambiente	100 000	Millennium BCP	Garantir o cumprimento das obrigações da Valorsul, resultantes da emissão de licenças de descarga de águas residuais
EDP Distribuição - Energia SA	918	Banco BPI	Caução para a linha de interligação das instalações elétricas do ASMC
EDP Distribuição - Energia SA	13 485	CGD	Garantir as obrigações decorrentes do estabelecido no artigo 17º do decreto lei nº 312/2002 e do nº 3 da portaria 62/2002
Município de Lisboa	55 000	Millennium BCP	Garantir o fornecimento de GNC
DGGE	20 000	BPI	Concurso para Biomassa
SIMAR	23 902	CGD	Garantir o fornecimento de GNC
	<u>8 733 924</u>		
Garantias bancárias financeiras:			
Banco Europeu de Investimento	344 926	CGD	Empréstimo do BEI
Banco Europeu de Investimento	517 388	Millennium BCP	Empréstimo do BEI
Banco Europeu de Investimento	568 842	Montepio	Empréstimo do BEI
Banco Europeu de Investimento	568 843	Santander Totta	Empréstimo do BEI
Lisgarante	1 031 111	Millennium BCP	Linha apoio Covid
BCP	1 066 667	Outra instituição	Linha apoio Covid
Autoridade Tributária	1 090 636	Autoridade Tributária	Seguro Caução - Avalista EGF
Garval-Sociedade de Garantia Mútua	644 445	Millennium BCP	Linha apoio Covid
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua	622 223	CCAM	Linha apoio Covid
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua	644 445	Millennium BCP	Linha apoio Covid
	<u>7 099 525</u>		

33. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	2023	2022
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	11 015 307	13 763 503
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 17)	<u>11 200 000</u>	<u>11 200 000</u>
Resultado líquido por ação básico e diluído	<u>0,98</u>	<u>1,23</u>

34. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

34.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

34.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2023 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2023, o Grupo apresentar fundo de maneio negativo no valor de 7.5 M de Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado de médio e longo prazo são de 85 M€ e contas correntes de 36 M€. Adicionalmente, para efeitos de cumprimento do plano de investimento das concessões encontram-se disponíveis montantes de crédito disponíveis e não utilizados para leasings, no montante de 11 M€.

34.3 Risco Regulatório

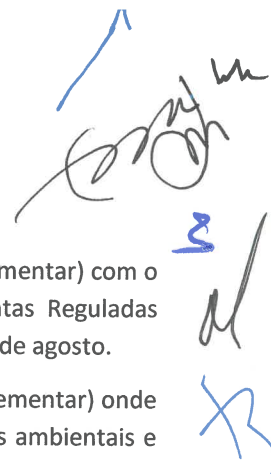
Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:



(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos.

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2024, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas. Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às de 2022.

35. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Em janeiro de 2024 foi concluída a transação em que a Mota-Engil vendeu à Urbaser o seu negócio de resíduos industriais, parte do grupo Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. e adquiriu a totalidade da SUMA à Urbaser.

36. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais do Grupo EGF ascenderam a 145.200 Euros.

Lisboa, 13 de maio de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Caro Alexandre Coelho Nogueira

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO










Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Empresa Geral do Fomento, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 757.645.422 euros e um total de capital próprio de 284.613.571 euros, incluindo um resultado líquido de 6.940.899 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Empresa Geral do Fomento, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e

g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

13 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
Registado na CMVM com o n.º 20161042



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Empresa Geral do Fomento, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade e das suas filiais e associadas mais significativas (o Grupo). Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Grupo, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável; e
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Grupo e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório de gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores do Grupo pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

13 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
Registado na CMVM com o n.º 20161042



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Empresa Geral do Fomento, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 171.831.596 euros e um total de capital próprio de 168.868.433 euros, incluindo um resultado líquido de 6.940.899 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Empresa Geral do Fomento, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

13 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
Registado na CMVM com o n.º 20161042



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Empresa Geral do Fomento, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores da Entidade pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

13 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
Registado na CMVM com o n.º 20161042